

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

**AS TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO
TRABALHO E SEUS EFEITOS SOBRE AS
MULHERES TRABALHADORAS LATINO-
AMERICANAS**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Juliana Franchi da Silva

Santa Maria, RS, Brasil

2006

**AS TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO
TRABALHO E SEUS EFEITOS SOBRE AS MULHERES
TRABALHADORAS LATINO-AMERICANAS**

Por

Juliana Franchi da Silva

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana, Área de Concentração em Integração Econômica, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Integração Latino-Americana**.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Alfredo Massen Prieb

**Santa Maria, RS, Brasil.
2006**

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação de
Mestrado

**AS TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO E
SEUS EFEITOS SOBRE AS MULHERES TRABALHADORAS
LATINO-AMERICANAS**

elaborada por

Juliana Franchi da Silva

como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Integração
Latino-Americana.**

COMISSÃO EXAMINADORA:

**Sérgio Alfredo Massen Prieb, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)**

Adayr da Silva Ilha, Dr. (UFSM)

Diorge Alceno Konrad, Dr. (UFSM)

**Vânia Rey Paz, Dra. (UFSM)
(Membro Suplente)**

Santa Maria, 29 de dezembro de 2006.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível devido às contribuições que recebi. Devo agradecer a muitas pessoas e antes de cair no risco de esquecer alguém, desde já agradeço profundamente a todos.

Agradeço inicialmente a minha família pelo apoio em todos os momentos para vencer mais esta etapa, principalmente à minha mãe, Eni Maria Franchi da Silva, pelo exemplo de coragem e perseverança.

Ao meu namorado Adelar, quero agradecer de maneira carinhosa, pelo incentivo e compreensão, pois muitas vezes suportou todas as dificuldades e crises que atravessei no decorrer da elaboração desta dissertação.

Ao professor doutor Sérgio Alfredo Massen Prieb pela paciência, compreensão, amizade e que com sua dedicação, esteve presente em meus momentos de indecisão e dúvidas me orientando.

Agradeço também a CAPES, que me forneceu uma bolsa de estudos para que eu pudesse me dedicar exclusivamente à consecução deste trabalho.

Agradeço em especial, ao professor doutor Adayr da Silva Ilha, professor doutor Diorge Alceno Konrad e a professora doutora Vânia Rey Paz, pelas sugestões e críticas que foram significativas para a finalização deste trabalho.

Agradeço ao professor doutor Julio Ricardo Quevedo dos Santos, pelo prazer que me concedeu de desfrutar de seu conhecimento.

À Maristela Ribas Smidt, secretária do Mestrado em Integração Latino-Americana, reconheço e agradeço o carinho e toda a retaguarda que me deu.

Por fim, agradeço aos verdadeiros colegas e amigos que estiveram ao meu lado nas horas mais precisadas, nas quais me deram forças para prosseguir.

Pergunta-se: como tudo isso começou? É fácil verificar a dualidade dos sexos e como qualquer dualidade, gera conflito. Sem dúvida, o vencedor assumirá o status absoluto. Mas por que os homens teriam vencido, desde o início? É possível que a mulher tenha obtido a vitória ou o resultado do conflito nunca poderia ter sido resolvido. Então, como é que o mundo sempre pertenceu ao homem e essa situação só recentemente começou a mudar? Essa mudança será boa? Ela ocasionará uma divisão do mundo em partes iguais tanto para os homens quanto para as mulheres?

(Simone de Beauvoir)

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana
Universidade Federal de Santa Maria

AS TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS EFEITOS SOBRE AS MULHERES TRABALHADORAS LATINO-AMERICANAS

AUTORA: JULIANA FRANCHI DA SILVA
ORIENTADOR: SÉRGIO ALFREDO MASSEN PRIEB
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 29 de dezembro de 2006.

Neste trabalho procurou-se compreender os efeitos sobre as mulheres trabalhadoras latino-americanas das recentes transformações ocorridas no mundo do trabalho. Para tanto, a análise inicia com a introdução do trabalho feminino a partir da Revolução Industrial, o que trouxe conseqüências para toda classe trabalhadora, em particular, para as mulheres trabalhadoras latino-americanas que continuam sendo exploradas e subjugadas pelo capital. Para sua consecução utilizou-se o método indutivo e descritivo a fim de possibilitar a compreensão das obras bibliográficas que embasaram a investigação. Desse modo, a pesquisa propôs-se a fazer um resgate e uma reflexão da conjuntura acerca dos elementos que favorecem a inserção feminina no mundo do trabalho e ao mesmo tempo, procurou observar os entraves que a levaram para uma precarização da sua força de trabalho. Demonstrando assim, que apesar da mulher ter destruído a antiga imagem da sociedade tradicional, com a mulher no seu papel de esposa, mãe, administradora do lar, educadora dos filhos, a desvantagem feminina ainda persiste, pois a mulher ainda é considerada um ser desigual na sociedade contemporânea. Entretanto, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela mulher, é inquestionável que a incorporação da mesma no mercado de trabalho deve ser valorizada e fomentada, pois é um importante auxílio para um maior crescimento econômico, social e político das nações.

Palavras-chave: trabalho feminino, trabalhadora latino-americana, precarização.

ABSTRACT

Master of Science Degree Dissertation
Postgraduation Program of Latin-American Integration
Federal University of Santa Maria

THE RECENT TRANSFORMATIONS IN THE WORLD OF THE WORK AND THEIR EFFECTS ON THE WOMEN HARD- WORKING LATIN-AMERICANS

AUTHOR: JULIANA FRANCHI DA SILVA

ADVISOR: SÉRGIO ALFREDO MASSEN PRIEB

Date and Place of the Defense: Santa Maria, December, 29, 2006.

In this work he tried to understand the effects on the women hard-working Latin-Americans of the recent transformations happened in the world of the work. For so much, the analysis begins with the introduction of the feminine work starting from to industrial revolution, what brought consequences for every working class, in matter, for the women hard-working Latin-Americans that continue being explored and subdued by the capital. For her attainment the inductive and descriptive method was used in order to make possible the understanding of the bibliographical works that they based the investigation. This way, the research intended to do a rescue and a reflection of the conjuncture concerning the elements that favor the feminine insert in the world of the work and at the same time, it tried to observe the impediments that took it for a precarization of his workforce. Demonstrating like this, that in spite of the woman to have destroyed the old image of the traditional society, with the woman in her wife role, mother, administrator of the home, the children's educator, the feminine disadvantage still persists, therefore the woman still an unequal being is considered in the contemporary society. However, in spite of all of the difficulties faced by the woman, it is unquestionable that the incorporation of the same in the job market should be valued and fomented, therefore it is an important one aid for a larger economic growth, social and political of the nations.

Key-words: work feminine, worker Latin-American, precarization.

LISTA DE SIGLAS

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

FMI – Fundo Monetário Internacional

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

ONU – Organização das Nações Unidas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A CLASSE TRABALHADORA.....	14
2.1	A Revolução Industrial e a transformação na vida dos trabalhadores.....	14
3	A INSERÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO.....	24
3.1	O trabalho da mulher na sociedade pré-capitalista...	24
3.2	O surgimento da mulher operária.....	31
3.3	A opção do capital pelo trabalho feminino.....	36
3.4	A luta pela igualdade de direitos da mulher trabalhadora.....	50
4	AS TRABALHADORAS LATINO-AMERICANAS NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA....	55
4.1	Algumas considerações sobre o processo de reestruturação produtiva.....	55
4.2	O trabalho feminino e as mudanças atuais no mundo do trabalho.....	64
4.3	A feminização da força de trabalho e a desigualdade salarial em relação ao sexo masculino.....	72

4.4	A Constituição e o reconhecimento ao tratamento de igualdade nos países do Mercosul	89
4.5	Considerações sobre políticas de igualdades de oportunidades.....	93
5	CONCLUSÃO.....	96
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	99

1 INTRODUÇÃO

Apesar de durante muitos anos as mulheres terem sido esquecidas, dando a impressão de que a sociedade era habitada apenas pelos homens, na sociedade atual isso vem mudando, isto é, passou-se a observar melhor o significado da mulher diante da organização familiar, na economia, nos movimentos sociais, na política e no trabalho coletivo.

Foi a partir do contexto da Revolução Industrial que a mulher passou a ter maior vulto no mundo do trabalho, isto é, começou a aumentar cada vez mais sua participação, o que trouxe conseqüências no que se refere a serem exploradas e subjugadas pelo capital. Com certeza, ocorreu uma conquista da mulher pelo ingresso do trabalho feminino no espaço produtivo, mas também, o capitalismo ampliou a exploração da força de trabalho através do universo do trabalho feminino. Com o capitalismo, as mulheres tornaram-se duplamente úteis, como trabalhadoras e como mães e esposas, isto é, pelo trabalho na produção e pelo trabalho na reprodução (criando valores de troca e criando trabalhadores).

A divisão social do trabalho e a posterior divisão do trabalho acentuou profundamente a divisão sexual do trabalho, reservando para a mulher, espaços específicos, que na maioria das vezes se caracterizaram pela inferioridade hierárquica, salários menores e por atividades adaptadas as suas capacidades inatas.

O objetivo deste trabalho consiste em buscar compreender o aumento do processo da inserção da mulher no mundo do trabalho, as recentes transformações ocorridas e seus mais diversos efeitos na vida das mulheres trabalhadoras latino-americanas.

A elaboração do trabalho justifica-se pela necessidade de uma análise pontual da inserção da mulher no mundo do trabalho através de uma reflexão sobre elementos que favorecem esta inserção e ao mesmo tempo, observar os entraves que a levam para uma precarização da sua força de trabalho.

Assim, partindo-se dos métodos indutivo e descritivo pretende-se pesquisar o tema proposto. Com vistas à objetividade da pesquisa, valer-se-á dos recursos de análise conceitual e hermenêutica, pela possibilidade de compreensão e de interpretação das estruturas subjacentes à bibliografia. Tanto a perspectiva histórica

como econômica serão importantes para esta pesquisa. Assim, ela se propõe a responder a seguinte questão: quais os efeitos das recentes mudanças no mundo do trabalho para as mulheres trabalhadoras latino-americanas?

Para análise e interpretação do objeto de pesquisa, visando-se uma compreensão total, utilizam-se como referenciais teóricos alguns trabalhos que são significativos para a realização da pesquisa como livros, publicações, dados estatísticos e artigos da Internet contendo estudos sobre o assunto. Buscando assim, compreender melhor a atuação e a realidade da mulher trabalhadora da América Latina.

Este trabalho será dividido em três capítulos. O primeiro capítulo tem por título “Considerações sobre a Revolução Industrial e a classe trabalhadora” e propõe-se a compreender o advento da Revolução Industrial, uma modernização visível no mundo do trabalho não apenas pela qualidade da produção tecnizada, mas pelas mudanças que acarretou na vida da classe trabalhadora de modo geral.

O segundo capítulo denomina-se “A inserção feminina no mundo do trabalho” que tem por objetivo observar como se encaminhou o processo da mulher no mercado de trabalho, principalmente, a mulher operária, a situação de exploração pelo mundo capitalista e sua condição de ser mulher.

E o último capítulo denomina-se “As trabalhadoras latino-americanas no contexto da reestruturação produtiva” e nele pretende-se observar como a consolidação do sistema capitalista repercutiu definitivamente na vida das mulheres latino-americanas, em especial, a partir das recentes mudanças no trabalho. Elas passaram a ser vistas como mão-de-obra em potencial, no entanto, essa incorporação da figura feminina, isto é, a sua feminização, não significou uma conquista de igualdades no mundo do trabalho atual, pois ainda continuam em desvantagem em relação ao sexo oposto. A precarização do trabalho atinge ambos os sexos, mas é nas mulheres trabalhadoras que atinge o mais alto grau de intensidade.

Desse modo, este trabalho quer ressaltar a idéia de que a mulher por fazer parte de uma parcela considerável da sociedade e por representar uma força de trabalho ativa em grande escala no mundo capitalista, não deve ser esquecida e nem tratada com indiferença pela sociedade. Daí, a contribuição da pesquisa.

Por fim, busca-se trazer algumas conclusões, mesmo que não definitivas, sobre o tema abordado.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A CLASSE TRABALHADORA

Pretende-se neste capítulo retomar o advento da Revolução Industrial que ajudou a modernizar a Europa, ampliou a distância entre o Ocidente e o resto do mundo em termos de ciência e tecnologia, possibilitou o mais elevado padrão de vida da história da humanidade até então, e criou novas oportunidades para o progresso econômico e social, a participação política e o desenvolvimento cultural e educacional, transformando finalmente, cada faceta da sociedade. Uma modernização visível no mundo do trabalho não apenas pela qualidade da produção tecnizada, mas pelas mudanças que acarretou na vida da classe trabalhadora.

2.1 A Revolução Industrial e a transformação na vida dos trabalhadores

No século XVIII, o mundo todo pôde sentir a transformação da sociedade com o surgimento da Revolução Industrial.¹ A revolução alastrou-se pelo continente europeu e nos Estados Unidos, englobando o mundo inteiro. Cada vez mais se teve o impulso de substituir o trabalho humano pelas máquinas, num ritmo crescente, jamais visto anteriormente.

A Europa Ocidental era mais próspera que o resto do mundo. Houve uma rápida expansão do comércio (tanto continental como o ultramarino), durante os séculos XVI e XVII que favoreceu o acúmulo de capital. Essa expansão possibilitou a busca por novos mercados. Através de disputas militares e comerciais, os primeiros Estados modernos promoveram as indústrias de armas, uniformes e embarcações, incentivaram o comércio para arrecadar impostos. Também o

¹ Para Perry (1999), a Revolução Industrial é realizada através de etapas, isto é, distingue-se por três períodos no processo de industrialização em escala mundial. De 1760 a 1850 a revolução se restringiu a Inglaterra, onde deteve-se à produção de bens de consumo como os têxteis e a energia a vapor. De 1850 a 1900 a Revolução espalhou-se pela Europa, América e Ásia: Bélgica, França, Alemanha, Estados Unidos, Itália, Japão, Rússia. A partir daí, cresceu a concorrência, a indústria de bens de produção se desenvolveu, as ferrovias se expandiram e surgiram novas formas de energia, como a hidrelétrica e a derivada do petróleo. O transporte sofreu uma revolução com a invenção da locomotiva e do barco a vapor. De 1900 até os dias atuais, surgiram os conglomerados industriais e multinacionais. A produção se automatiza, surge a produção em série e explode a sociedade de consumo de massas com a expansão dos meios de comunicação. Avançam a indústria química e eletrônica, a engenharia genética, a robótica, etc.

crescimento demográfico² e o aumento da produtividade agrícola contribuíram para impulsionar a industrialização. Ocorre que as terras que eram cultivadas pelos aldeões para a criação de animais foram declaradas propriedade privada pelos grandes latifundiários que tinham o poder político. Esse processo de cercamento (*enclosure*) ocorreu em grande parte da Europa. Com a retirada dos camponeses, os senhores de terra introduziram o plantio e passaram a produzir excedentes para o mercado.

A Revolução Industrial fez uma transformação radical no mundo. Na Inglaterra, principalmente, a partir de 1760, as mudanças foram profundas nos modos de organização do trabalho e de produção. Novas formas de energia (vapor) substituíram a tração animal e humana. Passou-se a utilizar melhor as matérias-primas e implantou-se a fábrica como uma nova forma de organizar a produção e os trabalhadores.

Na segunda metade do século XVIII, a Europa sofreu mudanças profundas. As transformações técnicas e econômicas na Grã-bretanha e ideais liberais na França deram a sensação de ruptura com o passado.

De acordo com Hobsbawm (1989), a década de 1780 trouxe mudanças significativas na economia inglesa a ponto de ser considerada início do século XIX. A idéia do novo, do progresso, se disseminava pela Europa, que buscava por em prática novas invenções que se adequassem ao ritmo do cotidiano imposto pela nova ordem do trabalho.

Segundo Perry (1999), a Inglaterra tinha vantagens maiores que os outros países para estar à frente da industrialização. Segundo o autor, os grandes e desenvolvidos suprimentos de carvão e ferro tinham possibilitado à Inglaterra uma longa tradição de metalurgia e mineração. Também o sistema de transporte fluvial foi complementado através de canais e estradas com pedágios, financiadas e construídas por empreendimentos privados que obtinham lucros. A Inglaterra tinha

² De acordo com Perry (1999), o enorme crescimento populacional da Europa no século XVIII forneceu à indústria mais consumidores e trabalho. A rápida expansão da população deveu-se em parte à redução de mortes ocasionadas por guerras, fome e doenças. Além disso, com uma agricultura mais eficiente e uma melhor distribuição de alimentos, os problemas de desnutrição diminuíram, o que significou saúde melhor para todos e, portanto, mais nascimentos e menos mortes. Os progressos do setor agrícola foram um dos grandes fatores para o advento da era industrial na Europa. Ao longo dos séculos o declínio da servidão e das obrigações senhoriais, aliado à crescente eficiência na agricultura, liberou as pessoas para novas formas de trabalho. Por volta do século XVIII, os métodos tradicionais de cultivo estavam desaparecendo na Europa Ocidental. A agricultura tornava-se cada vez mais uma empresa capitalista; a produção passou a ser destinada ao mercado, e não mais ao consumo da família ou da aldeia.

um grande excedente de mão-de-obra formado por agricultores que não podiam mais retirar da terra o seu sustento. Sem contar com o capital que o país possuía para investir em novas indústrias. Fundos esses, provenientes de comerciantes e proprietários de terras que haviam enriquecido com o comércio, inclusive o de escravos. Outro fator que contribui para explicar o desenvolvimento do industrialismo foi o vigoroso espírito de iniciativa e a oportunidade que se abriu aos homens capazes de ascenderem de sua origem plebéia à condição de fama e fortuna.

Entretanto, na visão de Dobb (1986), o objetivo do capitalismo implantar a tecnologia nada mais foi do que diminuir o custo da mão-de-obra e aumentar o lucro. A Inglaterra foi o primeiro país a introduzir a Revolução Industrial, ou seja, foi o berço da Revolução Industrial devido a ter feito uma acumulação primitiva de capital, através da expropriação dos trabalhadores dos meios de produção, pois havia um grande contingente de exército de proletários. Pode-se dizer que foi uma relação social de aumento da exploração sobre a força de trabalho.

Passaram a ocorrer grandes mudanças tecnológicas. A Inglaterra era um centro importante no comércio de lã, no século XVIII deu um salto à frente na produção de algodão. Várias invenções revolucionaram a indústria e alteraram as condições sociais do trabalho.³

Segundo Oliveira (1998), na agricultura entre 1760 e 1820, os cercamentos que iniciaram no século XVI foram intensificados, os direitos ao uso da terra comunal foram perdidos e o povo foi submetido à exploração do trabalho e opressão, tornando as relações entre patrão e empregado menos pessoais. A revolução Industrial trouxe a intensificação da exploração da mão-de-obra, o tempo começou a

³ Criou-se em 1733, a lançadeira volante, a fim de duplicar a produção, a máquina de fiar aperfeiçoada, a fiandeira hidráulica. Esse desenvolvimento marcou o início do sistema fabril que revolucionou as condições de trabalho. As primeiras máquinas eram movidas a água, os moinhos ficavam próximos dos rios. Desse modo, nos locais onde haviam máquinas, desenvolveram-se cidades, o sistema fabril concentrou os operários e suas famílias perto das fábricas. Outra invenção na década de 1760 foi a máquina a vapor. Essa máquina era movida pela energia produzida por carvão ou madeira, então permitindo uma maior flexibilização na localização dos moinhos, quando as fábricas podiam ser construídas em qualquer lugar, pois não se limitavam a um rio. Com o vapor, alterou-se o padrão de trabalho, qualquer um podia aprender as tarefas simples necessárias para vigiar a máquina em funcionamento, assim, os operários mais fracos, jovens ou menos qualificados podiam utilizá-la. Entretanto, foi com a máquina a vapor que passou-se a substituir a mão-de-obra masculina pelo trabalho de mulheres e crianças, isso foi uma importante mudança social. Também a indústria do ferro foi se aprimorando, com máquinas feitas de metal mais resistente, capazes de suportar as forças geradas por uma fonte de energia mais vigorosa. Aprimorou-se tanto que desenvolveu-se um processo para converter ferro-gusa em aço. Desse modo, a máquina a vapor, o ferro e o aço inauguraram uma nova era nos transportes. Passou-se a construção de estradas de ferro (Perry, 1999).

ser controlado por industriais e não mais pelos artesãos. Sendo que, “o trabalhador perdeu o saber do produto todo ao ir trabalhar nas indústrias, já que não poderia concorrer com elas, tornaram-se assim, subordinados às mesmas e expropriados de seu saber” (Hobsbawm, 1989, p.5).

Com a Revolução Industrial houve mudanças na estrutura social. Segundo Perry (1999, p.359):

O desenvolvimento da indústria e do comércio ocasionou o desenvolvimento correspondente de uma burguesia: a classe média, que reunia pessoas de origem simples que se haviam dedicado ao comércio e a outros empreendimentos capitalistas. A burguesia mais abastada compreendia banqueiros, proprietários de fábricas e minas e comerciantes, mas a classe média também incluía lojistas, empresários, advogados e médicos. As virtudes do trabalho, da parcimônia, da ambição e da prudência caracterizavam a classe média de modo geral, bem como a perversão dessas virtudes em materialismo, egoísmo, insensibilidade, individualismo rígido e presunção.

Nos séculos XVIII e XIX, a classe média lutou contra a aristocracia para acabar com a discriminação política, econômica e social. No entanto, no final do século XIX, à medida que a riqueza industrial ganhava mais importância, a classe média tornava-se mais influente. Então, os seus abastados membros passaram a imitar a aristocracia.

Pode-se dizer até que se reduziram algumas barreiras entre a elite proprietária de terras e a classe média, porém, ocorreu uma grande distinção entre a classe média e os operários. Assim como a classe média, o operariado abrangia diferentes níveis econômicos, ou seja, trabalhadores rurais, mineiros e trabalhadores urbanos. Na área urbana havia graduações como dos artesãos aos operários das fábricas e criados. O operariado era o mais recente grupo social e não parava de crescer.

Com as mudanças ocorridas no processo de produção, o elemento principal é o trabalhador. De acordo com Thompson (1989), esse trabalhador é entendido como o operário moderno, o trabalhador fabril e mais adiante, o industrial, da segunda metade do século XVIII em diante que vendia sua força de trabalho para os proprietários industriais. Esses operários definem sua classe enquanto vivem sua história, isto é, vão construindo uma consciência de classe.

Na primeira metade do século XIX, os artesãos formavam o maior grupo entre os trabalhadores urbanos. Trabalhavam em tipografias, construções, estabelecimentos de alfaiates e costuras, na preparação e processamento de

alimentos e em ofícios que produziam artigos de luxo. Os artesãos se distinguiram dos operários, suas habilidades técnicas eram complicadas de aprender e tradicionalmente, seus ofícios eram adquiridos de guildas, que funcionavam como organizações sociais e econômicas. Mas, com o avanço da Revolução Industrial cada vez ficou mais difícil competir com os produtos manufaturados bem mais baratos.

Quanto aos criados, eram numerosos nas capitais. Em lugares onde eram poucas as fábricas havia mais criados que operários. Eles possuíam alguma educação. Casavam-se e formavam família, ensinavam seus filhos a ler e escrever e adotar os modos e valores da casa em que haviam trabalhado.

Entretanto, com a implantação da tecnologia através do sistema capitalista, não se teve uma preocupação com a duração de vida da força de trabalho. Para Marx (1984, p.212):

A produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, portanto, com o prolongamento da jornada de trabalho não apenas a atrofia da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida.

A vida da classe mais desfavorecida, a trabalhadora, era bastante difícil. Os operários, geralmente eram trabalhadores agrícolas recém-chegados e expulsos da terra. Essas pessoas ingressavam rapidamente nas indústrias em crescimento, onde muitas horas de trabalho não eram incomuns (15 horas por dia). O ritmo das máquinas, a rotina enfadonha e as perigosas condições das fábricas e minas tornavam o trabalho muito mais opressivo⁴.

Nas cidades, os operários trabalhavam em fábricas com 20 a 100 trabalhadores e tinham pouco contato com seus patrões. O capataz das fábricas os obrigava a trabalhar por muitas horas, para que as máquinas se mantivessem em funcionamento. Dessa maneira, não havia tempo para a socialização com os outros operários. Eram multados por conversarem uns com os outros, por pequenos

⁴ Segundo Perry (1999), os mineiros trabalhavam sob a ameaça de desmoronamentos, explosões e emanações de gases letais. Bem abaixo da superfície do solo, a vida era escura, fria, úmida e débil. Com os corpos mirrados e os pulmões arruinados, os mineiros labutavam a vida inteira nos buracos. Quanto às fábricas, estas eram escuras, pouco arejadas e perigosas. Os operários trabalhavam muitas horas, eram multados quando cometiam erros e até quando ocorriam acidentes, eram demitidos segundo a vontade do empregador e sofriam com a falta de segurança no trabalho. Moravam em habitações superlotadas e sujas.

atrasos. Competiam entre si para assegurarem seus empregos. Pode-se dizer que não havia nenhum tipo de organização, nem senso de camaradagem, nem educação.

De acordo com Huberman (1976, p.188):

Se um marciano tivesse caído naquela ocupada ilha da Inglaterra teria considerado loucos todos os habitantes da terra. Pois teria visto de um lado a grande massa do povo trabalhando duramente, voltando à noite para os miseráveis e doentios buracos onde moravam que não serviam nem para porcos; de outro lado, algumas pessoas que nunca sujaram as mãos com o trabalho, mas não obstante faziam as leis que governavam as massas, e viviam como reis, cada qual num palácio individual.

Cada vez mais se percebia o crescimento dos pobres, desfavorecidos diante das riquezas e dos produtos gerados através das máquinas. A velocidade das mudanças impôs grandes privações aos trabalhadores, que tiveram de agüentar condições de vida e trabalho cruéis tanto nas fábricas como nos cortiços.

Segundo Huberman (1976), as máquinas que podiam ter tornado mais leve o trabalho, na realidade o fizeram pior. Eram tão eficientes que tinham de fazer sua mágica durante o maior tempo possível. Para seus donos, representavam tamanho capital que não podiam parar tendo de trabalhar sempre. Além disso, o proprietário inteligente sabia arrancar tudo da máquina, o mais depressa possível, era essencial, porque, com as novas invenções, elas poderiam tornar-se obsoletas. Por isso os dias de trabalho eram longos, de 16 horas. Quando conquistaram o direito de trabalhar em dois turnos de 12 horas, os trabalhadores consideraram tal modificação uma benção.

Com a reforma desencadeada na Grã-Bretanha, com a Lei da Fábrica (1833), aprovada pelo Parlamento, a classe trabalhadora obteve algum benefício, ou seja, nenhuma criança menor de 13 anos poderia trabalhar mais que nove horas por dia, e ninguém com idade entre 13 e 18 anos poderia trabalhar mais que 69 horas por semana. Essa lei também estipulou inspetores para apurar as violações e punir os infratores. No mesmo ano, o Parlamento proibiu crianças menores de 10 anos de trabalharem nas minas. A lei de fábrica de 1847 determinou que os meninos com idade inferior a 18 anos e as mulheres não poderiam trabalhar mais que dez horas por dia nas fábricas. Inicialmente, os trabalhadores ficaram contrariados com a proibição do trabalho infantil, devido a ter de reduzir sua renda familiar, mas aos

poucos aprovaram a medida. Somente em 1874 promulgou-se a lei que estipulava a carga de dez horas diárias para os trabalhadores adultos do sexo masculino.⁵

A reforma também se concentrou na ampliação do sufrágio e na emancipação de novas cidades industriais. Os homens da classe média e os trabalhadores esperavam obter direito ao voto. Devido aos deslocamentos populacionais, algumas regiões esparsamente povoadas enviavam representantes para a Câmara dos Comuns, enquanto muitos municípios fabris bastante povoados tinham nenhuma ou pouca representação. Era freqüente um único proprietário de terras deter muitas cadeiras na Câmara, sem contar que a votação era pública, o que permitia a intimidação e influência por parte dos candidatos. A campanha a favor da reforma suscitou reações intensas e rancorosas. A Lei da Reforma de 1832 estendeu o sufrágio à classe média e conferiu maior representatividade à Câmara dos Comuns. Os trabalhadores, por sua vez, permaneceram sem direito a voto devido a exigência de propriedade.

Quanto à educação, no início do século XIX, o ensino fundamental na Grã-Bretanha era controlado pela iniciativa privada ou organizações eclesiais. O governo não promovia a educação. Dificilmente crianças pobres freqüentavam escolas. Muitas autoridades governamentais temiam que a educação dos pobres pudesse incitá-los a agitações. Membros do Parlamento achavam que a escolarização ensinaria os pobres a desdenhar a sorte da vida, em vez de torná-los bons servos nas ocupações laboriosas. Porém, muitos britânicos, herdeiros dos ideais do Iluminismo, tinham confiança na educação e defendiam a escolarização para pobres.

Em 1833, o Parlamento passou a destinar pequenas quantias de dinheiro para o ensino fundamental. Sendo insuficiente, em 1869, somente a metade de todas as crianças em idade escolar freqüentava a escola. A Lei da Educação de 1870 outorgou aos governos locais o poder de estabelecer escolas primárias. Por volta de 1891, essas escolas eram gratuitas e a freqüência era obrigatória.

⁵ Segundo Perry (1999), o movimento de reforma cartista, cujos adeptos provinham da classe trabalhadora e dos radicais intelectuais, pressionou por reformas políticas e não econômicas. Durante as décadas de 1830 e 1840, os cartistas militaram em favor de medidas democráticas, como sufrágio universal masculino, voto secreto, salários e fim da exigência de propriedade para os membros do Parlamento, reuniões parlamentares anuais. A plataforma cartista conservou o programa democrático de reforma até o final do século, muito tempo depois da extinção do próprio cartismo, em meados do século. Todas as reivindicações cartistas, exceto as eleições anuais para os membros do Parlamento, foram finalmente cumpridas.

No entanto, a maioria dos trabalhadores e ativistas radicais acreditava que a esperança para a sua classe consistia na ação de unificação através de sindicatos. Inicialmente, o Parlamento combateu as organizações sindicais, através de aprovação de Leis de Associação (1799-1800), na qual tornavam essas organizações ilegais. Em 1825, o Parlamento permitiu a sindicalização, mas proibiu as greves. Houve algumas conquistas por parte dos sindicatos quanto a proteção de seus membros do desemprego e das condições de trabalho perigosas, mas as greves continuavam reprimidas pela força.

A Inglaterra conseguiu evitar a revolução. Os políticos britânicos acreditavam que isso se devia as reformas implantadas nas décadas de 1830 e 1840. Conforme Perry (1999, p.366):

Nos períodos difíceis sempre havia líderes políticos prontos a dizer que o remédio era a reforma e que esta evitaria a revolução. A experiência política da primeira metade do século XIX assentou os alicerces para as práticas parlamentares britânicas, que vieram a ser o modelo de política liberal, progressista e estável. A Grã-bretanha tornou-se um símbolo para todos aqueles que argumentavam em favor da reforma, em vez da revolução. Porém, em 1848, no restante da Europa, esses argumentos tiveram pouco êxito.

Os problemas acarretados pela rápida industrialização influenciaram profundamente o pensamento político e social. O liberalismo que tinha intenção de proteger os direitos individuais da opressiva autoridade do Estado passa a enfrentar o problema causado pela industrialização e urbanização repentinas. Surgindo outro grupo de pensadores, os socialistas. Desse modo:

Os socialistas foram além dos liberais. Argumentavam que a preocupação destes com a liberdade individual e a igualdade pouco efeito tinha sobre a pobreza, a opressão e a flagrante desigualdade de riqueza que infestava a sociedade moderna. As idéias liberais, diziam os socialistas, protegiam as pessoa e os bens dos ricos., enquanto a maioria chafurdava na pobreza e no abandono. Afirmando que a doutrina liberal do individualismo degenerara em egoísmo, prejudicando a vida da comunidade, os socialistas, tal como os liberais, censuravam o *status quo* por perpetuar a injustiça e sustentavam que as pessoas podiam criar um mundo melhor. (...) Os socialistas acreditavam ter discernido um padrão na sociedade humana que, corretamente entendido e aplicado, levaria homens e mulheres à salvação terrena (...) (Perry, 1999, p.368).

A classe operária, entretanto, passou a ser observada como uma classe em constante movimento, sempre procurando demarcar seu terreno. Marx mostra isso ao analisar os processos de produção do capital. De acordo com ele, no capitalismo cria-se o sobretrabalho, no qual uma parte do trabalho é doada ao patrão, isto é, a

mais-valia⁶. O trabalhador executa horas a mais de trabalho e entrega ao capitalista, sendo que este se apropria do trabalho coletivo. Para Marx, ao mesmo tempo em que a mais-valia gera riquezas, o lucro, gera também exploração da força de trabalho.

Com a Revolução Industrial houve um aumento da exploração da mais-valia, através do trabalho de homens, mulheres e crianças.⁷ Em princípio, parece que a maquinaria fez com que o trabalho diminuísse, porém, ocorreu o contrário. Na visão de Marx (1984, p.23):

A medida que a maquinaria torna a força masculina dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria.

No que se refere à maquinaria, esta por sua vez, expropriou o operário de seu trabalho. Ela passou a substituir o trabalhador. A revolução industrial expropria o trabalhador das mais diversas formas. O surgimento da classe operária se deu com operários têxteis, artesãos, tintureiros, tipógrafos e sapateiros assalariados, mas trouxe em cena um novo tipo de trabalhador, ou seja, aquele expropriado de seus meios de produção.

De acordo com Mantoux (1985), o fantasma do desemprego pairava sobre o operariado adulto. À medida que crescia a quantidade de mão-de-obra disponível nas cidades que se industrializavam, a oferta de emprego era disputada por um número cada vez maior de trabalhadores. Outro fator de desemprego para o operariado masculino adulto era a preferência dos empresários pela mão-de-obra feminina e infantil que, além de ser mais barata, tinha a vantagem de ser mais dócil e obediente.

Pode-se dizer que, a primeira metade do século XIX europeu foi marcada pelas principais conseqüências destes acontecimentos. Houve uma quantidade enorme de imigrantes que foram para diversas partes do mundo a procura de uma

⁶ Essa mais-valia pode ser absoluta ou relativa. A mais valia absoluta consiste no aumento da jornada de trabalho e a mais-valia relativa consiste na diminuição do tempo gasto para a execução do trabalho. Sendo que, a produção de mais-valia é o meio pelo qual a burguesia acumula capital, que se dá pela exploração do trabalho.

⁷ Foi interessante para o capitalista, o trabalho infantil e o das mulheres. Passou a ocorrer o barateamento do salário com o contingente maior de gente trabalhando. No caso da mulher, positivamente ela passou a se portar em pé de igualdade ao homem, mas foi infeliz quanto ao salário que era muito mais baixo.

vida mais digna.⁸ A maioria seguiu para as Américas, países como o Brasil, Estados Unidos enquanto outros foram para Austrália, Alemanha, Itália entre outros. Assim sendo, pessoas que expropriadas de seu ofício pelo capitalismo industrial encontraram a emigração como o melhor caminho.

Segundo Hobsbawm (1989), em torno de 1850, as classes operárias começaram a crescer nos países de primeira industrialização, como por exemplo, a Inglaterra. No final do século XIX, desenvolve-se então, uma concentração de capital e uma unidade de produção. A grande indústria, com tecnologias mais avançadas e mecanizadas, com sua gerência científica passa a exercer pressões sobre os operários, alienando-os de seu saber sobre os produtos por eles criados e transformando-os em meros apêndices da máquina, cada vez mais precarizados.

Portanto, a classe trabalhadora cada vez mais se tornou fragmentada, mais heterogênea e mais diversificada. Passou a ocorrer uma perda significativa de direitos e de sentidos em sintonia com o caráter restritivo do capital. Ampliou-se cada vez mais no mundo, o conjunto de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, explorados e desprovidos cada vez mais dos meios de produção.

⁸ Deve-se deixar claro que a imigração não decorre da opção pelo trabalho feminino e nem pelo desemprego operário masculino. O fator fundamental para a emigração europeia foi a mecanização no campo, expulsando os trabalhadores para a cidade, onde não havia emprego, daí acabavam emigrando.

3 A INSERÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO

Este capítulo procurará mostrar que a participação da mulher no mundo do trabalho teve seu início com a Revolução Industrial, ou ainda, para alguns estudiosos, surgiu como um produto da mesma. Desde as sociedades primitivas até a contemporaneidade, o ser humano percorreu um longo caminho para a transformação e para o desenvolvimento das sociedades. Apesar de grandes êxitos, ainda não foi possível buscar a solução para problemas como o da desigualdade sofrida pelas mulheres. A mulher foi e ainda continua sendo humilhada e oprimida entre todos os desprivilegiados.

3.1 O trabalho da mulher na sociedade pré-capitalista

Na medida em que as sociedades humanas evoluíram, as formas discriminatórias contra a mulher também se transformaram e tornaram-se mais sofisticadas. A condição de mulher, em todos os tempos, estimulou inúmeros pensadores que se dedicaram a pesquisar as origens de sua opressão e exploração com o objetivo de traçar caminhos para a sua libertação. No decorrer das décadas, a mulher passou a lutar para a construção de sua própria identidade. As mulheres aumentaram sua participação no mercado de trabalho. Apesar de ainda estarem submetidas a uma condição inferior na sociedade, é importante que se discuta essa questão não apenas pelo fato de ser um assunto de repercussão mundial, mas devido às mulheres necessitarem cada vez mais da inclusão em todos os âmbitos da sociedade.

Segundo Alambert (1986), Platão, em “A República”, V livro, desenhava a mulher como reencarnação dos homens covardes e injustos. Aristóteles, em “A História *Animalium*”, afirmava que a mulher é fêmea em virtude de certas características: é mais vulnerável à piedade, chora com mais facilidade, é mais afeita à inveja, à lamúria, à injúria, tem menos pudor e menos ambição, é menos digna de confiança, é mais encabulada. Os ideólogos burgueses destacaram sua inclinação natural para o lar e a educação das crianças. Nesse sentido, Rousseau passou a ver a mulher como destinada ao casamento e à maternidade. Kant a considerou pouco dotada intelectualmente, caprichosa indiscreta e moralmente fraca. Sua única força é

o encanto. Sua virtude é aparente e convencional. Já Schopenhauer, colocou a mulher entre o homem e o animal, pois afirma que a mulher é uma armadilha da natureza e foi feita para enganar o homem, cegá-lo, fazê-lo sair de seu caminho e conduzi-lo ao casamento e à cópula. Nietzsche, no livro “Assim Falou Zaratustra”, afirma que a mulher é enigma e tudo tem a sua solução: a gravidez. Para ele, a mulher é para o homem o brinquedo mais perigoso. O homem deve ser educado para a guerra e a mulher para a recreação do guerreiro.

Essas são algumas características atribuídas à mulher, que reforçam a base da exclusão do feminino na sociedade e cuja reversão tem tomado longo tempo das feministas na sua busca por construir conceitos de equidade entre os dois sexos, e tentando, dessa forma, tirar a mulher do ambiente propenso à exclusão. Essa iniciativa faz parte de uma guerra no campo das idéias que avança de forma heterogênea nas conjunturas sociais, econômicas, políticas e culturais em diversas partes do mundo.

Na visão de Rosaldo & Lamphere (1979) apesar de inúmeros antropólogos discutirem a existência ou não de verdadeiras sociedades igualitárias onde a mulher alcançou reconhecimento e poder social considerável, ninguém conheceu uma sociedade onde a mulher possuía poder publicamente reconhecido e autoridade superior a do homem. Em todos os lugares se vê a mulher excluída de certas atividades econômicas e políticas decisivas, seus papéis como esposas e mães associam-se a poderes e prerrogativas inferiores aos dos homens.

Desde o início dos tempos, a humanidade trabalha para sobreviver, no entanto, a função da mulher era a de manter a organização no convívio familiar. Enquanto o homem saía para trabalhar e garantir o sustento da família, ela executava tarefas domésticas. Nos primórdios da humanidade, a divisão natural do trabalho se dá por idade e sexo, ficando as funções do homem mais direcionadas à caça e a pesca enquanto a mulher ocupava-se das atividades domésticas.

Na medida em que se estuda a temática feminina observa-se que nas sociedades pré-capitalistas fora bastante reduzida a presença da mulher no mundo do trabalho. O espaço que a mulher alcançava era apenas o da esfera doméstica, reproduzindo a divisão social do trabalho com sua opressão de gênero. Somente a partir do século XIX, com a Revolução Industrial inglesa, é que se verifica a intensificação da inserção feminina, pois a maquinaria pode dispensar o uso de grande força muscular.

Entretanto, não se deve menosprezar o trabalho doméstico, pois ele é uma forma fundamental para a reprodução do sistema capitalista. De acordo com Pena (1981), as mulheres através do espaço doméstico, permitem que uma massa de trabalhadoras continuem chegando diretamente às fábricas, usinas, escritórios, lojas e armazéns, ao mesmo tempo em que elas também reproduzem uma nova geração de trabalhadores e, através desse trabalho, ainda criam a possibilidade de mais apropriação de riquezas para os donos do capital.

Nesse período da Revolução Industrial era reservado a mulher burguesa o papel de dona de casa e de administradora do dinheiro que o marido colocava a sua disposição, entretanto, a mulher proletária, por sua vez, aumentava as modestas receitas da família com atividades diversificadas.

A força de trabalho feminina era composta predominantemente por jovens solteiras que se empregavam no setor dos serviços domésticos ou da indústria têxtil. Mas, muitas mulheres casadas ganhavam dinheiro como vendedoras ambulantes ou nas feiras, ofereciam-se como empregadas ocasionais, lavadeiras e babás. Algumas, além disso, trabalhavam em casa costurando, bordando ou fazendo outros serviços que pudessem ser remunerados.

No entanto, pode-se dizer que:

No século XIX, grandes mudanças ocorreram na vida das mulheres. Com a consolidação do capitalismo, elas entraram em massa na produção, junto com seus filhos, como mão-de-obra barata. Suas condições de trabalho eram, então, miseráveis: jornadas de até 18 horas, execução de tarefas sem qualificação e as mais inferiores da produção na fábrica. Nas grandes aglomerações operárias, a miséria reduzia numerosas jovens a prostituição. A situação era sobretudo grave nos grandes centros têxteis, que ocupavam o maior número de mulheres (Alambert, 1986, p.11).

Nesta época houve pronunciamentos a favor da emancipação da mulher. Na sua maioria, não tiveram repercussão. Engels, Marx e Bebel contribuíram, a partir da análise das relações de produção do sistema capitalista, para o estudo da condição da mulher a partir das relações de exploração da sociedade de classes. Eles assimilaram a escravidão da mulher ao surgimento da propriedade privada dos meios de produção e isso condena a mulher a tornar-se economicamente

dependente do marido ou do pai e a determinar sua opressão de classe como escrava, serva ou proletária.⁹

Segundo Engels (2002, p.169):

A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. Esta condição só pode ser alcançada com a grande indústria moderna, que não apenas permite o trabalho da mulher em grande escala, mas até o exige, e tende cada vez mais a transformar o trabalho doméstico privado em uma indústria pública.

Para Marx e Engels, o estudo da família se concebe com uma decorrência lógica do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção, em cada etapa da sociedade humana. E cada tipo de sociedade corresponde um determinado tipo de família, que se modifica na forma, nas relações internas, nas funções e objetivos, com as modificações que ocorrem nos modos de produção.¹⁰

Na primeira metade do século XIX, foram realizados e publicados muitos trabalhos interessantes relacionados com as sociedades primitivas e abrangendo também as sociedades tradicionais. Todos preocupados em religar o homem ao meio.

De acordo com Sacks (1979) a obra “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” publicado em 1891, de Engels, é mais do que uma análise do status feminino, é um contraste entre sociedades sem classes e sociedades de classes. Colocada num contexto evolutivo, mostra como a propriedade privada originou a destruição da ordem tribal igualitária, criando as famílias como unidades econômicas, de posse de propriedades desiguais, e finalmente, sociedades de classes exploradoras. Diante desses dados, fica claro que a posição social feminina decaiu à medida que a propriedade privada ganhava forças como um princípio ordenador para a sociedade. Configurada nisto está uma análise do porque da propriedade privada ter este efeito; especificamente como ela transformou a

⁹ Para Alambert (1986), de acordo com esses autores somente a liquidação da propriedade privada e das classes abrirá a mulher o caminho de sua emancipação. E essa tese básica, sendo ela completa ou não, tem desempenhado destacado papel na luta libertadora da mulher. Por isso, a contribuição destes autores é muito importante para elucidar a questão feminina.

¹⁰ De certa maneira, Alambert (1986) faz uma crítica interessante em relação a isso. Diz que esses autores tiveram uma preocupação maior com a configuração socioeconômica da instituição familiar e assim, a questão da família fica empobrecida, legitimando a idéia de que a história é somente a história das instituições e relações materiais e não conjuntamente a história dos indivíduos e das relações materiais.

organização do trabalho feminino e genericamente, a relação da propriedade em classes e sexos.

Nas primeiras etapas da sociedade, os recursos produtivos pertenciam comunalmente a tribos ou clãs. A produção era somente para o consumo, ou seja, para suprir as necessidades de subsistência. Segundo Engels (2002), o grupo constituído por marido, mulher e filhos dependentes não era nem uma unidade produtiva de trabalhos caseiros, nem de donos de propriedades. A família era a unidade social e econômica básica, era comunitária, na medida em que o armazenamento de alimentos era mantido em comum e todo o trabalho era realizado para a família, ao invés de ser para indivíduos ou casais. As mulheres faziam o trabalho caseiro e dirigiam estes grupos "em famílias comunitárias primitivas, que abrangiam numerosos casais e seus filhos, sua administração que era confiada às mulheres, era tanto uma atividade pública necessária, quanto o fornecimento de alimentos feito pelos homens".

Para Engels (2002) a ausência de propriedade privada, tornava de igual valor social o trabalho produtivo dos homens e as atividades domésticas das mulheres. Homens e mulheres foram simplesmente envolvidos em diferentes estágios de produção da mesma espécie de gênero - a produção para a subsistência. Toda produção era da mesma espécie: produção de consumo. As pessoas trabalhavam para a família comunal ou clã, em lugar de trabalhar para indivíduos. Desde que o trabalho fosse de uso social e que todos os adultos fossem produtores sociais, todos eram membros iguais do grupo.

A base essencial para a transformação da mulher de membro igualitário da sociedade, para esposa subordinada, se estabelece no desenvolvimento de valiosos recursos produtivos, inicialmente na domesticação de animais de grande porte como propriedade privada.

Segundo Sacks (1979), os animais domésticos eram posse privada, também foram igualados aos mais antigos padrões de posse de ferramentas. No entanto, eram um item qualitativamente novo, pois necessitavam subsistência e se reproduziam, foram a primeira forma de propriedade privada. O crescimento da propriedade privada abalava a política econômica comunal do clã. A base de sua igualdade era a posse comunal da propriedade produtiva. Agora que predominava a propriedade privada do homem, a família cresceu em importância e logo sobrepujou o clã como solução econômica e força decisiva do grupo. Entretanto, diferentemente

do clã, a estrutura interna da família não era igualitária, porque havia dependentes sem propriedades (todas as mulheres, crianças e alguns homens).

A propriedade privada fez de seu dono o administrador da família e as mulheres e outros dependentes, sem propriedades, colaboravam na manutenção e no crescimento desta propriedade cujo chefe está agora engajado em uma produção competitiva com outros chefes de famílias.

Diante disso:

As famílias perpetuam-se através dos tempos pela herança de propriedades. Assim as mudanças foram importantes para a definição das crianças. De novos membros de um grupo social, eles formaram-se ou donos particulares, ou trabalhadores dependentes e subordinados. Isto significa que o trabalho reprodutivo feminino, como seu trabalho produtivo, também sofreu uma transformação do social para o particular. As pessoas e as propriedades ficaram interligadas e cada um tornou-se elemento de definição do outro (Sacks, 1979, p.190).

Com o posterior acúmulo de riquezas e desenvolvimento tecnológico, os donos de propriedade separaram-se de seus familiares subordinados e aliaram-se a outros proprietários para a preservação e defesa de suas propriedades contra os que não tinham propriedade. Isto findou os grupos produtivos da base familiar e foi o começo da sociedade de classes.¹¹

Nas sociedades de classes a situação da mulher é bem diferente do que nas sociedades primitivas, isto é, passou a ocorrer uma subordinação da mulher em relação ao homem e uma inferioridade social.

A sociedade tornou-se cada vez mais paternalista e com isso a mulher foi deixada num segundo plano em relação ao homem, ficando restrita ao espaço doméstico, pois era uma forma segura de controlá-la. Uma vez que estivesse fora deste ambiente seus impulsos seriam incontroláveis e nocivos a ordem social vigente.¹²

No que se refere ao patriarcalismo, Pena (1981, p.71) diz o seguinte:

¹¹ Essas sociedades de classes, por sua vez, tendem a socializar o trabalho masculino e domesticar o feminino. Isso cria bases materiais e de organização para negar que as mulheres são adultas e permite à classe dominante defini-las como tuteladas dos homens. A classe dominante seleciona os homens como trabalhadores sociais em parte porque são mais livres, mas provavelmente mais ainda, porque podem ser mais intensivamente explorados do que as mulheres, pelo fato de não alimentar e criar os filhos.

¹² Este tipo de mentalidade a respeito da mulher tornou-se constante no mundo ocidental, principalmente após o predomínio da idéia da Igreja Católica, que moldaram a imagem feminina através do arquétipo de Eva, a pecadora, seduzida pelo demônio e responsável pela expulsão do homem do paraíso. Como punição deveria ser submissa ao marido e parir na dor, enquanto o homem proveria o sustento através do trabalho.

Por patriarcalismo estou entendendo as relações sociais de reprodução, organizadas na família e que designam à mulher o trabalho reprodutivo. A reprodução não contém apenas um elemento biológico; este elemento de resto está sacramentado na instituição da maternidade. O trabalho reprodutivo supõe a reprodução em bases geracionais (a regulamentação da sexualidade, controle da fertilidade e o cuidado à criança) e em base rotineira (o trabalho doméstico). A família, assim, não apenas reproduz relações sociais de produção quanto também relações de reprodução, não apenas uma sociedade dividida em classes, mas também uma sociedade dividida em gêneros. O controle da sexualidade feminina é absolutamente central na dominação patriarcal.

Desse modo, o patriarcalismo impôs o controle da sexualidade e da reprodução feminina. Primeiramente um controle exercido pelo marido, mas depois foi reafirmado pelo Estado e sua legislação sobre casamento, taxaço e previdência social, etc.

O trabalho doméstico, isto é, fazer compras, cuidar e educar os filhos, cozinhar, limpar a casa, lavar roupas, organizar todo espaço doméstico, etc. é uma atividade reprodutiva devido através dele a mulher criar valores de uso.¹³ Desse modo:

O trabalho doméstico está no cerne da opressão feminina e enquanto o casamento incluí-lo como um mecanismo, através do qual serviços são prestados gratuitamente e crianças geradas e criadas, tendo uma mulher como responsável, a opressão dessa, com ou sem propriedade, com ou sem a alternativa de um trabalho assalariado, parece inevitável (Pena, 1981, p.73).

Entretanto, na sociedade industrial, a família passou por modificações em sua estrutura e organização, pois passou a ter outras funções. Muitas atividades realizadas em casa foram transferidas para a sociedade, como por exemplo, a fabricação do pão, a confecção de tecidos, etc. A vida da mulher mudou totalmente. O novo modo de produção exigia a mão-de-obra feminina por ser mais barata e adaptada a certos trabalhos industriais (como o têxtil). E essa massa feminina foi jogada à produção sem instrução, sem formação profissional, sem proteção legal e ficando sujeita ao livre-arbítrio do patrão.

De acordo com Peixoto (2005), geralmente a mulher que integra as classes privilegiadas é menos oprimida do que as que pertencem às classes trabalhadoras. Apesar disso, a opressão da mulher, sendo maior ou menor, persiste.

¹³ A estrutura do trabalho doméstico de uma mulher burguesa é diferente da estrutura do trabalho de uma mulher da classe trabalhadora.

Portanto, a mulher da classe operária foi uma grande vítima da Revolução Industrial, pois ela assim como o homem, tinha que trabalhar em precárias condições durante uma jornada de trabalho igual e ganhando um salário inferior ao do homem pelo mesmo serviço, com o qual ajudava a manutenção de sua família.

3.2 O Surgimento da mulher operária

Com a Revolução Industrial a presença feminina ampliou-se intensamente, suprimindo as necessidades que eram conseqüências das transformações do mundo produtivo.

Segundo Marx (1984, p.71):

Tornando-se supérflua a força muscular, a maquinaria, permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de idade ou sexo, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado em casa, para a própria família, dentro de limites estabelecidos pelo costume. (...) Lançando à máquina todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, repartindo o valor da força de trabalho do homem adulto pela família inteira.

Dois fatores seriam responsáveis pela incorporação maciça de mão-de-obra feminina à indústria moderna. Em primeiro lugar, o processo de trabalho, comandado pela máquina, dispensou a força muscular e tornou a mulher adequada ao universo da produção social. Em segundo lugar, a organização do novo processo de trabalho desqualificou, reduzindo as tarefas a um mesmo nível, o conjunto dos trabalhadores.

Outro ponto que contribuiu para a entrada da mulher na indústria foi o fato do trabalhador estar revoltado com a máquina, rebelando-se contra o capital. A mulher, por sua vez, submissa ao homem, seria bem mais fácil de ser controlada.

De acordo com Marx (1984), com a mulher trabalhando nas fábricas aumentavam as doenças. As mulheres adoeciam e havia um alto índice de mortalidade infantil. Isso se deve a ocupação extradomiciliar das mães e ao descuido e mau trato das crianças daí decorrentes, dentre outras coisas, alimentação inadequada, falta de alimentação, etc. além de um comportamento

antinatural ao tratar seus filhos, com envenenamentos e esfomeação propositais. Na realidade, ocorria uma espécie de “desamor” da mãe diante do filho, um distanciamento devido ao trabalho.

A divisão sexual¹⁴ do trabalho também foi utilizada pelo capitalismo para incentivar a competição entre os trabalhadores, rebaixando os salários em decorrência do ingresso da força de trabalho feminina, incorporada a classe trabalhadora com salários ainda mais baixos. A classe trabalhadora composta por mulheres, jovens, crianças e até por homens foi reduzida a condição de força de trabalho vivo, isto é, matéria de exploração do capital, visando ampliação de seu ciclo reprodutivo e sua valorização.

Pode-se observar que a divisão sexual do trabalho se encontrava presente não apenas na relação de produção e reprodução, mas também na relação de gênero. Conforme Saffioti *apud* Nogueira (2003, p.251):

A grande maioria dos homens, centrando sua visão sobre a mulher como sua concorrente real no mercado de trabalho, deixa de perceber a situação feminina, e a sua própria, como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos. Deixando-se mistificar pelo prestígio que lhe é conferido se obtiver pelo seu trabalho remuneração suficiente para permitir-lhe manter a esposa afastada das funções produtivas, não percebe que a mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça ao seu emprego enquanto trabalhadora potencial e que o trabalho não pago que ela desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo, para as empresas capitalistas, o ônus do salário mínimo de subsistência cujo capital deve pagar pelo emprego da força de trabalho. Em outros termos, sendo incapaz de analisar, a situação da mulher como determinada pela configuração histórico-social capitalista, não percorrendo a atuação das estruturas parciais mediadoras na totalidade, abstrai não apenas a mulher, mas também a si próprio da conjuntura alienante que o envolve. Para a visão globalizadora, libertar a mulher de sua alienação é, ao mesmo tempo, libertar o homem de seus fetiches.

Com o advento do capitalismo ao longo da Revolução Industrial, o capital utilizou-se da mulher no mundo do trabalho. Isso trouxe diferentes significados, isto é, houve uma conquista da mulher pelo ingresso do trabalho feminino no espaço

¹⁴ Segundo Cattani (2002, p.82), a divisão sexual do trabalho é a separação e distribuição das atividades de produção e reprodução social, de acordo com o sexo dos indivíduos. É uma das formas mais simples e recorrentes de divisão social do trabalho. Qualquer sociedade tem definidas, com mais ou menos uma rigidez e exclusividade, esfera de atividades que comportam trabalhos e tarefas considerados apropriados para um ou outro sexo. De modo geral, a esfera feminina situa-se no mundo doméstico privado, da produção de valores de uso para o consumo do grupo familiar, da reprodução da espécie e do cuidado das crianças, dos velhos e dos incapazes, enquanto que as atividades de produção social e de direção da sociedade, desempenhadas no espaço público, são atribuições masculinas. Essa divisão do trabalho diferencia-se em decorrência da posição dos indivíduos na estrutura social e política da sociedade.

produtivo e também, o capitalismo ampliou a exploração da força de trabalho através do universo do trabalho feminino. Isso mostra “como a dimensão de classe se articula com a dimensão de gênero, quando se pensa na exploração do trabalho pelo capital” (Nogueira, 2003, p.251).

No que se refere a desigualdade de gênero, ela não afeta somente as mulheres. De acordo com estudos do Banco Mundial (2000), essa desigualdade afeta também o bem estar social da sociedade como um todo. A desigualdade de gênero está presente em todos os países, desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos, apesar das particularidades e das diferentes formas que cada país trata da questão.

De acordo com Scott (1995, p.86) o gênero é definido como:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre mudanças nas representações de poder, mas a mudança não é unidirecional.

As relações entre homens e mulheres, ao longo dos séculos, mantêm caráter excludente. A condição de inferior tem sido reproduzida pela maioria dos formadores de opinião e dos que ocupam as esferas de poder na sociedade.

No entanto, o gênero não está limitado somente às diferenças entre sexo feminino ou masculino. Ela é uma construção social em que cada indivíduo assume um papel de acordo com sua própria cultura. De acordo com Geertz (1989), a cultura pode ser definida como uma teia de significados tecida pelos próprios homens. Cada sociedade define os papéis dos homens e das mulheres. A cultura é o elemento diferenciador. Essas diferenças implicam em variações de tempos, métodos, conflitos, oportunidades e desenvolvimento para que cada país possa alcançar o equilíbrio entre os sexos.

A mulher trabalhadora alcançou notável superioridade durante o século XIX. Sua existência é muito anterior ao advento do capitalismo industrial. Ela ganhava seu sustento como trabalhadora da fiação, modista, cervejeira, polidora de metais, produzia botões, passadeira, cuidava de crianças, vendedora, criada nas cidades e no campo, tanto na Europa como nos Estados Unidos. Porém no século XIX é que se passou a descrever e a documentar a mulher com um pouco mais de atenção.

A mulher operária surge como um produto da Revolução Industrial, não apenas devido à mecanização ter possibilitado trabalhos a elas que antes não existia (em algumas regiões), mas porque o seu transcurso se transformou em uma figura problemática e visível.

Para Scott (2000, p. 427-28):

La visibilidad de la mujer trabajadora fue una consecuencia del hecho de que se la percibiera como problema, como un problema que se describía como nuevo y que había que resolver sin dilación. Este problema implicaba el verdadero significado de la feminidad y la compatibilidad entre feminidad y trabajo asalariado, y se planteó en términos morales y categoriales. Ya se trataba de una obrera en una gran fábrica, de una costurera pobre o de una impresora emancipada; ya se la describiera como joven, soltera, madre, viuda entrada en años, esposa de un trabajador en paro o hábil artesana; ya se la considerara el ejemplo extremo de las tendencias destructivas del capitalismo o de la prueba de sus potencialidades progressistas, en todos los casos la cuestión que la mujer trabajadora planteaba era la siguiente: ¿ debe una mujer trabajar por una remuneración? ¿ cómo influía el trabajo asalariado en el cuerpo de la mujer y en la capacidad de ésta para cumplir funciones maternas y familiares? ¿ Qué clase de trabajo era idóneo para una mujer?

A maioria dos debates do século XIX versava sobre a história causal implícita em torno da Revolução Industrial. Esta história localizava a fonte do problema das mulheres trabalhadoras e a substituição da produção doméstica pela produção fabril. De acordo com Scott (2000), a separação entre a casa e o trabalho, é mais que um reflexo de um processo objetivo de desenvolvimento histórico, mas foi uma contribuição a esse desenvolvimento.

Durante o período pré-industrial, a maior parte das mulheres trabalhadoras eram jovens e solteiras, e em geral trabalhavam longe de suas casas. Mesmo assim, as mulheres casadas formavam uma parte ativa da força de trabalho, em seu caso a situação do trabalho - um sítio, uma loja, uma oficina, a rua e suas próprias casas – era variável e o tempo que investiam em tarefas domésticas dependia das pressões do trabalho e as circunstâncias econômicas da família. Sendo que essa descrição também caracteriza o período de industrialização do século XX.

Desse modo, mesmo que no passado a força de trabalho feminina estivesse formada em sua imensa maioria, por mulheres jovens e solteiras, tanto no campo mais tradicional do serviço doméstico como na nova área emergente da manufatura têxtil. Na maioria dos países ocidentais em vias de industrialização, o serviço doméstico superou o têxtil em qualidade de empregadas mulheres.

Conforme Scott (2000, p. 432-33):

En Inglaterra, la primera nación industrial, en el año 1851 el 40 por 100 de las mujeres trabajadoras eran criadas, mientras que sólo el 22 por 100 eran obreras textiles. En Francia, las cifras comparables de 1866 fueron del 22 por 100 en el servicio doméstico y 10 por 100 en la industria textil. En Prussia, en 1882, las criadas llegaban al 18 por 100 de la mano de obra femenina, mientras que las obreras fabriles sólo eran el 12 por 100. Pero en ambos casos, el de criadas y el de las obreras fabriles, se encuentran mujeres de la misma edad. En realidad, en las regiones en que la manufactura atrajo a enormes cantidades de mujeres jóvenes serían de esperar quejas relativas a la escasez de criadas. En la ciudad textil francesa de Roubaix, el 82 por 100 de las empleadas tenían menos de treinta años; en Stockport, Inglaterra, en 1841, el promedio de edad de las tejedoras era de veinte años, y de veinticuatro en 1861. En las fábricas textiles de Lowell, Massachusetts, durante las décadas de los treinta y los cuarenta del siglo XIX, el 80 por 100 de las trabajadoras tenían entre quince y treinta años. En la década de los sesenta, cuando las trabajadoras agrícolas nativas fueron reemplazadas por fuerza de trabajo inmigrada, el promedio de edad de la mano de obra femenina cayó más aún, hasta los veinte años. Naturalmente, en las fábricas textiles había empleadas mujeres casadas, ya que a demanda de mano de obra femenina era muy grande y que en las ciudades textiles escaseaban los empleos para varones. Pero estas mujeres habrían tenido que emplearse en algún tipo de trabajo asalariado vivieran donde viviesen, y no necesariamente en sus casas. El traspaso del grueso de la población asalariada femenina no tuvo lugar, por tanto, del trabajo en el hogar al trabajo fuera de éste, sino de un tipo de lugar de trabajo a outro. Si este traslado implicaba problemas-una nueva disciplina horaria, maquinaria ruidosa, salarios que dependían de las condiciones del mercado y de los ciclos económicos, empleadores explotadores-, estos problemas no tenían como causa el alejamiento de las mujeres de su hogar y de sus conjuntos familiares.(...).

De acordo com a autora, se durante o século XVIII, o trabalho com agulhas foi sinônimo de mulher, no século XIX não houve grandes variações. Esse trabalho se estendeu na medida em que crescia a produção de vestimentas e se difundia o uso de sapatos de couro. As oficinas de roupas davam empregos às mulheres em diferentes níveis de habilidade e salários, sendo que a grande maioria do trabalho tinha um pagamento irregular e pobre. Nas décadas de 30 e 40, tanto na França como na Inglaterra, o trabalho para as costureiras (tanto em suas casas como nas oficinas manufatureiras, onde os salários eram miseráveis e as condições de trabalho péssimas), aumentou graças ao enorme crescimento da indústria de roupas e confecções. Ainda durante o século XIX (anos 50 na Inglaterra e anos 80 na França), passou-se a produzir roupas em regime fabril, mas seguiram prevalecendo as oficinas manufatureiras.

Assim, as mulheres servem ao capital através de sua força de trabalho. No decorrer do tempo vão reproduzindo uma nova geração de trabalhadores, onde

através do trabalho criam possibilidade de mais apropriação de riquezas para os capitalistas.

3.3 A opção do capital pelo trabalho feminino

Na última década do século XIX, junto com isenções fiscais para a produção doméstica, aumentou o interesse do empregador por uma oferta de mão-de-obra barata e não regulamentada. O trabalho a domicílio alcançou seu ponto máximo em 1901, na Grã-Bretanha, e em 1906, na França, mas isso não quer dizer que a partir daí houve uma declinação permanente. Muitas cidades do século XX, inclusive hoje em dia, empregam mulheres para o trabalho parcial no negócio da vestimenta (confeção).

Entretanto, a indústria da vestimenta oferece um exemplo da continuação das práticas do passado e também exemplos de “colarinho branco”¹⁵ preservam certas características decisivas do trabalho das mulheres. Trata-se de empregos que surgem nos finais do século XIX nos setores em expansão do comércio e dos serviços. Estes empregos implicavam novos tipos de tarefas e desenvolvimento de outras habilidades que se adquiriram no serviço doméstico, porém absorviam a mesma classe de mulheres que haviam constituído tipicamente a força de trabalho feminina, as mulheres jovens e solteiras. As oficinas governamentais, empresas e companhias de seguros contratavam secretárias, datilógrafas e arquivadoras, as oficinas de correios preferiram mulheres para a venda de selos, as companhias de telefone e telégrafo empregavam operadoras, as lojas e os armazéns empregavam vendedoras, os hospitais recentemente organizados contratavam enfermeiras e as escolas buscavam mestras. Os empregadores em geral, estipulavam uma idade limite para suas trabalhadoras e as vezes, punham obstáculos quanto ao matrimônio, na qual mantinham uma mão-de-obra mais homogênea.

No decorrer do século XIX se produziu um deslocamento de vasto alcance do serviço doméstico aos empregos de “colarinho branco”. Entretanto, a continuidade não significa negar a mudança. O enorme deslocamento do serviço doméstico ao

¹⁵ De acordo com Velho (1989) os *white collar* ou colarinho branco são a chamada classe média que se refere as pessoas que trabalham como funcionários públicos, bancários, empregados de escritório, vendedores, professores, profissionais liberais, etc.

trabalho de empregadas abre oportunidades profissionais às mulheres da classe média, grupo relativamente novo na força de trabalho.

As mulheres se associavam a força de trabalho barata, porém nem todo trabalho desse tipo se considerava adequado às mulheres. Elas eram consideradas apropriadas para o trabalho nas fábricas têxteis, de vestimentas, calçados, tabaco, alimentos e couro. Era raro encontrá-las na mineração, na construção, na manufatura mecânica ou nos estaleiros, mesmo quando nestes setores haviam falta de mão-de-obra conhecida como não qualificada.

Entretanto, com a industrialização capitalista haviam mulheres que trabalhavam nas minas onde a disciplina era rígida. Segundo Hunt (2005, p.63-64):

As mulheres empregadas nas minas trabalhavam de 14 a 16 horas por dia, despidas até a cintura, ao lado de homens e executando o trabalho de homem. Casos havia de mulheres que saíam das minas para ter filho e voltavam dias depois de terem dado à luz. Existem muitos relatos das condições de trabalho incrivelmente cruéis e desumanas das mulheres daquela época (...).

Segundo Scott (2000) havia diversas opiniões sobre o trabalho apropriado para as mulheres, sendo que as opiniões se formaram em diferentes épocas e distintos contextos, sempre sem exceção, em matéria de emprego entrava em consideração o sexo. O trabalho para o qual as mulheres se empregavam se definia como “trabalho de mulheres”, algo adequado as suas capacidades físicas e a seus níveis inatos de produtividade. Este discurso produzia divisão sexual no mercado de trabalho e concentrava as mulheres em certos empregos e não em outros, sempre no último degrau de qualquer hierarquia ocupacional, uma vez que fixava seus salários a níveis inferiores ou de uma mera subsistência.

O trabalho feminino pode ser caracterizado em termos de conceito, de mercado de trabalho secundário, basicamente sob o argumento de que os salários femininos são mais baixos que os masculinos e que existem evidências de segmentação ocupacional entre trabalhadores e trabalhadoras. Certas ocupações têm sido geralmente restritas a homens; outras a mulheres. Salários no segmento feminino são usualmente mais baixos que nas ocupações masculinas comparáveis; ocupações femininas freqüentemente requerem e encorajam uma mentalidade servil - uma orientação a prover serviços a outras pessoas e particularmente a homens.¹⁶

¹⁶ Conforme Barron e Norris *apud* Pena (1981).

No que se refere à legislação protetora das mulheres, desde as primeiras leis fabris aos movimentos internacionais de fins do século XIX, afirma a representação das mulheres como inevitavelmente dependentes e as mulheres assalariadas como um grupo insólito e vulnerável, necessariamente limitado a certos tipos de empregos. Neste vasto coro de acordos, as vozes dissidentes de algumas feministas, líderes trabalhadoras e socialistas experimentaram grandes dificuldades para fazer-se ouvir.

A economia política foi um dos terrenos onde se originou o discurso sobre a divisão sexual do trabalho. Os economistas políticos do século XIX popularizaram e desenvolveram as teorias de seus antecessores do século XVIII. Os economistas políticos ampliavam a todas as mulheres uma mesma suposição acerca do salário das mulheres. Para eles, não importava o estado civil, as mulheres dependiam dos homens por natureza. Alguns teóricos sugeriram que os salários das mulheres deviam cobrir seus custos de subsistência, outros sustentavam que tal coisa seria impossível.

Por exemplo, de acordo com o economista político Jean Baptiste Say, os salários das mulheres deveriam cair sempre para abaixo do nível de subsistência, devido a disponibilidade para apoiar no sustento familiar e não necessitavam viver de seus salários. Assim sendo, as mulheres solteiras que dependiam apenas de seu salário para o sustento de suas famílias, seriam irremediavelmente pobres. De acordo com seus cálculos, os salários dos homens eram primordiais para as famílias, pois cobriam os custos da reprodução.¹⁷

Nesta teoria, de acordo com Scott (2000), o salário do trabalhador possuía um duplo sentido. Por um lado, ele compensava a prestação de sua força de trabalho e ao mesmo tempo outorgava o status de criador de valor na família. Devido ao salário do pai incluir a subsistência da família, esse salário era o único que importava. Na atividade doméstica, nem o trabalho remunerado da mãe era visível nem significativo. Disso se seguia que as mulheres não produziam valor econômico de interesse. O trabalho que realizavam em casa não era levado em conta nas análises de reprodução da geração seguinte e seus salários eram descritos sempre como insuficientes, inclusive para sua própria subsistência. A descrição que a economia política fazia das leis sobre salários femininos criava um tipo de lógica circular, em

¹⁷ Segundo Scott (2000), a reprodução não possui significado biológico. Para Say, reprodução e produção são sinônimos, pois ambos se referem a atividade que introduz valor nas coisas, que transformava a matéria natural em produtos com valor socialmente reconhecidos.

que os salários baixos eram uma vez causa e prova do fato de que as mulheres eram menos produtivas do que os homens. Por um lado, os salários das mulheres davam por suposto a menor produtividade destas; por outro lado, os baixos salários¹⁸ das mulheres se consideravam como demonstração de que não podiam trabalhar tanto como os homens.

Segundo Marx (1984), a força de trabalho feminina é comprada abaixo de seu valor, apesar de teoricamente o valor ser o mesmo para todos os trabalhadores submetidos as mesmas condições de existência, mas na prática a força de trabalho se apresenta com diferentes valores de troca. Essas diferenças se devem a fatores como treinamento, idade ou sexo. Uma das vantagens que o capital encontra no emprego de todos os membros da família é que o valor da força de trabalho é depreciado, na medida em que os custos de reprodução são compartilhados pela família, o que permite a intensificação dos níveis de exploração.

Ao propor leis diferentes sobre salários, sistemas distintos para calcular o preço da força de trabalho, os economistas distinguiram a força de trabalho segundo o sexo, o que explicaram em termos de divisão sexual funcional do trabalho. Além disso, ao invocar dois conjuntos de leis naturais - a do mercado e a da biologia - para explicar as diferentes situações de homens e mulheres, ofereciam uma grande legitimação às práticas predominantes. A maioria das críticas ao capitalismo e a situação da mulher trabalhadora aceitavam a inevitabilidade das leis dos economistas e propunham reformas que deixavam intactas tais leis. Porém, havia feministas que exigiam que as mulheres tivessem acesso a todos os empregos e que se pagassem os salários iguais aos dos homens, a maioria dos reformadores sustentavam que não devia se exigir que as mulheres trabalhassem. De acordo com Scott (2000, p. 443-44):

A finales del siglo XIX, en Inglaterra, Francia Y Estados Unidos, esto implicaba pedir a los empleadores que pusieran en práctica el ideal del "salario familiar", el salario suficiente para mantener mujer e hijos en el hogar. La exigencia del "salario familiar" aceptaba como inevitable la mayor productividad e independencia de los varones, así como la menor productividad y la necesaria dependencia de las mujeres respecto de aquéllos. La asociación entre mujeres y mano de obra barata era más firme aún a finales del siglo XIX. Ya una de las prácticas de un heterogéneo grupo de agentes, en un fenómeno social todavía más visible.

¹⁸ Interessante lembrar que no século XX Henry Ford defendeu a idéia em suas fábricas de que as mulheres deveriam receber salários menores que o dos homens.

A maior parte dos empregadores desenvolveu uma variedade de estratégias para cortar os custos laborais. Instalaram máquinas, dividiram e simplificaram as tarefas no processo de produção, baixaram o nível de habilidade (educação e experiência) requerida para seu trabalho, intensificaram o ritmo de produção e reduziram os salários. Isso nem sempre implicava a incorporação de mulheres, pois havia muitos trabalhos que se tornavam inadequados para elas e outros em que a resistência dos trabalhadores masculinos tornava impensável sua contratação. No entanto, a tendência de cortar custos laborais nem sempre conduziu à feminização do trabalho, a contratação de mulheres necessariamente significava que os empregadores estavam procurando economizar dinheiro.

Quanto aos sindicatos, através de suas práticas e suas políticas pode-se perceber a manutenção da divisão sexual do trabalho. Na maior parte, os sindicatos masculinos tratavam de proteger seus empregos e seus salários mantendo as mulheres à margem de suas organizações, a longo prazo, e também do mercado de trabalho. Os sindicatos aceitaram a inevitabilidade do fato de que os salários femininos eram mais baixos que o dos homens e, em conseqüência, tratavam as mulheres trabalhadoras mais como uma ameaça do que potenciais aliadas. Justificavam seus intentos de excluir as mulheres de seus respectivos sindicatos com o argumento de que, em termos gerais, a estrutura física das mulheres determinava seu destino social como mãe e dona de casa e que, portanto, não podia ser uma trabalhadora produtiva nem uma boa sindicalista.

Desse modo:

Lo mismo que los empleados (pero no siempre por las mismas razones), los portavoces sindicales invocaran estudios médicos y científicos para sostener que las mujeres no eran físicamente capaces de realizar el trabajo de los hombres y también predecían peligros para la moralidad de las mismas. Las mujeres podían llegar a ser socialmente asexuadas si realizaban trabajos de hombre y podían castrar a sus maridos si pasaban demasiado tiempo ganando dinero fuera de casa. Los tipógrafos norteamericanos contestaban los argumentos de sus jefes a favor del carácter femenino de su trabajo poniendo de relieve que la combinación de músculo e intelecto que su tarea requería era de la más pura esencia masculina. En 1850 advertían que la afluencia de mujeres en el oficio y en el sindicato volverían impotentes a los hombres en su lucha contra el capitalismo (Scott, 2000, p. 450).

Os sindicatos que aceitavam mulheres como filiadas eram os sindicatos formados pelas próprias trabalhadoras. Isto ocorreu principalmente na indústria têxtil, a de vestimenta, a de tabaco e de calçado, onde as mulheres constituíram uma parte

importante da força de trabalho. Em algumas áreas, as mulheres eram ativas nos sindicatos locais; em outras, formavam organizações sindicais nacionais de mulheres e recrutavam trabalhadoras de um amplo espectro de ocupações. Como exemplo dessa participação das mulheres, pode-se falar na Liga Sindical Britânica de Mulheres, criada em 1889 e que fundou em 1906 a Federação Nacional de Mulheres Trabalhadoras, a qual em vésperas da Primeira Guerra Mundial contava com aproximadamente umas 20.000 filiadas.

No caso dos sindicatos mistos, as mulheres assinalavam sempre um papel decididamente subordinado. Nem todas essas associações seguiam o exemplo das associações de trabalhadores do norte da França, que no período de 1870 a 1880 exigiam autorização escrita de seus maridos e de seus pais às mulheres que desejavam falar nos comícios, porém, muitas associações apoiavam a tese de que o papel da mulher consistia em seguir um líder masculino. No entanto, com o passar do tempo essa definição foi desafiada.

De acordo com Scott (2000), as mulheres quando argumentavam em favor de sua representação, justificavam suas reivindicações evocando as contradições da ideologia sindical, que por um lado, reclamava a igualdade para todos os trabalhadores e, por outro lado, a proteção da vida familiar e a domesticidade da classe trabalhadora contra as devastações do capitalismo. Desse modo, emanado por essa oposição entre trabalho e família, entre homens e mulheres, o argumento a favor de igual status para as mulheres trabalhadoras resultava em dificuldades de sustentar como de levar à prática. Paradoxalmente, se tornava mais difícil ainda quando as estratégias sindicais tratavam de excluir as mulheres e ao mesmo tempo sustentavam o princípio de “igual pagamento para igual trabalho”.

O requerimento de um salário familiar foi cada vez mais decisivo nas políticas sindicais durante o século XIX. Inclusive por nunca ter sido posto integralmente em prática, fazendo com que as mulheres casadas seguissem buscando emprego. A esposa que não trabalhava se converteu ao ideal de respeitabilidade da classe trabalhadora, enquanto das filhas se esperava que trabalhassem e contribuíssem com os gastos da casa até o matrimônio. Seu status como trabalhadora era visto como um recurso a curto prazo, não como uma identidade duradoura, mesmo que, como sucedia com muitas mulheres, que passavam a maior parte da vida trabalhando por um salário.

Entretanto:

La consecuencia de ello fue que maternidad y domesticidad resultaron sinónimos de feminidad, y que estas tareas se consideraran identidades exclusivas y primarias, que explicaban (más bien que derivaban de) las oportunidades y los salarios de las mujeres en el mercado laboral. La mujer trabajadora se convirtió en una categoría aparte, más a menudo en un problema a enfrentar que en un electorado a organizar. Encerradas en trabajos de mujeres, agrupadas separadamente en sindicatos femeninos, la situación de las mujeres se convirtió en una demostración más la necesidad de reconocer y restaurar las diferencias naturales entre los sexos. Y así quedó institucionalizada – a través de la retórica, las políticas y las prácticas de los sindicatos – una concepción de la división sexual del trabajo que contraponía producción y reproducción, hombres y mujeres. (Scott, 2000, ps. 453-54)

Os sindicatos eram submetidos ao Estado, sendo que no decorrer do século XIX, os Estado Unidos e os Estados do ocidente europeu passaram a intervir cada vez mais para regular as práticas de emprego pelos empresários de fábricas. Os legisladores responderam à pressão dos diversos distritos eleitorais que por diferentes razões procuraram reformar as condições de trabalho. E a maior atenção foi dada as mulheres e as crianças. No passado, ambos os grupos haviam trabalhado por longuíssimas jornadas e passou a haver uma preocupação com sua exploração que esteve relacionada com o sistema fabril. Para os reformadores, não houve muitas dificuldades em intervir, pois as mulheres e crianças não eram consideradas cidadãos e nem tinham acesso direto ao poder político, eram consideradas vulneráveis¹⁹ e dependentes, conseqüentemente, com necessidade de proteção.

A legislação proposta era muito limitada, tratava acerca das mulheres e crianças em termos gerais. As leis que reduziam a jornada de trabalho e proibiam por completo o trabalho noturno das mulheres só foram aplicadas ao trabalho fabril e às atividades com predomínio masculino. Foram excluídas muitas áreas de trabalho, entre elas, a agricultura, o serviço doméstico, os estabelecimentos menores, lojas familiares e oficinas domésticas. Estas áreas constituíam as principais fontes de trabalho para as mulheres. Por exemplo, na França, três quartas partes do total de mulheres trabalhadoras não estavam cobertas pela legislação. Na Alemanha,

¹⁹ A vulnerabilidade das mulheres era descrita de muitas maneiras: ela era mais débil que os homens, por isso, não deviam trabalhar tantas horas; o trabalho pervertia os órgãos reprodutores e afetava a capacidade das mulheres para procriar e criar filhos saudáveis; o emprego a distraía de seus afazeres domésticos; os empregos noturnos as expunham ao perigo sexual nas oficinas, assim como o caminho que fazia ao local de trabalho; trabalhar junto com os homens e sob a supervisão masculina entranhava a possibilidade de corrupção moral.

França, Inglaterra, Holanda e Estados Unidos após a aprovação das leis protetoras, proliferou o trabalho domiciliar das mulheres.

No emprego industrial, as leis intensificaram a separação entre trabalhadores e trabalhadoras com o objetivo de satisfazer a necessidade de turnos de diferente duração, separando assim, o trabalho diurno do noturno. Essas distinções justificavam as diferenças de remuneração e a significação de características, qualidades e status característicos a homens e mulheres.

No entanto, pode-se observar que desde os fins do século XIX as mulheres travam uma luta constante por direitos políticos e sociais, por cidadania e por bem estar, por igualdade em todos os setores da sociedade. Elas sempre estiveram extremamente unidas, os movimentos das mulheres centraram-se em interesses e necessidades da classe baixa e na pobreza feminina. Muitas mulheres lutaram por sufrágio e plena cidadania não só pela igualdade formal como os homens mas também com a finalidade de dar forma a políticas sociais que favoreceriam as mulheres.

Como exemplo da participação da mulher nos movimentos políticos, tem-se a Comuna de Paris, um dos acontecimentos que marcaram a participação de amplas massas femininas na vida política da França. Com a difusão de idéias socialistas, os clubes femininos e toda pressão que tinham sobre seus ombros fizeram com que lutassem pela república. As mulheres e os proletários uniram forças. Elas participaram intensivamente dos combates como enfermeiras, condutoras de ambulância e também participavam das lutas.

Conforme diz Alambert (1986, p.44):

Se as mulheres de 1871 mostraram aos homens que tinham como eles, o direito de ser revolucionárias, também deixaram como experiência, a outras gerações que se seguiram, a idéia de que nada conseguiram de vantagens, em termos de igualdade dos sexos, dos grupos de vanguarda. Para as mulheres de 1871 ficou claro que a luta contra o inimigo de classes não significa, necessária e automaticamente, a emancipação de seu sexo. Foi o que elas sentiram profundamente, até mesmo no momento em que na França o socialismo, penetrando fundo na consciência do proletariado, oferecia à classe operária novas razões para lutar e esperar dias melhores. As mulheres começaram a entender que a sua libertação só poderia ser fruto de sua própria luta organizada.

A luta pelo direito ao voto, iniciada depois de 1848 nos EUA, na França e em outros países da Europa, foi a primeira luta específica que abrangeu mulheres de diferentes classes sociais. Foi uma luta bastante longa que requereu paciência e

muita capacidade de organização. Nos EUA e na Inglaterra prolongou-se por sete décadas.

Apesar de todos os problemas enfrentados, a organização de mulheres foi um dos grupos que mais avançou na construção de sua própria identidade. Os temas relativos aos direitos da mulher tiveram um grande avanço, desde a liberação sexual até o reconhecimento do direito de ser tratada como um ser único e não como uma parte do homem.

As mesmas mulheres que se casavam mais jovens e que estavam seguras que iriam casar, também ingressavam em maior número no ensino secundário e superior e no mercado de trabalho no século XX. Baixou a pressão de leis escolares e de incentivo a formação para empregos de oficinas, a assistência a escola secundária disparou nos anos 20 e 30, até alcançar de 50% a 60% dos adolescentes entre as quais as meninas tiveram uma presença destacada. Inclusive a educação universitária, da qual até a última década do século XIX as mulheres foram excluídas, mas nos anos 20 do século passado eram quase a metade dos estudantes.

Conforme Singer (1979) verificou-se no mercado de trabalho global, no final do século XIX, o fato de que a mulher com maior qualificação passou também a trabalhar em novas funções como a de professora, enfermeira e secretária. A competitividade do mercado de trabalho fez da busca por conhecimento um diferencial positivo para a mulher. Pode-se dizer que o nível educacional é uma variável muito importante na determinação do nível salarial da mulher enquanto que para os homens são as variáveis estruturais como o tamanho do capital da empresa em que ele trabalha.

Diante desse contexto, em que a mulher vem conquistando espaços dentro da sociedade, torna-se, portanto, importante observar que a crescente escolarização das mulheres está garantindo uma melhor condição na busca por seu espaço, conseqüentemente, facilitando sua colocação no mercado que está cada vez mais exigente em relação a qualificação e capacitação para o trabalho.

Mas, de acordo com Ramos e Soares (1995, p.87):

A inserção das mulheres no mercado se dá de forma discriminada, pois, mesmo, quando as mulheres têm um nível de escolaridade similar aos dos homens, observa-se um diferencial de salários a favor dos últimos, principalmente nos setores de atividade com menor grau de feminização, os quais em geral, pagam melhores salários.

As mulheres possuem uma trajetória de lutas. Como trabalhadoras e donas de casa, elas rompem barreiras, enfrentam preconceitos e discriminações. Elas cada vez mais reivindicam espaços no mercado de trabalho e meio acadêmico. De acordo com Scott (1992, p.63):

A história das mulheres apareceu como um campo definível principalmente nas últimas duas décadas. Apesar de enormes diferenças nos recursos para elas alocados, em sua representação e em seu lugar no currículo, na posição a ela concedida pelas universidades e pelas associações disciplinares, parece não haver mais dúvidas que a história das mulheres é uma prática estabelecida em muitas partes do mundo.

A produção capitalista que se apoderou da maioria dos trabalhos anteriormente realizados pela mulher no lar, incorporou ao seu exército de assalariados, na fábrica, no armazém, na escola, etc., as mulheres e as jovens da classe operária e da pequena burguesia, ampliando o mercado. Também não se podia proibir as mulheres de freqüentar as universidades. O cérebro feminino classificado como um cérebro de criança passou a ser considerado tão dotado como o cérebro masculino para assimilar o ensino científico. Tanto na América do Norte e na Europa surgiu uma legião de mulheres que marcham ao lado dos homens, não obstante a inferioridade das condições de desenvolvimento físico e moral em que elas vivem desde a primeira infância.²⁰

O capitalismo, por sua vez:

(...) não desviou a mulher do lar para a produção social com o intuito de a emancipar, mas sim com o de explorar ainda mais ferozmente do que explorar o homem. A mulher espoliada pelo capital, suporta as misérias do trabalhador livre e carrega ainda por cima as cicatrizes do passado. Sua miséria econômica se agravou; em vez de ser alimentada pelo pai ou pelo marido, deve ganhar seus meios de subsistência, e sob o pretexto de que ela tem menos necessidades que o homem, o seu trabalho é menos remunerado, e após o trabalho diário na oficina, na agência ou na escola, tem que fazer em casa os trabalhos domésticos (...) (Lafargue, 1982, p.43).

No que se refere à força de trabalho feminina, de acordo com Cott (2000, p.115):

(...) la proporción de mujeres se mantuvo em alrededor de la cuarta parte entre 1910 y 1940, pero ascendió la edad media de las trabajadoras, pues las adolescentes asistían a la escuela, y se concentraron cada vez más en las áreas de oficina, gestión de empresas, ventas y profesiones liberales, donde resultaban más visibles para los comentaristas sociales que las trabajadoras de otrora en los sectores tradicionales del servicio doméstico, la agricultura y la producción fabril. Aunque los alarmistas se lamentaban de que el hecho de que las mujeres percibieran ingresos por su trabajo personal arruinaría las perspectivas de matrimonio, parece ser que ocurrió justamente lo contrario, puesto que ambos miembros de una pareja

²⁰ Segundo Lafargue (1982).

afianzada podían contribuir a ahorrar con vistas a adquirir una casa. La proporción de esposas que trabajaban se sextuplicó, y con la misma rapidez que la proporción de mujeres solteras.

Em 1930, a proporção de mulheres trabalhando se duplicou. Foi notável o aumento no setor das oficinas, sendo que esse aumento aconteceu mais rápido do que nas outras ocupações. Quase a metade das mulheres trabalhadoras estavam casadas, divorciadas ou viúvas, responsáveis pelo sustento da casa e de seus filhos. Porém, a grande maioria com dupla jornada de trabalho eram trabalhadoras não qualificadas no serviço doméstico e pessoal, na agricultura e na manufatura.

Apesar de muitas vezes o discurso mostrar que a mulher foi considerada uma pessoa sem profissão, na realidade ocorreu o seguinte:

De 1906 a 1946, las francesas constituyen del 36,6 al 37,9 por 100 de la población activa, contra 28,5 por 100 en Gran-Bretaña. En efecto, si bien en ambos países se recomienda a las jóvenes modestas que trabajen antes de casarse, en Inglaterra el trabajo es excepcional en las mujeres casadas (14 a 16 por 100), mientras que es corriente en Francia. En 1920, la mitad de las asalariadas están casadas, y en 1936 esta cifra llega al 55 por 100. Y además hay que agregar las viudas con hijos a su cargo, que constituyen del 13,5 al 14,5 por 100 de los efectivos femeninos. En Francia, entre ambas guerras mundiales, los dos tercios de las mujeres que ejercen un oficio tienen una familia a su cargo. Indiferentes a la propaganda familiarista, que a sazón había llegado al paroxismo, las mujeres condujeron su vida profesional y privada únicamente en función de sus aspiraciones, salvo en la burguesía media y en la alta burguesía (Sohn, 2000, p.132).

O período pós Primeira Guerra Mundial aumentou a quantidade das mulheres trabalhadoras. Em 1906, na França se contava um milhão de trabalhadoras, 1.220.000 em 1921 e 1.470.000 em 1926. A porcentagem do emprego na França aumentou ainda mais a porcentagem de mulheres ativas em razão do número de trabalhadoras agrícolas, que em 1921 representavam 46% das mulheres que trabalhavam e em 1936 ainda chega a 40%, contra 1% ou 2% na Grã-Bretanha. O aumento das mulheres²¹ que trabalhavam na agricultura se deve ao período compreendido entre as duas guerras, devido ao aumento da especialização da produção e da miséria dos assalariados, os primeiros afetados pelo êxodo rural. A acumulação de tarefas domésticas com o trabalho do campo era muito pesado. Nas cidades, a grande quantidade de mulheres ativas se deve em parte ao fato de que os salários masculinos eram tão baixos que obrigavam a trabalhar duas de cada três

²¹ Também é interessante observar que o trabalho feminino amplia-se nos períodos de guerra e pós-guerra devido a diminuição da população masculina onde muitos morreram ou tornaram-se inválidos nos campos de batalha.

mães de família. Também o predomínio das pequenas empresas e do decréscimo da natalidade, traduzida com uma escassez de mão-de-obra que em parte se atenuava com a forte imigração, facilitando muito a inserção profissional das mulheres.²²

Toda vez que algum tipo de industrialização, no caso de regiões mineiras e siderúrgicas, limitava a contratação de mulheres, elas abriam cafeterias populares, tornavam-se pensionistas e convertiam-se em lavadeiras-passadeiras.

Tanto no caso da França como no da Grã-Bretanha, o primeiro ramo industrial foi o trabalho em telas e a indústria têxtil. Durante o período interbélico, a quantidade diminuiu notavelmente, devido a industrialização de certos trabalhos, como a confecção que se desenvolveu em detrimento das atividades das costureiras, bordadeiras e passadeiras que declinavam, sendo que, muitos dos pequenos ofícios desapareceram.

No entanto, ocorreu o contrário nos setores que antes haviam sido considerados masculinos, os das indústrias mecânicas, químicas e alimentícias. Aumentava a mão-de-obra feminina nesses setores. Na Inglaterra a proporção de mulheres que trabalhavam na metalurgia passou de 8,8% a 16,4%²³ do total de operárias e em Midland e no Sudoeste, onde se estabeleceram novas indústrias mecânicas, o emprego feminino cresceu ao longo desse período, pois a oferta de trabalho provocou um aumento na demanda de força de trabalho feminina. Nestas indústrias em expansão, as mulheres não tinham uma função complementar. Ao contrário, muitas vezes resistiam às crises melhor que os homens, o qual prova que o seu emprego correspondia a uma lógica industrial. O desenvolvimento do trabalho em cadeia e a substituição da força física pela máquina favoreciam as mulheres. A evolução econômica ao multiplicar os postos de execução no setor terciário, favorecia a contratação de força de trabalho feminino.

Nas palavras de Sohn (2000, p.136):

En Inglaterra, entre 1911 y 1931, únicamente el sector de empleadas de oficina pasa del 2 al 10 por 100 de las asalariadas. E igualmente, si en 1902 había en Francia una de cada empleada cada tres obreras, en 1931 la relación se elevó a una de cada dos; su peso en la población activa femenina se duplica entre 1906 y 1921, y en año 1931 son un millón, lo que representa el 22,6 por 100 del total de mujeres asalariadas. También se imponen en el comercio y en correos, mientras que, además, se abren para

²² Dados segundo Sohn (2000). Sendo que, a autora diz que essa situação remonta ao século XIX e contribui para banalizar o trabalho feminino e fortalecer a ideologia da mulher no lar.

²³ Segundo Sohn (2000).

ellas nuevas profesiones femeninas, como las de asistente social o la de enfermera. Las mujeres casadas se benefician particularmente de esas posibilidades. Este ascenso en el sector terciario saca provecho de la prolongación de la instrucción femenina, que en Francia queda patente en el desarrollo de las escuelas primarias superiores y de cursos complementarios Finalmente también se basa en una utilización particular del personal según el sexo: las mujeres, a diferencia de los hombres, no se benefician de promoción alguna.

Entretanto, nesses dois países industriais, França e Grã-Bretanha, as mulheres conseguiram ascender a ofícios com salários melhor pagos e mais valorizados do que o serviço auxiliar, isto é, o trabalho a domicilio do século XIX.

Mas, foi somente após a Segunda Guerra Mundial que foram criadas as condições objetivas e subjetivas para a evolução da questão feminina. Houve a participação efetiva da mulher na retaguarda. Ela trabalhava nas fábricas para produzir alimentos e materiais bélicos e também nas frentes de lutas. Na verdade, foi um acontecimento que teve enorme influência na maneira de viver, pensar e agir da mulher.

Houve fatos marcantes conforme afirma Alambert (1986, p.45):

Numa evidente contraposição à Alemanha nazista, onde a concepção instrumental da mulher como um ser inferior destinado a servir ao marido na família e ao Estado nacional-nacionalista, dando-lhes muitos filhos (sob o lema *kinder, küche, kirche*, isto é, filhos, cozinha e igreja), as mulheres do mundo inteiro se levantaram em defesa de seus territórios e da honra de seus países. Enquanto na URSS, durante o cerco de Leningrado, que durou 900 dias, as mulheres participaram da construção de 600 km de fossos antitanques, arames farpados e fortificações em torno da cidade, levantamento de barricadas nos subúrbios, participação na defesa antiaérea, extinção de incêndios etc., na França três mulheres notáveis morriam na resistência ao invasor: a comunista Danièle Casanova, a cristã Berthie Albrecht e a socialista Suzane Buisson. Elas tornaram-se o símbolo de centenas de outras, que serviram de receptoras de cartas, de agentes de informações ou de ligação. Na Itália, 70 mil mulheres participaram dos grupos de defesa da mulher, associadas ao corpo de voluntários da liberdade. Na Espanha, milhares (e entre elas Eva Foest e Lydia Falcone) participaram da luta contra o franquismo. E dentro do próprio covil da fera – isto é, na própria Alemanha – houve mulheres heróicas que se engajaram no combate antinazista como Joan Kirchener, Eva Buch etc.). Na Inglaterra e nos EUA, foi graças as mulheres que os homens puderam lutar nas mais longínquas frentes. Elas ficaram na retaguarda, produzindo nas indústrias de armamentos.

Entretanto, neste mesmo período desenvolveu-se rápido o capitalismo monopolista de Estado que também contribuiu para elevar as mulheres a níveis elevados de exploração. Passou-se a elevar o conceito de que o trabalho da mulher é um complemento do trabalho do homem, podendo assim, ser menos remunerado. Os homens sempre ganharam mais, mesmo se o trabalho fosse igual. Por exemplo,

quando Ford aumentou o salário de suas fábricas, as mulheres foram excluídas. A alegação de Ford era que isso se devia ao fato das mulheres casarem-se.

A mulher continuou alojada em alguns setores da economia, como o terciário, e em profissões consideradas femininas como datilógrafas, professoras, nutricionistas, tecelãs, etc. Persistiu a recusa de se promover no emprego a mulher em igualdade de condições com o homem; não foram criados serviços sociais em número e qualidade suficientes (creches, centros pré-escolares, refeitórios nas empresas e nas escolas, centros sociais para idosos, casas confortáveis a preços acessíveis, terrenos para esportes, lavanderia pública, etc.); não se superou a dupla jornada de trabalho. Além do trabalho em casa a mulher enfrenta na fábrica os ritmos acelerados, os trabalhos monótonos e as vezes até investigação policial de sua vida pessoal, a vigilância entre companheiras de trabalho. As leis que devem proteger o trabalho feminino (licença-maternidade, estabilidade durante a gravidez e o parto) são burladas.

Para Pena (1981, p.53):

Na sua fase monopolista e como um instrumento de sua estratégia de longo prazo de preservar mercados e conquistar novos, o capital se impõe a necessidade de controle amplo sobre a organização de sua base técnica. A expropriação do conhecimento e do controle operário sobre o processo de trabalho são, de fato, as conseqüências históricas da hegemonia do capital sobre sua base técnica. Mas a dinâmica dessa hegemonia implicou (implica) em confronto, luta, violência e negociação.

Também há outros fatores bastante consideráveis que foram possíveis com o avanço científico. Com esse avanço foi possível a produção da pílula anticoncepcional que permitiu que a mulher obtivesse controle da sua própria fecundidade; a automatização da produção que abandonou a força física e favoreceu a competição da mulher no mercado de trabalho; as transformações da igreja que passou a considerar a mulher um ser diferente, mas não inferior ao homem etc. Isso tudo contribuiu para levar as mulheres às atividades públicas, no plano político, social e econômico.

Somente assim, a mulher começou a ganhar consciência real da contradição profunda entre a sua participação cada vez maior na vida social e sua existência privada tradicional, onde cada mudança para ocorrer tem que consumir décadas e séculos. Esta consciência revelou-se não só através da luta melhor organizada das mulheres em todo o mundo por sua libertação, apesar de sua aparência exterior de profunda anarquia: através do surgimento de um forte (embora profundamente

diversificado) movimento feminista e da explosão de uma importante e marcante literatura feminista.²⁴

3.4 A luta pela igualdade de direitos da mulher trabalhadora

Em todos os campos são marcantes os avanços das mulheres. Elas vivem uma história de lutas e conquistas no qual os seus movimentos em cada momento possuem feições próprias. Há inúmeros fatos e eventos marcantes que contribuíram para as mulheres escreverem sua história.

Em 1759, Olympe de Gouges, uma revolucionária francesa, lança o manifesto “Declaração dos Direitos da Mulher”, denunciando a Declaração dos Direitos do Homem como instrumento de cidadania restrita aos componentes do sexo masculino. Seu questionamento a levou a decapitação.

Em 1848, nos EUA, em Nova York, na Convenção em Seneca Falls, ocorre o primeiro encontro sobre Direito das Mulheres.

Entretanto, em 1857, também nos EUA, em Nova York, 129 operárias morrem queimadas pela força policial, numa fábrica têxtil Cotton. Elas ousaram reivindicar redução da jornada de trabalho de 14 horas para 10 horas diárias e o direito à licença-maternidade. E somente em 1910, em virtude deste episódio e prestando homenagem a essas mulheres, o Congresso Internacional das Mulheres Socialistas institui o 8 de março como Dia Internacional da Mulher. Sendo que, o reconhecimento desta data foi instituído pela ONU em 1975.

De acordo com Prá (2004, p.50):

Comemorações como a de 8 de março (Dia Internacional da Mulher), têm servido, de um modo geral, para chamar a atenção da opinião pública sobre a situação das mulheres e sinalizar para a luta em defesa da cidadania, da igualdade social e da equidade de gênero. Contudo, é só a partir do momento em que a data é oficializada pela ONU que tais reivindicações adquirem expressão e destaque nos cenários nacionais e internacionais. Ao lado disso, passam a integrar a pauta das agendas políticas de diferentes países e a agenda social das Nações Unidas. Mesmo com o vulto atingido então, isso não diminui a importância das manifestações e mobilizações feministas ou de mulheres, iniciadas há mais de trezentos anos e retomadas com vigor a partir da década de 1960.

²⁴ Conforme Alambert (1986).

A conquista pelo sufrágio feminino se deu primeiramente em 1893, sendo que, a Nova Zelândia foi o primeiro país a conceder o direito de voto às mulheres. Em 1920, foram os EUA. No Brasil, o direito ao voto foi garantido em 1932.

Na década de 20, as trabalhadoras do comércio, baseadas em um projeto das organizações feministas da Europa, lutaram pela redução da jornada de trabalho de treze para oito horas diárias, licença remunerada pós-parto de três meses, etc. Os movimentos feministas foram surgindo para garantir os direitos da mulher e passaram a participar de congressos mundiais e a ganhar força.

Em 1945, o Conselho Econômico e Social, na primeira assembléia geral da ONU, realizada em São Francisco (EUA), estabeleceu uma subcomissão para tratar da condição da mulher. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que “todos os seres humanos tem direitos e liberdades iguais perante a lei, sem distinção de nenhum tipo, seja raça, cor, sexo...” e em 1954, a Assembléia Geral da ONU(Organização das Nações Unidas) reconhece que as mulheres são “sujeitos de antigas leis, costumes e práticas” que estão em contradição com a Declaração e convoca os governos a aboli-las. Entretanto no caso do Brasil, a partir de 1964, as lutas democráticas tomam um novo rumo em função da ditadura militar-fascista. O movimento feminino democrático ficou impossibilitado de atuar devido a repressão que se instaurou no país.

O surgimento do movimento feminista, apesar de ser um movimento internacional, possui características particulares regionais e nacionais, No processo, o feminismo assumiu e criou uma identidade coletiva de mulheres, indivíduos do sexo feminino com um interesse compartilhado no fim da subordinação, da invisibilidade e da impotência, criando igualdade e ganhando controle sobre suas vidas. O movimento feminista permitiu que as mulheres saíssem do papel de total subordinação em que eram colocadas, nas diversas identidades assumidas. Também esse movimento permitiu uma maior democratização da sociedade e a tomada de consciência do Estado sobre seus deveres.

O movimento feminino democrático, historicamente contou com a colaboração de sindicatos lutando pela liberdade e democracia, e assim criando força com a participação cada vez mais atuante das massas nas lutas por igualdade de direitos trabalhistas e sociais.

A Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, patrocinada pela ONU, aconteceu na cidade do México em 1975, assistida por 8 mil mulheres

representantes de 113 países e de organizações não-governamentais, tratando sobre igualdade entre os sexos, integração da mulher no desenvolvimento e promoção da paz. Foi um acontecimento inédito na luta pelos direitos das mulheres. Com isso, a ONU declarou os anos de 1976 a 1985 como a “década da mulher” e , em 1984 faz um estudo mundial sobre o papel da mulher no desenvolvimento, marcando o primeiro reconhecimento oficial da importância da mulher em todas as temáticas acerca do desenvolvimento.

Em março de 1995, realiza-se a Conferência de Cúpula sobre o Desenvolvimento Social, em Copenhague, Dinamarca, com o objetivo de definir um programa conjunto entre os governos para diminuir e eliminar a pobreza, expandir o emprego produtivo, reduzir o subemprego e aumentar a integração social. Em setembro de 1995, realizou-se em Beijing, na China, a Conferência Mundial da Mulher e o Fórum das Organizações Não-governamentais.²⁵

A partir de 1975, o movimento feminista traz à tona questões específicas sobre as condições da mulher e de seu engajamento nas lutas democráticas gerais. Estas questões buscam soluções efetivas como implantação de creches, emancipação da mulher, direitos da criança, ou seja, melhores condições de vida. A força dos sindicatos aumentou aos poucos, buscando melhores salários, condições de trabalho, direitos adquiridos. A mulher metalúrgica, química, secretária, foi fundamental para a conscientização de outras trabalhadoras acerca da importância da organização sindical. Porém, o movimento sindical feminino ainda é muito ramificado e isso contribui para que sua força seja menor.

Passou-se a discutir o desenvolvimento de uma economia alternativa à de mercado, que possa ser igualitária para homens e mulheres. Passou-se a dar atenção para a crescente pobreza entre as mulheres, buscando a redistribuição de custos e rendimentos de maneira igualitária, bem como igual acesso na tomada de decisões. Discute-se também a necessidade de reconhecer juridicamente os direitos das mulheres, pois apesar de crescente o número de mulheres responsáveis pelo alimento da família, elas têm dificuldades de acesso aos mecanismos de crédito e à propriedade, tanto na América Latina, como na África e Ásia.

Conforme afirma Attac *apud* Hirata (2004, p.14):

²⁵ De acordo com Mulher no Mundo, 2005.

Além de ocuparem uma posição subalterna na esfera do poder político e na esfera familiar, as mulheres em muitos países, ainda estão sujeitas à inferioridade jurídica (não desfrutam do direito de herdar, de possuir terra, de votar). Mesmo nos países onde tais discriminações legais desapareceram, os costumes, a religião, as dimensões da cultura, são obstáculos poderosos à igualdade entre as mulheres e os homens e a uma transformação das relações sociais.

Nos últimos anos, a luta feminina tem sido cada vez mais acirrada no sentido de fazer valer seus direitos e inclusive de conquistar novos benefícios. Ela não se deixa abater por dificuldades, pois aprendeu a trabalhar dentro delas, a mulher foi trabalhadora em atividades muito variadas tanto no mercado formal como secretária, professora, enfermeira, etc., como no mercado informal, em atividades de costureira, lavadeira, cozinheira e prostituta. As dificuldades pelas quais a mulher passou e continua passando, servem de aprendizado e de estímulo para ir em busca de novas conquistas e igualdade de direitos.

Segundo Castells (1999), os movimentos feministas têm causado impacto profundo nas instituições da sociedade e, sobretudo, na conscientização das mulheres. Nos países industrializados, a maioria das mulheres considera-se igual ao homem, com direitos às mesmas prerrogativas e de controlar seus corpos e suas vidas. Tal conscientização está se difundindo mundialmente.

Pode-se dizer que "a revolução da mulher foi a mais importante revolução do século XX". As mulheres foram à luta pela ocupação de espaços, assumindo responsabilidades que eram exigidas ao "primeiro sexo". Elas tomaram lugares nas fábricas, universidades, escritórios, instituições públicas, dentre outros.

Para Ramos e Soares (1995), apesar de todos esses avanços, observa-se que a inserção da mulher no mercado de trabalho sob o modo de produção capitalista é um processo muito mais complicado que o do homem, porque o ciclo de vida ativa da mulher é mais incerto em função do casamento, fecundidade e família, ou seja, o tempo da mulher está dividido em atividades domésticas, atividades no mercado de trabalho e lazer.

A entrada da mulher no mercado de trabalho destruiu a antiga imagem da sociedade tradicional, com a mulher no seu papel de esposa, mãe, administradora do lar, educadora dos filhos. Ocorreu então, uma verdadeira revolução no mercado de força de trabalho com a conseqüente mudança na composição da família.

Mas, mesmo assim a desvantagem feminina persiste. O homem de modo geral, ainda continua ausente na divisão das tarefas domésticas devido a mulher não ter conquistado uma equidade de gênero.

4 AS TRABALHADORAS LATINO-AMERICANAS NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Neste capítulo pretende-se observar como a consolidação do sistema capitalista repercutiu definitivamente na vida das mulheres latino-americanas com o processo de reestruturação produtiva. Elas passaram a ser vistas como mão-de-obra em potencial, porém, essa incorporação da figura feminina, ou seja, a sua feminização, não significou uma conquista de igualdades no mundo do trabalho atual, pois ainda a mulher encontra-se numa situação de desvantagem em relação ao sexo oposto.

4.1 Algumas considerações sobre o processo de reestruturação produtiva

Até 1929, ocorreu uma melhoria de vida para os operários dos países ricos muito em função dos movimentos sociais comuns ao final do século XIX, com a pressão e perigo que estes causavam à ordem social e econômica como um todo, estabeleceu-se o sistema de previdência social, pública e estatal, isto é, foram colocados em prática elementos do *welfare state* (Estado de Bem-Estar Social), no qual caberia ao Estado prover aos seus cidadãos serviços de previdência social como seguro desemprego, aposentadoria, cobertura de educação e saúde em todos os níveis sociais, etc.

Mas, com a quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929,²⁶ a economia mundial foi afetada, produzindo grande quantidade de desempregados, pessoas sem moradia, sem emprego e sem alimentação. Intensificaram-se os protestos na Inglaterra e propagaram-se ao resto do mundo.

A partir do Estado de Bem-Estar Social, ocorre uma disseminação da produção em massa, isto é, a sociedade de consumo em massa. O fordismo se beneficiou dessa sociedade, sendo ela calcada em cima de seus princípios.

²⁶ Segundo Oliveira (1998), nos anos 20, a economia capitalista caracterizou-se pela instabilidade, baixo crescimento, guerras comerciais entre nações e fortes movimentos especulativos que desaguaram na grande crise de 1929. A crise desorganizou completamente as relações econômicas internacionais e o desemprego cresceu em todo o mundo desenvolvido, até atingir a explosiva taxa de 25% da população ativa nos Estados Unidos, sendo que na Alemanha o desemprego foi ainda maior.

O fordismo constituiu uma forma de produção e gerenciamento. Criado por Henry Ford, em 1913, tendo como objetivo principal desenvolver o aumento da produção e aumentar o número de consumidores.

Entretanto:

(...) o fordismo apresentava, entre outras características, a organização do trabalho em uma cadeia de produção hierarquizada. As indústrias fordistas tinham e têm seus organogramas assemelhando-se a uma pirâmide, de modo que a estrutura de base é composta pela equipe de campo e pelos operários, acima encontramos uma equipe de gerentes profissionais e o topo sendo ocupado pela presidência (Nogueira, 2004, p.29).

De acordo com Harvey (1992), o auge do fordismo se dá no pós-guerra. O fordismo tem como características a produção em massa e sem diversidade, o serviço é rotineiro, há uma alienação do trabalhador em relação ao tipo de trabalho. A relação capital-trabalho é feita por uma espécie de compromisso fordista, onde os trabalhadores devem trabalhar ao máximo, sem fazer greve, podendo, no entanto, ter um salário razoável. Desse modo, os sindicatos ao invés de serem revolucionários, passam a ser reformistas. A visão dos sindicatos em relação ao capital passou a ser uma visão passiva. O Estado passou a cooptar a luta sindical.

Em meados de 1952, inicia-se uma revolução tecnocientífica que transforma as comunicações, as técnicas e a organização da produção industrial. A classe operária para de crescer nas regiões de primeira industrialização.

Passa a ocorrer uma transformação no mundo do trabalho através da acumulação flexível. Os rumos que o capitalismo tomou a partir dos anos 60, fazem com que o modelo de produção se torne obsoleto, não responda mais aos interesses da burguesia industrial. Com a crise do modelo, surge a necessidade de diversificação. Devido à crise, cortam-se custos, diminuição do pessoal ocupado, começa-se a implantar tecnologias. Desse modo, com a crise do Estado, rompe-se o compromisso taylorista/fordista.

Após os anos 60, o capital passa a sinalizar um quadro crítico, pois passou a ocorrer uma tendência decrescente da taxa de lucro devido ao excesso de produção. Esgotava-se assim, o padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, que com a desvalorização do dólar indicou a falência do acordo de Breeton Woods e a crise do *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, intensificaram-se, as lutas sociais (greves, manifestações de rua). Dificuldades que se agravaram com a crise do petróleo em 1973, pois provocou elevações abruptas de preços nas economias nacionais.

O modelo de produção taylorista/fordista de produção, que vigorava na grande indústria ao longo do século XX, principalmente a partir da segunda metade decaí.

Segundo Harvey (2002) a base do método de produção taylorista/fordista era a separação entre gerência, concepção, controle e execução. O interessante em Ford e o que distingue o fordismo do taylorismo foi o seu reconhecimento de que a produção em massa significava consumo em massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, isto é, um novo tipo de sociedade racionalizada e democrática.

Desse modo, o sistema taylorista/fordista caracterizou-se pelo padrão de produção em massa, objetivando reduzir os custos de produção, bem como ampliar o mercado consumidor, produção homogeneizada e enormemente verticalizada obedecendo a uniformidade e padronização, onde o trabalho é rotinizado, disciplinado e repetitivo; parcelamento das tarefas o que contribuirá para desqualificação do trabalho operário.

A mesma operação repetida mecanicamente centenas de vezes por dia não dava qualquer incentivo ao crescimento intelectual, não gerava nenhuma identificação com o trabalho e trazia insatisfação. O fordismo servia para estimular um certo estranhamento entre o trabalho e o trabalhador.

Segundo Antunes (2003), o taylorismo/fordismo realizava uma forma de expropriação intensificada do operário, destituindo de qualquer participação na organização do processo de trabalho, o que se resumia numa atividade repetitiva e desprovida de sentido.

Nessa época, constatou-se um movimento generalizado de lutas e resistências nos locais de trabalho através de mobilizações nas fábricas e nas ruas, desencadeando uma crise no modo de regulação. Principalmente até 1973, havia uma resistência e um poder sindical fortes que impediam mudanças ou qualquer flexibilização.

A partir da segunda metade da década de 1970, tem-se o fim da época fordista, pois não existe mais fábrica gigantesca, com administração centralizada e hierarquizada.

De acordo com Antunes & Alves (2004, p.336), a classe trabalhadora mudou:

Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho,

reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais.

Desse modo, como resposta a sua própria crise, ocorreu um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal.

No entanto, na década de 1980, percebe-se mais autonomia, mais desagregação da produção em unidades desiguais, além de uma produção flexível em oposição a standardização em enormes quantidades de produção.

Segundo Hobsbawm (1989), a contração da classe operária tradicional, vinculada a velhas indústrias, pode ser detectada a partir dos anos 80 e 90, o período da mundialização do capital, quando tende a predominar a lógica do *lean production*. Com a exceção dos EUA, onde o declínio da classe operária tradicional passou a ocorrer a partir de 1965 e com mais nitidez em 1970, o proletariado industrial clássico continuou constituindo uma parcela considerável da população economicamente ativa, cerca de um terço nos principais países capitalistas centrais, pelo menos até 1980 (nos países da Europa Oriental e em países do terceiro Mundo, tais como Brasil, México, Coréia etc., e em rápida industrialização).

Dentre experiências do capital que se diferenciavam do binômio taylorismo/fordismo, pode-se dizer que o Toyotismo ou o modelo japonês encontrou uma maior repercussão, quando comparado ao exemplo sueco, a experiência do Norte da Itália e a experiência dos EUA, Alemanha, entre outros. O sistema industrial japonês, a partir dos anos 70, teve grande impacto no mundo ocidental, quando se mostrou para os países avançados como uma opção possível para a superação capitalista da crise. Mas, a transferibilidade do toyotismo para sua implantação no Ocidente, carecia de inevitáveis adaptações às singularidades e particularidades de cada país. O seu desenho organizacional, seu avanço tecnológico, sua capacidade de extração intensificada do trabalho, bem como a combinação do trabalho em equipe, os mecanismos de envolvimento, eram vistos pelos capitais do ocidente como uma via possível de superação da crise de acumulação.

De acordo com Prieb (2005), o capitalismo contemporâneo, na passagem de acumulação do fordismo para o toyotismo, ampliou ainda mais a exploração do trabalho assalariado, mediante a ampliação da taxa de mais valia, decorrente da

diminuição do tempo de rotação do capital e da intensificação do trabalho vivo, e não simplesmente, como os que defendem a tese do fim da centralidade do trabalho de que estaria havendo o fim do trabalho devido ao fato dos capitalistas hoje prescindirem do trabalho para a produção de seu excedente.

No que se refere ao toyotismo, foi nos anos 80 que ele passou a representar e dinamizar o processo de reestruturação produtiva na era da mundialização do capital. Para Alves (2000, p.33):

Consideramos toyotismo o que pode ser tomado como a mais radical e interessante experiência de organização social da produção de mercadorias, sob a era da mundialização do capital. Ela é adequada por um lado, às necessidades da acumulação do capital na época da crise de superprodução e, por outro, ajusta-se à nova base técnica da produção capitalista, sendo capaz de desenvolver suas plenas potencialidades de flexibilidade e de manipulação da subjetividade operária.

Para o autor, o novo cenário pode ser denominado como de “o novo complexo de reestruturação produtiva que envolve um sistema de inovações tecnológico-organizacionais no campo da produção capitalista”. Este processo ocorre sustentado nas novas políticas de gestão/organização do trabalho fundadas na “cultura da qualidade” e numa estratégia patronal que visa cooptar e neutralizar todas as formas de organização e resistência dos indivíduos.

No que se refere à questão sindical, no toyotismo, o sindicato foi atrelado à empresa. O sindicato passou a ser uma pré-condição para que o trabalhador ascendesse na empresa. O lema era “proteger nossa empresa para defender a vida”.²⁷ Houve combinação de repressão com cooptação, pois o sindicalismo da empresa teve uma subordinação patronal, pois havia a obtenção do emprego vitalício para uma parcela da população e ganhos salariais decorrentes da produtividade.

Passou a ocorrer uma reestruturação da economia mundial, uma nova divisão do trabalho e diferenças de grau de desenvolvimento entre os países. Os trabalhadores expropriados, em grande parte foram sendo absorvidos tanto pelas velhas indústrias como pelas novas e houve um aumento no número de emprego de mulheres.²⁸

²⁷ Coriat *apud* Antunes (2003).

²⁸ De acordo com Hirata (2002) nos países de capitalismo avançado os empregos decresceram em tempo completo e assistiram um aumento da subproletarização através da expansão dos trabalhadores precários, parciais, temporários, etc. Entretanto, no Japão, 20% das mulheres, em 1980, trabalhavam em tempo parcial e em condições precárias e três anos depois estimava-se que 5 milhões era o conjunto das assalariadas trabalhando em tempo parcial.

No que se refere a reestruturação produtiva tem-se a tese sobre a classe-que-vive do trabalho²⁹, a qual, apresenta-se cada vez mais dispersa, heterogênea e complexificada. Diante disso, quanto a participação das mulheres no processo de reestruturação produtiva, Antunes (2003, p.54) diz o seguinte:

A presença feminina no mundo do trabalho nos permite acrescentar que, se a consciência de classe é uma articulação complexa, comportando identidades e heterogeneidades, entre singularidades que vivem uma situação particular no processo produtivo e na vida social, na esfera da materialidade e da subjetividade, tanto a contradição entre o indivíduo e sua classe, quanto aquela que advém da relação entre classe e gênero, tornaram-se mais agudas na era contemporânea. A classe-que-vive do trabalho é tanto masculina quanto feminina. É portanto, também por isso, mais dispersa, heterogênea e complexificada. Desse modo, uma crítica do capital, enquanto relação social, deve necessariamente apreender a dimensão de exploração presente nas relações capital/trabalho e também aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero-para-si-mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher.

Nos anos 70, juntamente ao processo de reestruturação produtiva pode-se dizer que significou um marco para o movimento feminista. Passou a ocorrer uma conscientização da luta pela emancipação da mulher. Nesta época era acentuada a luta das mulheres na organização política e sindical. Procurava manter o enfrentamento acerca do discurso conservador que se referia ao destino natural para a mulher, ou seja, ser mãe e esposa, tendo a família como a instituição básica e universal.

Segundo Cattani (2002), a reestruturação produtiva consiste em um processo que compatibiliza mudanças institucionais e organizacionais nas relações de produção e de trabalho, bem como redefinir os papéis dos Estados nacionais e das instituições financeiras, procurando atender às necessidades de garantia de lucratividade. Sendo que, a introdução de novas tecnologias informatizadas tem desempenhado um importante papel.

Em consequência das transformações do modo de produção, a realidade dos trabalhadores da segunda metade do século XX ganha uma nova característica, isto é, cada vez estão mais dispersos. Ao mesmo tempo em que o período pode ser considerado como o auge da produção mundial, riqueza global e expropriação do

²⁹ Diante dessa tese, deve-se questionar a respeito de que se algum dia existiu uma classe homogênea, unida e simplificada. O que se pode observar é que a classe não pode ser vista apenas por dados econômicos da produção e da técnica que são importantes, mas sim deve ser pensada também através da política.

trabalho em grandes escalas, o trabalhador, por sua vez, se constitui como uma classe heterogênea, de fácil cisão.

A globalização, a transnacionalização acentuada de toda a economia é uma característica do processo de produção do final do século XX. De acordo com Cano (1993), o processo de globalização, encerra duas dimensões, a globalização financeira que resulta de desmedida expansão financeira internacional, propiciada em grande parte pela difusão de novos meios de telecomunicações e pela complacência de muitos Estados nacionais com o livre trânsito de capitais; e a globalização produtiva, que consiste na reestruturação (econômica, técnica, administrativa, comercial e financeira) das grandes empresas transnacionais, cujo resultado mais evidente é a promoção de uma nova divisão internacional do trabalho.

Na visão de Mattoso (1995), as mudanças tecnocientíficas que surgiram na década de 70 e 80 trazem consigo uma grande instabilidade no que se refere ao trabalho. O autor refere-se a duas formas de trabalho, isto é, uma é o trabalho inserido dentro das inovações (o trabalhador moderno inserido dentro do processo) e; outro é o trabalho periférico (o trabalhador menos qualificado, sem direitos e fora do processo). Decorrendo daí, a insegurança no trabalho, onde surgem preocupações por parte do trabalhador acerca da insegurança no mercado de trabalho, insegurança no emprego, insegurança quanto a renda, insegurança na contratação do trabalho e insegurança na representação do trabalho.

De acordo com Oliveira (1998), com a crise dos anos 70 se formou uma nova ordem econômica, desfavorável aos empregos e salários. A dominância financeira tem resultado em altas taxas de juros, baixa taxa de investimentos e um lento crescimento econômico. A concorrência internacional tornou-se cada vez mais acirrada e as empresas pressionadas pelas taxas de juros e ambiente de incerteza, passaram a reduzir os custos laborais.

Tendo uma baixa taxa de crescimento eleva-se o desemprego e reduz a sindicalização dos trabalhadores, o que enfraquece o movimento sindical. Elimina-se dessa forma, a estabilidade no emprego e reduzem-se os direitos trabalhistas em geral. O capitalismo volta a se manifestar como uma forma de organização da produção que promove um ambiente de exclusão e desigualdades sociais.

Segundo Nogueira (2004), a crise estrutural do capitalismo, o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista e a reestruturação produtiva do capital e o

neoliberalismo, trouxeram mudanças significativas para o mundo do trabalho no plano internacional. E tais mudanças levaram ao crescimento da precarização e da informalidade do trabalho.

A precarização do trabalho, apesar de não ser um fenômeno recente, tomou maior vulto a partir dos anos 90. Os postos novos de trabalho que surgem em função das transformações das tecnologias e da divisão internacional do trabalho, não oferecem, ao seu eventual ocupante, as compensações usuais que as leis e contratos coletivos vinham garantindo, pois muitos destes postos são ocupações por conta própria. A precarização do trabalho desde a década passada amplifica-se nos países periféricos que possuem legislação trabalhista e fazem observar os direitos legais dos trabalhadores. Ela já se faz sentir, por exemplo, no Brasil ao menos desde 1986/90 intensificando desde então.³⁰

Desse modo, a precarização do trabalho por contratos temporários, sem carteira, dentro de um processo de substituição de trabalhadores a cada trimestre ou semestre, configura-se como um dos principais mecanismos utilizados para dissimular as taxas reais de desemprego na conjuntura do trabalho no Brasil.

Para Prieb (2005, p.201):

As transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho, ao contrário de diminuir o esforço dos trabalhadores de maneira que os conduza a tornar mais "criativo o seu ócio", estão aumentando a precarização do trabalho em suas mais diversas formas, como trabalho terceirizado, de tempo parcial, temporário e informal. O que se conclui, é que no mundo todo, não está havendo uma diminuição do trabalho, mas uma precarização e, em consequência, um aumento da exploração do trabalho.

A insegurança sofrida pela classe trabalhadora decorre das mudanças na organização produtiva das empresas sendo que, várias formas são utilizadas pelo capital e inúmeras conquistas são retiradas do trabalhador, como as previdenciárias advindas do Estado de Bem Estar Social, diminuindo assim, a qualidade de vida da população. Ocorre também a terceirização, o emprego parcial, emprego informal, trabalho independente, cooperativas de trabalho etc.

Segundo Alves (2000), as novas indústrias que se desenvolveram nos países capitalistas centrais possuem um novo perfil produtivo e tecnológico, com uma nova classe operária industrial. No bojo dessa nova classe se desenvolve um operário industrial periférico, um subproletariado tardio. Segundo ele, isso se deve a que:

³⁰ De acordo com Singer (1979).

Desde meados dos anos 70, ocorre uma nova divisão internacional do trabalho, que conduziu a uma outra composição do proletariado nos principais países capitalistas como os EUA, a Alemanha Ocidental e a Grã-Bretanha decorre, de certo modo, dos movimentos de relocalização industrial : Muitas indústrias tradicionais mudaram-se para países do Terceiro Mundo, de industrialização tardia, por exemplo, produtos têxteis, roupas e calçados migraram em massa (Alves, 2000, p.68).

De acordo com Hobsbawm (1989), na segunda metade do século XX, já não existe um só modelo de classe trabalhadora, como parecia haver no final do século XIX, com um só modelo de organização sindical, política. Há uma variedade de casos possíveis em contextos políticos também distintos.

A redução dos níveis de proteção aos direitos do trabalho que haviam sido conquistados no pós-guerra amplia a fragmentação e a desestruturação do trabalho, acentua-se o entorpecimento político e enfraquece o movimento sindical que, reduz ainda mais a solidariedade e a coesão social. Esses fatores geram uma verdadeira desordem do trabalho e ampliam as dificuldades para a reconstrução de uma nova hegemonia transformadora. O proletariado industrial se reduz, mas não se extingue por completo. Ele assume uma nova forma, adequada a nova materialidade do capital.

Segundo Alves (2000), sob a mundialização do capital ocorre o crescimento da classe dos trabalhadores assalariados, com a particularidade da redução e metamorfose da classe operária tradicional, do crescimento dos assalariados dos serviços e da proliferação do trabalho assalariado precário, ou do subproletariado tardio, também se instaura como um componente contraditório do desenvolvimento capitalista, o crescimento do desemprego estrutural, com a constituição de um novo patamar de exclusão social nos principais países capitalistas.

De acordo com Antunes (2003), há uma expansão do desemprego estrutural que atinge o mundo em escala global. Para o autor, há uma processualidade contraditória que reduz o operariado industrial e fabril de um lado e de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços.

Em relação a desproletarização do trabalho fabril, industrial, o autor diz que:

Na França, em 1962, o contingente operário era de 7,488 milhões. Em 1975, esse número chegou a 8,118 milhões, e em 1989 reduziu-se para 7,121 milhões. Enquanto em 1962 ele representava 39% da população ativa, em 1989 esse índice baixou para 29,6%. A diminuição do operariado industrial também se efetivou na Itália, onde pouco mais de um milhão de postos de trabalho foram eliminados, havendo uma redução da ocupação

dos trabalhadores na indústria, de 40% em 1980, para pouco mais de 30%, em 1990 (Antunes, 2003, p. 51).

Pode-se dizer que nos principais países industrializados da Europa Ocidental, os efetivos de trabalhadores ocupados na indústria representavam cerca de 40% da população ativa no começo dos anos 40. Hoje, sua proporção se situa próxima dos 30%. Calcula-se que baixará a 20 ou 25% no começo do próximo século.

Há uma redução do proletariado fabril, industrial, manual, especialmente nos países de capitalismo avançado, quer em decorrência do quadro recessivo, quer em função da automação, da robótica e da microeletrônica, gerando uma monumental taxa de desemprego estrutural.

Também se observa a tendência da subproletarização do trabalho, presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, terceirizado e vinculado a economia informal. Segundo Bihl *apud* Antunes (2003, p.52):

Essas diversas categorias de trabalhadores têm em comum a precariedade de emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas vigentes ou acordadas e a conseqüente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial.

A brutal abertura da economia ao mercado internacional, tanto de bens como de capital e a rápida liberalização dos mercados concomitante à retração do Estado provocaram um choque: os aparatos produtivos transformaram-se profundamente e as relações sociais não são mais as mesmas devido ao aumento do desemprego e a forte precariedade do emprego. O reflexo dessas mudanças no processo produtivo, no entanto, afetou muito mais o trabalho feminino, como será visto a seguir.

4.2 O trabalho feminino e as mudanças atuais no mundo do trabalho

Desde o findar do século XIX e no decorrer do século XX, o crescente processo de urbanização e industrialização provocou mudanças significativas nas estruturas econômicas, sociais e políticas das sociedades de modo geral. O capitalismo desencadeou um processo intenso de reestruturação produtiva. A partir da década de 70, substituiu-se o padrão produtivo baseado no taylorismo/fordismo em crise, dando origem a acumulação flexível. Ao longo dos anos 80 e 90, ocorreu a

expansão da hegemonia econômica, política e ideológica do neoliberalismo, inicialmente na Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha, posteriormente atingindo vários países em continentes diferenciados, intensificando-se a crítica ao *welfare state* e aos direitos sociais.

Com o processo de reestruturação produtiva, desencadeada nas últimas décadas do século XX, especialmente no período que se inicia a partir da crise do taylorismo/fordismo, bem como na era de acumulação flexível e do advento do neoliberalismo, percebe-se uma maior tendência da inserção da mulher no mercado de trabalho.³¹

A classe trabalhadora atualmente compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda de sua força do trabalho e que estão completamente despossuídos dos meios de produção.

O modelo conhecido por emprego permanente, ascendente e previsível entra em crise. No mundo atual se tem a transitoriedade e os projetos de curto prazo. A mobilidade entre empresas, entre emprego formal e informal, a alternância entre períodos de ocupação e desocupação e a aparição de formas alternativas de relacionamento laboral (trabalho em tempo parcial, domicílio, tarefas) são os novos riscos do mundo do trabalho.

O ingresso da mulher no meio produtivo tem sido cada vez mais freqüente, por um lado, como complemento da renda familiar e por outro, imprescindível, pois ela torna-se muitas vezes, a única chefe do lar. Segundo Cortazzo (1985, p.45):

Apesar de que os postos ocupados pela mulher no mercado de trabalho são, em geral subalternos, sua incorporação ao mercado de trabalho é fundamental para garantir a sobrevivência familiar. Por outro lado, a perda do poder aquisitivo do salário trouxe como consequência que o homem perdesse o papel de único responsável pela manutenção familiar. Na classe trabalhadora, não só a remuneração da mulher como também a de todos os membros da família é indispensável.

As principais mudanças derivadas das crises econômicas e das políticas de ajuste se manifestam no âmbito doméstico e produtivo de forma diferente em relação a homens e mulheres. No setor produtivo, aumentou tanto a participação das mulheres no mercado de trabalho como o número de horas destinadas para elas ao

³¹ Segundo Antunes (2003), houve um aumento bastante significativo do trabalho feminino que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados, e que tem sido absorvido pelo capital, principalmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado. No Reino Unido, por exemplo, desde 1998 o contingente feminino tornou-se superior ao masculino, na composição da força de trabalho.

trabalho remunerado. A taxa de participação feminina se elevou e conseqüentemente, aumentou também o desemprego feminino.

Segundo Sardegna (2001, p.68):

La crisis económica derivada de las obligaciones de la deuda externa y el proceso de reestructuración del mercado externo há impartido dinamismo al mercado de trabajo y estos cambios, entre los que se cuenta la reorganización de los procesos productivos, con la incorporación de nuevas tecnologías, há modificado la composición del mercado de trabajo y incidido con fuerza en la participación laboral femenina.

As reformas neoliberais que vem ocorrendo reforçam a situação desfavorável das mulheres, cuja carreira já é marcada pela descontinuidade (maternidade, criação dos filhos) e por tempos de trabalho mais curto (tempo parcial, meio período). A precariedade da força de trabalho feminina é maior que a masculina, assim como os seus salários são menores.

Segundo Cattani (2002), a oportunidade de obter emprego e de viver dele, transforma-se no bem econômico mais escasso. Começa então, a ganhar significado, formas de inserção ocupacional atípicas, que pode ser interpretada como expressão de um processo de precarização do trabalho. Processo este, que se manifesta através da proliferação de situações de trabalho assalariado atípico (o contrato de trabalho por tempo parcial, o contrato não regulamentado, o emprego por tempo determinado, a subcontratação, entre outros) e de formas não assalariadas de inserção que fazem parte do universo da chamada economia informal, como o trabalho autônomo ou por conta própria, a organização familiar do trabalho, a micro unidade econômica.

A maior participação laboral da mulher se concentra no setor informal, subemprego, a segregação ocupacional e uma notável discriminação salarial. Entretanto, apesar das mudanças que se tem produzido, a estrutura de emprego por ramo de atividade quase não tem variado e os níveis de qualificação e preparação técnica das mulheres tampouco se tem incrementado substancialmente. Um conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos favorecem a incorporação das mulheres ao mundo do trabalho remunerado em determinados períodos, porém permanece constante uma concepção tradicional na definição da força de trabalho feminina como uma força laboral secundária, de alta instabilidade, carente de

qualificações e limitada pelas conseqüências, isto é, a maternidade e as responsabilidades reprodutivas. E muitas vezes, isso impede sua inserção laboral.³²

De acordo com Harvey (1992) as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim, trabalhadores homens melhor remunerados pelo trabalho feminino mal pago. O retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal realizados em casa.

Na América Latina, na década de 90 se teve um aumento da participação feminina no mundo do trabalho. De acordo com Silveira & Matosas (2003, p.235):

Las mujeres representan actualmente un poco más del 40% de la población económicamente activa urbana, con tasas de participación diferenciadas según nivel educativo, estrato económico, edad y etnia. Relacionando el nivel educativo con la posibilidad de ingresar al mercado laboral, en general existe una relación positiva entre la cantidad de años de estudio y las posibilidades de acceder a una ocupación formal tanto para hombres como para mujeres. Sin embargo, en promedio, las mujeres necesitan un número bastante superior de años de estudio que los hombres para lograr insertarse en el sector formal. Incluso, es entre los que tienen estudios post-secundarios donde se agudiza la brecha, lo que es consecuencia de la conjunción de la segmentación profesional por género y la pérdida de la calidad y pertinencia de la educación general.

As mulheres que pertencem a camadas socioeconômicas menores entram no mercado de trabalho com menor educação, maior quantidade de filhos e menores possibilidades de contratar serviços de apoio no trabalho doméstico. Elas enfrentam maiores dificuldades de inserção e desempenho laboral.

Segundo a OIT (2001), em 1990, a taxa de participação das mulheres com baixos rendimentos era de 29%, as de rendimentos médios era 42,6% e as pertencentes a camadas com altos rendimentos era de 55,2%. Em 1998 esta diferença foi 36,2%, 48,3% e 55,4% respectivamente. Mas, mesmo assim, o trabalho feminino se caracteriza pela persistência do processo de terceirização. Entre 1990 e 2002, 97% dos novos postos de trabalho urbano das mulheres se geraram neste

³² No que se refere a maternidade, criou-se um mito de que a mão-de-obra feminina seria muito mais cara do que a masculina, apesar de que as suas remunerações são em média bem inferiores. Essa idéia constitui uma barreira para as possibilidades de acesso a mais e a melhores empregos. A OIT (2005) contesta o mito dizendo que os custos a mais representam menos de 2% da remuneração bruta mensal da mulher. Isso porque os benefícios médicos e financeiros associados à maternidade não são custeados diretamente pelos empregadores, mas pela seguridade social (Argentina, Brasil, México e Uruguai) ou por fundos públicos (Chile). O gasto efetivo das empresas fica por conta de auxílio-creche e amamentação.

setor. E no ano de 2001, 85,6% do total de emprego feminino estava concentrado no setor terciário (serviços comuns, sociais e pessoais) e 27,7% no comércio.

Ainda persiste a diferença salarial entre homens e mulheres, apesar de ter diminuído um pouco nos últimos anos. A mulher continua ganhando menos que os homens em todos os países da América Latina. Os rendimentos para o meio feminino, em 1998, correspondiam a 64% dos masculinos e no setor informal eram de 52%, sendo as trabalhadoras por conta própria as mais afetadas. Estas distâncias são mais observadas na medida em que se aumenta o número de anos de estudo. Na região da América Latina se observa que a remuneração por hora das mulheres com 13 ou mais anos de formação é 30% mais baixa que a dos homens.

Outro fator importante e definitivo da participação feminina é a presença no setor informal. No ano de 2001, 49,7% do emprego feminino era informal enquanto que para os homens esta cifra foi de 43,8%. Por sua vez, no interior da economia informal se concentram as categorias mais instáveis, desprotegidas pela qualidade de sua inserção e ainda inferior a masculina. Assim mesmo vinculam-se como empregadas em unidades econômicas de pequena escala, onde sua contribuição é invisível e quase não se leva em conta. Também é freqüente que se dediquem às atividades agrícolas, que em muitos países da região nem sequer são consideradas dentro do sistema estatístico. Isto conduz a pensar nas qualidades das condições que se desenvolve o trabalho feminino, pois para compensar os baixos salários devem trabalhar mais tempo, o que implica um desgaste físico maior das trabalhadoras em geral, mal alimentadas e com poucas horas de sono e descanso.

No interior do setor informal o trabalho a domicílio, o trabalho por conta própria e o trabalho doméstico são as categorias proporcionalmente mais importantes no total de mulheres trabalhadoras.

Segundo Silveira & Matosas (2003), o trabalho a domicilio proporciona para as mulheres uma melhor possibilidade de compatibilizar suas responsabilidades domésticas e familiares com atividades remuneradas. As tradicionais tarefas correspondentes ao setor têxtil e de confecções, se agregam agora a novos serviços tecnológicos (vendas telefônicas, consultorias, internet, etc.), as etapas produtivas manufatureiras terceirizadas, de baixo porte e outras vinculadas ao deslocamento ao âmbito produtivo de muitas das atividades domésticas, o que gera um aspecto altamente heterogêneo, tantos nas condições e ritmos como nos exigências educativas e de formação. Nas atividades que requerem maior intensidade

tecnológica e qualificação existem mais direitos trabalhistas como a existência de um contrato escrito, benefícios e prestações sociais similares aos quais trabalham na empresa e remunerações competitivas com o mercado local.

Para a mulher, o trabalho a domicílio faz com que os limites entre o trabalho remunerado e as ocupações domésticas se tornem difusos. Os homens desempenham majoritariamente um lugar especial de trabalho, ainda que seja junto a sua casa e normalmente tem um ajudante o que faz com que a jornada não seja tão extensa.

Segundo Silveira & Matosas (2003), as trabalhadoras por conta própria foram as que lideraram de maneira completa o crescimento na força de trabalho, gerando 9 de cada 10 novos postos para as mulheres. Particularmente foi alto o crescimento nos países andinos: Colômbia (33%), Equador (36,3%), Peru (35,2%), Venezuela (35,6%) e na América Central: Honduras (40,7%) e Panamá (33,2%). Nos setores com menos exigência de qualificação, se concentram as condições de maior instabilidade e desproteção social. Em geral, os contratos são verbais e não contemplam nenhum tipo de proteção social nem ingresso mínimo e a remuneração é por peça empreitada e mediante entrega.

Segundo OIT (1999), na América Latina o trabalho doméstico dá conta de 22% dos novos empregos para mulheres, gerados entre 1990 e 1998. Ao analisar o trabalho doméstico nos países da região se deve diferenciar entre a categoria referente ao trabalho doméstico que envolve entre 30% e 50% das mulheres de mais de 15 anos, e o trabalho doméstico remunerado que, como se tem assinalado ocupa uma parte importante da população feminina.

Desse modo:

La informalización del empleo crece. El incremento del empleo correspondió en su mayor parte al sector informal entre los años 1990 y 2003. Se estima que en ese período, de cada 10 nuevas personas ocupadas, 6 trabajan en el sector informal. El mayor incremento de la informalidad se observa entre los hombres, pero es en el empleo femenino donde el nivel de informalidad es mayor. En la actualidad 1 de cada 2 mujeres ocupadas trabajan en el sector informal (OIT, 2004, p.13).

Prossegue também a privatização e a terceirização do emprego. Entre 1990 e 2003, cerca de 9 de cada 10 novos ocupados passaram a trabalhar no setor privado e 9 de cada 10 novos ocupados o fazem no setor de serviços. O fenômeno da terceirização cresceu mais entre os homens, porém afeta fundamentalmente as mulheres, pois 85% do emprego feminino se concentram no setor de serviços.

No entanto, conforme a OIT (2005), a informalidade continuou se elevando nos últimos treze anos. Persistiu uma elevada participação no setor informal. No período 2000/2004, na maioria dos países o emprego informal aumentou. Por exemplo, cerca da metade das mulheres empregadas em 2003 na América Latina, estavam no setor informal. De um total de dez países com informações referentes a 2003/2004, aumentou a ocupação no setor informal em quatro deles: Equador, Paraguai, Peru e República Dominicana enquanto que uma elevação do emprego formal em outros seis (Argentina, Colômbia, Costa Rica, Panamá, Uruguai e Venezuela). As maiores percentagens de ocupados no setor informal se registraram na Colômbia, Equador, Paraguai e Peru com cerca de 60% e a menor percentagem foi Costa Rica (41,8%), Panamá (41,6%) e Uruguai (37,7%). Sendo que, as mulheres foram as mais atingidas, além do trabalho informal elevou-se também o desemprego feminino.

No caso das microempresas, as mulheres aparecem em menor número como empregadoras ou proprietárias, prevalecendo a condição de empregadas. Enfrentam maiores dificuldades do que os homens para estabelecer seu próprio negócio e como consequência suas empresas são pequenas, com crescimento irregular e dificuldade em realizar uma clara divisão entre o trabalho e a casa. Dedicam-se majoritariamente a desenvolver atividades naqueles setores que apresentam o menor número de barreiras de acesso, onde se utilizam técnicas rudimentares e a mão-de-obra é escassamente qualificada, proporcionando baixos ingressos e empregos instáveis.

Para a OIT (1999) o déficit em termos de proteção social também tem uma leitura de gênero, pois cerca de 38% das assalariadas não contribuem à seguridade social, alcançando 72% no caso do setor informal. As mulheres estão super-representadas no setor informal, a ausência da proteção social retroalimenta a exclusão e a vulnerabilidade.

Outro fato importante observado pela OIT (2004), é que cada vez mais diminui a cobertura da seguridade social. Entre 1990 e 2003, cerca de 9 de cada 10 novos assalariados tiveram acesso aos serviços de seguridade social e unicamente 2 de cada 10 novos assalariados no setor informal contam com essa cobertura em 2003. Essa redução se deu por igual entre os homens e mulheres na América Latina.

Para Silveira & Matosas (2003, p.239) tal informação não permite dúvidas acerca de:

El papel de la economía informal como salida laboral casi exclusiva para un segmento creciente y mayoritario de la población latinoamericana y especialmente, para las mujeres y jefas de hogar; La relación de interdependencia, e incluso retroalimentación, entre las características de precariedad, desprotección y bajos niveles de ingresos - que tienen la amplia mayoría de los trabajos en el sector informal latinoamericano - y las condiciones de inequidad y vulnerabilidad económica y social que siguen definiendo la participación femenina en el mundo del trabajo.

No entanto, a redução de tal déficit é um desafio regional maior e urgente para combater a exclusão e a marginalidade da mulher.

Apesar das várias transformações ocorridas, a divisão sexual do trabalho mantém como atividade quase exclusiva das mulheres, as tarefas domésticas reprodutivas e os cuidados do lar. A isso se une as modificações sociais e demográficas que se estão produzindo, como a migração, o aumento das taxas de divórcio, o incremento da quantidade de mulheres chefes de família, etc. Os efeitos desta divisão se expressa em uma sobrecarga de trabalho sem reconhecimento social, ausência de tempo disponível para capacitação e recreação, deficiente acesso dos sistemas de informação, limitando as opções de ingresso ao mercado laboral, as possibilidades de participar na vida social e política e de tomar decisões.

De acordo com Nogueira (2004), nesse contexto de reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, o aumento da inserção das mulheres continua ocorrendo. Mas o que se questiona, consiste em como compatibilizar o acesso ao trabalho pelas mulheres, que faz parte do processo de emancipação feminina, já que essa situação de desigualdade existente na divisão sexual do trabalho atende aos interesses do capital.

A expansão do trabalho feminino tem um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores do sexo oposto, o mesmo ocorrendo com relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais.

Segundo Hirata (2002), muitos estudos tem apontado que na nova divisão sexual do trabalho, as atividades de concepção ou aquelas de capital intensivo são realizadas predominantemente pelos homens, ao passo que aquelas de maior trabalho intensivo, freqüentemente com menores níveis de qualificação, são

preferencialmente destinadas às mulheres trabalhadoras (também a trabalhadores negros, imigrantes, indígenas etc.).

Desse modo, a trajetória da mulher no mercado de trabalho se deve a vários fatores e se efetiva de vários modos. Nessa inserção, permeiam, por um lado, as necessidades do capital e por outro, os condicionantes próprios dos papéis sociais que a sociedade lhe atribuiu.

4.3 A feminização da força de trabalho e a desigualdade salarial em relação ao sexo masculino

Sem dúvida, há uma feminização³³ cada vez mais intensa no mundo do trabalho. Apesar de todos os avanços da sociedade, a maioria das mulheres continuam sendo excluídas e desiguais.

Nas palavras de Nogueira (2004, p.02):

A feminização do mundo do trabalho é por certo positiva, uma vez que permite avançar o difícil processo de emancipação feminina, e desse modo minimizar as formas de dominação patriarcal no espaço doméstico. Mas é também marcada por forte negatividade, pois ela vem agravando significativamente a precarização da mulher trabalhadora. Esse lado negativo, por sua vez, é consequência da forma pela qual o capital incorpora o trabalho feminino, cujas características, como a polivalência e a multiatividade, são decorrentes das suas atividades no espaço reprodutivo, o que as torna mais apropriadas às novas formas de exploração pelo capital produtivo. Trata-se, portanto, de um movimento contraditório, uma vez que a emancipação parcial, uma consequência do ingresso do trabalho feminino no trabalho produtivo, é alterada de modo significativo, por uma feminização do trabalho que implica simultaneamente uma precarização social e um maior grau de exploração do trabalho.

Apesar do aumento da inserção das mulheres, tanto no espaço formal quanto informal do mercado de trabalho, este se traduz nas áreas onde predominam os empregos precários e vulneráveis, como tem sido “o caso na Ásia, Europa e América Latina” (Hirata, 2002, p.42).

³³ Calil (2001), apresenta dois aspectos referentes a expressão “feminização do trabalho”. Inicialmente é cunhada para determinar a absorção da mão-de-obra de mulheres por certos setores da economia com redução do nível salarial. Já o segundo aspecto, traduz a função social de reproduzir valores relacionais e afetivos, antes restritos ao âmbito familiar, para o ambiente do trabalho.

A intensificação da precarização do trabalho é uma dimensão relevante, pois as trabalhadoras acabam desprotegidas, tanto pela legislação do trabalho, quanto pelas organizações sindicais.

De acordo com Nogueira (2003), a lógica da flexibilização na atual reestruturação produtiva do capital aliada ao neoliberalismo, estabelece relações com o emprego de mulheres. O exemplo que pode ser dado refere-se ao trabalho terceirizado, que freqüentemente possibilita a realização de tarefas a domicílio, concretizando o trabalho produtivo no espaço doméstico. Dessa forma, há um ganho em favor dos empresários que não têm a necessidade de pagar os benefícios sociais e os direitos vinculados ao trabalho de homens e mulheres. Direitos esses que mesmo os trabalhadores formais (com carteira assinada) estão ameaçados, como é demonstrado nas discussões políticas a respeito da flexibilização da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) nos últimos anos, no caso do Brasil.

As novas características como a liberação das trocas comerciais, a desregulamentação, a abertura de mercados e as novas lógicas desenvolvimentistas das empresas multinacionais, o desenvolvimento da subcontratação e da externalização da produção, todas possibilitadas pela reestruturação produtiva do capital, são conseqüências significativas na divisão sexual do trabalho, tanto no espaço produtivo como reprodutivo.

Segundo Hirata (2002), as mulheres trabalhadoras são utilizadas pelo capital como instrumentos para dismantelar ainda mais as normas de empregos dominantes, levando a uma precarização ainda maior para todo o conjunto da classe trabalhadora, incluindo o contingente masculino.

Em todas as sociedades está ocorrendo um aumento na feminização do trabalho. Na União Européia, a taxa de feminização do trabalho em tempo parcial é de 81%. Na Europa do Norte têm-se os níveis mais altos de feminização do trabalho em tempo parcial, por exemplo, nos Países-Baixos (68,5%), Reino Unido (44,8%), Suécia (41,8%), Dinamarca (34,5%) e Alemanha (31,6%). Já na Europa do Sul se tem os menores índices, por exemplo, a Grécia (9%), Itália (12,7%) e Portugal (13%).

No caso da América Latina, verifica-se que também está ocorrendo um processo de feminização do trabalho. Há certas especificidades próprias dos países de capitalismo dependente ou subordinado, pois mesmo que esteja crescendo a

inserção da mulher no mundo do trabalho, também ocorre uma predominância dos homens. Na Tabela 1, abaixo é possível visualizar tal situação.

Tabela 1 - América Latina (9 países): acesso a postos de trabalho assalariado segundo o gênero

Países		Homens			Mulheres		
Tipo I**	Ano	Número	% Ocup.	% Sexo	Número	% Ocup.	% Sexo
Bolívia	1989	226.216	60,7	64,1	126.486	44,7	35,9
	1994	330.877	62,9	64,1	185.028	44,4	35,9
	1997	340.537	57,8	62,6	203.527	44,9	37,4
Chile	1987	1.263.624	69,4	61,2	802.393	78,6	38,8
	1994	1.859.322	73,6	62,1	1.135.712	78,9	37,9
	1998	1.904.487	73,9	58,3	1.362.346	80,5	41,7
Costa Rica	1988	197.312	75,1	62,6	117.744	80,5	37,4
	1994	230.298	73,9	61,2	146.074	78,6	38,8
	1997	237.454	71,3	60,8	152.827	75,5	39,2
México	1984	5.996.701	79,8	68,4	2.772.587	74,4	31,6
	1989	7.946.210	79,7	66,4	4.012.670	77,2	33,6
	1996	9.741.657	75,9	64,8	5.296.543	71,3	35,2
Uruguai	1986	380.733	73,1	60,0	253.896	72,8	40,0
	1990	459.051	73,6	57,5	338.615	76,4	42,5
	1997	459.164	69,8	55,0	375.762	76,2	45,0
Tipo II***							
Argentina	1990	1.814.789	68,7	63,1	1.060.831	70,9	36,9
	1997	2.015.939	72,5	61,3	1.271.448	74,2	38,7
Colômbia	1990	713.999	68,5	58,6	503.632	73,7	41,4
	1997	895.887	61,9	51,9	829.478	72,3	48,1
Brasil	1990	17.821.800	72,8	60,1	11.817.000	73,7	39,9
	1996	18.490.021	68,1	55,9	14.582.457	75,9	44,1
Venezuela	1990	2.313.903	67,9	62,5	1.387.361	76,7	37,5
	1997	3.025.901	63,3	61,3	1.911.368	65,8	38,7

Fonte: CEPAL, baseado em pesquisa nos domicílios dos países respectivos *apud* Nogueira, 2003.

** Os países de Tipo I são aqueles onde as reformas estruturais foram introduzidas a partir do final da década de 1980 e de modo mais completo.

*** Os países de Tipo II são aqueles onde as reformas foram introduzidas mais tardiamente, de forma parcial.

Na Colômbia de 1990 a 1997 diminuiu a força de trabalho masculina de 58,6% para 51,9% enquanto que a feminina cresceu no mesmo período, de 41,4% para 48,1%. No caso do Uruguai, em 1986 os trabalhadores masculinos tinham 60% da força de trabalho e em 1997 diminuiu esse percentual para 55%, enquanto o contingente das mulheres trabalhadoras aumentou de 40% para 45% no mesmo período.

Na América Latina se tem o crescimento da mulher no mundo do trabalho e também das formas de precarização. A desigualdade³⁴ de salários entre homens e mulheres também é bem visível.

³⁴ Não se deve esquecer que no contexto da divisão sexual do trabalho, a maior parte dos empregos de baixos salários é realizado em tempo parcial.

De acordo com Abramo (2000), os salários das mulheres em 1998 correspondiam em média, a 64% dos salários dos homens. No conjunto das ocupações caracterizadas por condições mais desfavoráveis de trabalho e com alta concentração feminina (por exemplo, o serviço doméstico, as trabalhadoras por conta própria não especializadas e as mulheres empregadas em microempresas), a diferença salarial era muito superior, pois os salários das mulheres correspondiam a pouco mais da metade (52%) dos salários dos homens.

É importante mencionar que no contexto da divisão sexual do trabalho, os empregos de baixos salários são realizados em tempo parcial. Enquanto o trabalho em tempo parcial está vinculado a mulher trabalhadora, o trabalho em tempo integral associa-se ao sexo masculino. Pode-se observar tal situação na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - América Latina (9 países), o acesso das mulheres ao trabalho assalariado com jornada parcial e integral

Países		Jornada			
		Menos de 40 horas		40 horas ou mais	
Tipo I	Ano	Número	%	Número	%
Bolívia	1989	38.442	13,6	88.044	31,2
	1994	51.763	12,4	133.265	32,0
	1997	69.787	15,4	133.740	29,5
Chile	1990	148.761	12,2	831.091	68,0
	1992	148.906	11,1	917.096	68,2
	1994	165.510	11,5	970.202	67,4
	1996	222.151	14,7	984.872	65,2
	1998	313.511	18,5	1.048.483	62,0
Costa Rica	1988	19.472	13,5	96.894	67,1
	1994	27.521	15,0	117.559	64,0
	1997	31.964	16,0	119.624	60,0
México	1984	829.663	23,0	1.826.633	50,6
	1989	1.106.501	22,2	2.720.614	54,6
	1996	1.450.338	19,5	3.846.204	51,8
Uruguai	1986	109.734	33,3	129.988	39,4
	1990	138.298	32,6	184.995	43,6
	1997	170.791	34,7	204.922	41,6
Argentina	1990	428.619	29,9	589.895	41,0
	1997	516.054	31,3	703.434	42,7
Colômbia	1990	77.316	11,4	423.880	62,5
	1997	129.796	11,4	695.866	61,1
Brasil	1990	3.152.300	19,7	8.661.300	54,0
	1996	4.409.075	22,9	1.069.242	52,9
Venezuela	1990	368.075	20,4	1.018.551	56,3
	1997	431.397	14,9	1.479.971	51,0

Fonte: CEPAL, baseado em tabulações de Pesquisas domiciliares nos países selecionados *apud* Nogueira, 2003.

Nota-se então, que a força de trabalho feminina aumentou em todos os países selecionados, tanto em tempo parcial como integral. Mas houve oscilações, por exemplo, no caso da Venezuela e México, ocorrendo uma diminuição do

trabalho feminino em tempo parcial. Já em tempo integral foi distinta, sendo que a tendência predominante foi de um aumento em termos relativos da força de trabalho feminino em tempo parcial como no caso da Bolívia, Chile, Costa Rica, Uruguai, Argentina e Brasil.

A seguir, na Tabela 3, pode-se observar uma comparação entre a participação feminina e masculina quanto a jornada de trabalho parcial e integral.

Tabela 3 - América Latina (9 países): pessoas ocupadas segundo o sexo e a jornada de trabalho integral e parcial

			Jornada			
			Menos de 40 horas		40 horas ou mais	
			Número	%	Número	%
Bolívia	1997	Homens	48.726	8,3	291.811	49,5
		Mulheres	69.787	15,4	133.740	29,5
		Total	118.513	11,4	425.551	40,8
Chile	1998	Homens	181.641	7,1	1.722.700	66,9
		Mulheres	313.511	18,5	1.048.483	62,0
		Total	495.152	11,6	2.771.183	64,9
Costa Rica	1997	Homens	21.002	6,4	213.287	65,0
		Mulheres	31.964	16,0	119.624	60,0
		Total	52.966	10,0	332.911	63,1
México	1996	Homens	1.100.549	8,6	8.641.109	67,3
		Mulheres	1.450.338	19,5	3.846.204	51,8
		Total	2.550.887	12,6	12.487.313	61,7
Uruguai	1997	Homens	72.582	11,0	386.391	58,7
		Mulheres	170.791	34,7	204.922	41,6
		Total	243.373	21,1	591.313	51,4
Argentina	1997	Homens	358.716	13,3	1.593.809	59,2
		Mulheres	516.054	31,3	703.434	42,7
		Total	874.770	20,1	2.297.243	52,9
Colômbia	1997	Homens	86.566	6,1	797.586	55,8
		Mulheres	129.796	11,4	695.866	61,1
		Total	216.362	8,4	1.493.452	58,1
Brasil	1996	Homens	2.075.838	7,7	16.407.603	60,5
		Mulheres	4.409.075	22,9	10.169.242	52,9
		Total	6.484.913	14,0	26.576.845	57,4
Venezuela	1997	Homens	269.504	5,6	2.756.397	57,7
		Mulheres	431.397	14,9	1.479.971	51,0
		Total	700.901	9,1	4.236.368	55,1

Fonte: CEPAL *apud* Nogueira, 2003.

Através dessa tabela, percebe-se uma predominância maior da mulher na jornada de trabalho em tempo parcial, com exceção da Colômbia que possui uma pequena diferença, a favor das mulheres, em relação ao trabalho em tempo integral.

Apesar de em termos relativos tenha oscilado a participação da força de trabalho feminina, a crise no mundo do trabalho se acentuou, acarretando o aumento do desemprego. Isso se deve ao modelo neoliberal e ao processo de reestruturação produtiva. Na Tabela 4 a seguir, pode-se visualizar alguns dados

sobre o desemprego feminino e a sua evolução, em comparação ao desemprego masculino.

Tabela 4 - América Latina – países selecionados taxa de desemprego de homens e mulheres por níveis de salários, 1990-1998 (em %)

	Baixo	Médio	Alto	Total
1990				
Homens	9,3	3,6	1,5	5,1
Mulheres	11,8	4,7	2,2	6,1
Diferença*	2,5	1,1	0,7	1
Relação**	1,26	1,3	1,46	1,19
1998				
Homens	13	5,5	2,9	7,6
Mulheres	19,2	8,8	4,5	11,2
Diferença*	6,2	3,3	1,6	3,6
Relação**	1,47	1,6	1,55	1,47

Fonte: Elaboração OIT, com base em tabulações de pesquisas nos domicílios dos países selecionados. As cifras correspondem a média ponderada de 12 países latino americanos. Panorama Laboral, 1999 *apud* Nogueira (2004).

* Diferença entre as taxas de desemprego de homens e mulheres.

** Relação (coeficiente) entre as taxas de desemprego de homens e mulheres.

Como é visível, em 1990, nos trabalhos de baixo salário, o índice de desemprego masculino era de 9,3% e o feminino era de 11,8%. Oito anos depois, o desemprego em relação aos trabalhos de baixo salário, aumentou. Para os homens foi para 13% e, em relação às mulheres, foi para 19,2%. Desse modo, o desemprego atinge toda classe trabalhadora, mas de modo mais intenso a força de trabalho feminina. Essa tendência também se mantém nos empregos de médios e altos salários.

Entretanto, nas décadas de 1980 e 1990, passou a ocorrer uma acentuada precarização no mundo do trabalho, sendo que, a mulher trabalhadora foi a mais atingida.

Segundo Lima (2004), a predominância da exclusão social, o crescimento do desemprego e os ataques permanentes aos direitos sociais têm atingido profundamente e de forma cada vez mais desigual a vida das mulheres no mundo, em especial as mulheres da América Latina, que têm sofrido queda em seus salários, o aumento de sua carga de trabalho e sua presença cada vez maior na economia informal. Percebe-se então, uma intensificação das assimetrias de gênero no mercado de trabalho.

Diante dessa situação, se acentua também a desigualdade de gênero no espaço produtivo. Segundo Abramo (2000), há tendências favoráveis e tendências desfavoráveis às mulheres. A autora afirma o seguinte:

(...) As tendências mais favoráveis às mulheres podem ser assim sintetizadas: a) diminui a diferença da participação entre homens e mulheres; b) diminui moderadamente a diferença dos salários, que permanece alta; c) diminui também moderadamente a diferença do trabalho informal, ou seja, de cada 100 novos empregos femininos 54 foram gerados no setor informal, sendo que para os homens essa cifra alcançou a casa dos 70. Por outro lado, persistem as tendências desfavoráveis as mulheres: a) (...) aumenta significativamente a taxa de desemprego das mulheres, em especial das mais pobres, assim como a diferença do desemprego entre homens e mulheres, b) a porcentagem de mulheres ocupadas no setor informal sobre o total da força de trabalho feminina é superior à porcentagem de homens na mesma situação e está aumentando durante os anos 90; c) a porcentagem de mulheres que não conta com nenhum tipo de proteção social é superior a porcentagem de homens nessa situação, e também está aumentando nos anos 90 (Abramo, 2000, p.03).

A intensa afluência das mulheres latino-americanas ao mercado de trabalho não foi acompanhada por uma diminuição significativa das desigualdades profissionais entre homens e mulheres. A maior parte dos empregos femininos continua concentrada em alguns setores de atividade e agrupada em um pequeno número de profissões, e essa segmentação continua estando na base das desigualdades existentes entre homens e mulheres no mercado de trabalho, incluindo as salariais. As possibilidades de acesso a postos elevados nas hierarquias ocupacionais continuam sendo muito modestas para a maioria das mulheres.³⁵

Conforme Valdés & Gomáriz (1995), o nível médio de instrução das mulheres é superior ao dos homens no mercado de trabalho, o que questiona a idéia de que os rendimentos das mulheres são inferiores aos dos homens porque seu nível de instrução é menor. Nas zonas urbanas da América Latina, as mulheres economicamente ativas possuem em média, nove anos de instrução, enquanto os homens possuem oito.

Nos anos 80, por exemplo, a porcentagem de trabalhadoras ocupadas com dez anos a mais de estudo nas zonas urbanas cresceu em média aproximadamente 35% a 44%. No caso dos homens o aumento foi similar (27% a 36%), mas a partir de um perfil educacional mais baixo. No final da década, a porcentagem de mulheres ocupadas com treze e mais anos de estudo era superior a dos homens na maioria dos países da América Latina, incluindo os países do Mercosul. A diferença nestes, era de 1,2 (Paraguai) a 7,5 (Uruguai) pontos percentuais a favor das mulheres, conforme a Tabela 5 a seguir:

³⁵ De acordo com Abramo, 2000.

Tabela 5 - População urbana por sexo ocupada com treze e mais anos de estudo, em 1990 - países do Mercosul (percentagem sobre o total de ocupados)

	MULHERES	HOMENS
ARGENTINA	24,3	17,1
BRASIL	12,9	9,1
CHILE	17,6	13,9
PARAGUAI	15,5	14,3
URUGUAI	18,3	10,8

Fonte: Valdés & Gomález, 1995.

No entanto, a dificuldade de incorporação ao mercado de trabalho das mulheres com nível educacional mais baixo é significativamente maior que as dificuldades dos homens na mesma situação, pois elas necessitam em geral, mais anos de estudo para se incorporar ao mercado de trabalho.

Embora alcancem maiores níveis educacionais, os salários das mulheres continuam sendo significativamente inferiores aos dos homens, e essa diferença aumenta quanto maior é o nível educacional.

Segundo Abramo (2000), na diferença de rendimentos entre homens e mulheres, a porcentagem que se atribui à discriminação de gênero varia, segundo o país, entre 10% e 85% e tende a ser superior a 50% nos países em desenvolvimento. Em nenhum país latino-americano os rendimentos de homens e mulheres com o mesmo nível de instrução são equivalentes. Os rendimentos das mulheres são habitualmente menores que o dos homens, seja qual for o nível educacional que se considere e a brecha se acentua à medida que aumenta o nível de escolaridade.

Por outro lado, conforme dados da OIT (1995), a taxa de desemprego feminina é superior (varia entre 10% e 40%) a masculina nos países latino-americanos. E cada vez aumenta mais a proporção de mulheres nas formas precarizadas de trabalho (baixos salários, baixa produtividade, ausência de contratos, ausência de proteção social) tanto nas antigas ocupações precárias (trabalho doméstico, por conta própria) como nas novas modalidades de trabalho em domicílio, eventual, em tempo parcial ou subcontratado.

Conforme o Panorama Laboral da OIT (2002), as taxas de desemprego de homens e mulheres na América Latina e Caribe não experimentaram variações entre 1999 e o ano de 2000. Isso pode ser observado na Tabela 6, a seguir:

Tabela 6 - América Latina e Caribe: Desemprego por Sexo – 1990/2000 (Taxas anuais médias)

País	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
América Latina											
Argentina	7,3	5,8	6,7	10,1	12,1	18,8	18,4	15,7	12,9	15,1	16,0
Homens	7,4	5,6	6,5	8,5	10,7	16,5	16,8	13,4	12,2	16,9	17,6
Mulheres	7,3	6,2	7,1	12,7	14,5	22,3	20,9	19,2	15,2	13,8	14,8
Bolívia	7,2	5,9	5,5	5,9	3,1	3,6	4,2	4,4
Homens	6,8	5,7	5,5	6,5	3,4	3,3	3,9
Mulheres	7,8	6,3	5,6	5,3	2,9	4,0	4,5
Brasil	4,3	4,8	4,9	5,4	5,1	4,6	5,4	5,7	7,6	7,7	7,5
Homens	...	4,8	5,6	5,2	4,8	4,5	5,0	5,3	7,1	7,1	6,8
Mulheres	...	4,9	6,0	5,6	5,5	4,8	6,1	6,3	8,3	8,3	8,6
Chile	7,4	7,1	6,2	6,4	7,8	6,6	5,4	5,3	6,4	9,7	9,2
Homens	6,6	6,1	5,0	5,3	6,5	5,5	4,8	4,7	5,7	9,3	8,7
Mulheres	9,2	9,4	8,9	8,8	10,3	8,9	6,7	6,6	7,6	10,5	10,2
Colômbia	11,0	10,8	11,2	9,1	9,9	9,0	11,6	13,4	15,9	19,9	20,4
Homens	8,3	7,8	8,1	6,5	6,8	6,8	9,2	10,5	12,9	17,1	17,1
Mulheres	14,7	14,8	15,0	12,7	14,0	12,1	14,8	16,9	19,5	23,2	24,2
Costa Rica	5,4	6,0	4,3	4,0	4,3	5,7	6,5	5,9	5,4	6,0	5,2
Homens	4,9	1,8	1,2	0,9	3,8	5,4	6,0	5,4	4,6	4,9	4,4
Mulheres	6,2	13,3	9,9	9,7	5,1	6,2	7,6	6,8	6,7	8,2	6,9
Equador	6,1	8,1	8,9	8,3	7,1	6,9	10,4	9,3	8,5
Homens	4,3	5,4	6,0	6,2	5,8	5,5	...	7,4
Mulheres	9,1	13,2	13,2	11,5	9,3	8,8	...	12,1
El Salvador	9,9	7,5	8,7	9,9	7,7	7,6	7,7	7,5	7,6	8,0	7,0
Homens	10,1	8,3	9,0	11,8	8,4	8,7	8,4	9,0	9,6	9,9	8,5
Mulheres	9,8	6,6	8,3	6,8	6,4	5,9	6,5	5,5	6,1	5,8	4,6

Tabela 6 - América Latina e Caribe: Desemprego por Sexo – 1990/2000 (Taxas anuais médias)

País	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
América Latina											
Honduras	6.9	7.1	5.1	5.6	4.0	6.6	6.6	5.2	5.8	3.7	...
Homens	9.6	13.1	9.8	5.9	5.9	10.7	11.8	5.9	6.3	3.7	...
Mulheres	5.2	4.1	3.0	5.1	3.1	4.1	4.4	4.3	5.1	3.8	...
México	2.7	2.7	2.8	3.4	3.7	6.3	5.5	3.7	3.3	2.5	2.3
Homens	2.6	2.5	2.7	3.2	3.6	6.1	5.3	3.5	3.0	2.4	2.2
Mulheres	3.0	2.9	3.2	3.9	4.0	6.5	5.9	4.2	3.7	2.6	2.5
Panamá	...	20.0	18.2	15.6	15.8	16.4	17.0	15.4	15.5	11.6	15.2
Homens	...	12.8	10.8	9.7	10.7	10.8	11.0	13.3	12.4	8.8	13.0
Mulheres	...	22.6	22.3	20.2	20.4	20.1	20.0	18.2	19.7	16.7	18.6
Paraguai	6.6	5.1	5.3	5.1	4.4	5.6	9.2	6.4	13.9
Homens	6.6	5.4	6.4	5.5	4.9	5.5	9.1	4.7	11.1
Mulheres	6.5	4.7	3.8	4.5	3.7	5.7	9.3	8.2	17.7
Peru	8.5	5.8	9.4	9.9	8.8	7.9	7.9	8.4	8.2	8.3	10.3
Homens	6.5	4.8	7.5	8.4	7.0	6.0	7.2	7.1	6.4	7.6	10.0
Mulheres	11.4	7.3	12.5	12.2	11.8	8.7	9.1	10.1	9.6	9.2	10.8
Rep. Dominicana	...	19.6	20.3	19.9	16.0	15.8	16.7	15.9	14.3
Homens	...	12.5	11.7	11.4	10.0	10.2	10.2
Mulheres	...	33.1	34.9	34.8	26.9	26.2	28.7
Uruguai	9.2	8.9	9.0	8.4	9.2	10.8	12.4	11.6	10.2	11.8	13.3
Homens	7.3	7.1	6.7	6.3	6.9	8.4	10.5	9.2	8.1	9.8	10.7
Mulheres	11.8	11.3	11.9	11.0	12.0	13.7	14.5	14.5	12.7	14.0	16.3
Venezuela	11.0	10.1	8.1	6.8	8.9	10.3	11.8	11.4	11.3	14.9	14.6
Homens	11.4	9.5	8.1	7.1	8.2	8.9	10.3	10.3	9.9	13.6	14.0
Mulheres	10.4	8.6	5.9	5.5	9.6	12.9	14.5	14.2	13.6	17.1	15.9

Tabela 6 - América Latina e Caribe: Desemprego por Sexo – 1990/2000 (Taxas anuais médias)

País	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Caribe											
Barbados	15.0	17.3	23.0	24.3	21.9	19.7	15.6	14.5	12.3	10.4	9.3
Homens	10.1	13.2	20.2	21.3	17.6	16.5	12.4	11.3	8.4	7.7	7.4
Mulheres	20.3	21.4	26.1	27.7	26.4	23.0	18.9	17.8	16.4	13.3	11.5
Jamaica	15.3	15.4	15.7	16.3	15.4	16.2	16.0	16.5	15.5
Homens	9.1	9.4	9.5	10.9	9.6	10.8	9.9	10.6	10.0
Mulheres	20.4	22.2	22.8	22.4	21.8	22.5	23.0	23.5	22.1
Trinidad e Tobago	20.0	18.5	19.6	19.8	18.4	17.2	16.2	15.0	14.2
Homens	17.8	15.7	17.0	17.6	16.1	15.1	13.2	12.3	11.3
Mulheres	24.2	23.4	23.9	23.4	22.3	20.6	21.0	19.4	18.9

Fonte: OIT, com base e informações das encostas dos países, 2000.

Pode-se observar que, com exceção da Venezuela, onde a taxa de desemprego masculina aumentou (13,6% a 14,0%) e a feminina caiu (17% a 15,9%), no Brasil o desemprego masculino diminuiu e o feminino aumentou, o restante dos países experimentou variações no desemprego de homens e mulheres na mesma direção, porém com diferente intensidade. As taxas de desemprego masculinas e femininas se elevaram na Argentina, Colômbia, Peru e Uruguai. Por outro lado, as taxas de desemprego descenderam no Chile, Costa Rica, El Salvador e México.

No entanto, de acordo com dados do Panorama Laboral 2005, o comportamento das taxas de desemprego urbano por sexo nos países continua com a mesma tendência. Pode-se visualizar tal situação nas Tabelas 7 e 8.

Tabela 7 - Desemprego Urbano por Sexo: 1990-1998 (Taxas Anuais Médias)

País	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
América Latina									
Argentina	7.5	6.5	7.0	9.6	11.5	17.5	17.2	14.9	12.9
Homens	7.2	6.0	6.5	8.3	10.1	15.6	15.8	13.0	11.8
Mulheres	7.6	7.1	7.7	11.7	13.6	20.3	19.4	17.9	14.6

Tabela 7 - Desemprego Urbano por Sexo: 1990-1998 (Taxas Anuais Médias)

País	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
América Latina									
Bolívia	7.3	5.9	5.5	5.9	3.1	3.6	3.8	3.7	4.1
Homens	6.8	5.7	5.5	6.5	3.4	3.3	...	3.7	...
Mulheres	7.8	6.3	5.6	5.3	2.9	4.0	...	3.6	...
Brasil	4.3	4.8	4.9	5.4	5.1	4.6	5.4	5.7	7.6
Homens	...	4.8	5.6	5.2	4.8	4.5	5.0	5.3	7.1
Mulheres	...	4.9	6.0	5.6	5.5	4.8	6.1	6.3	8.3
Chile	7.4	7.1	6.2	6.4	7.8	6.6	5.4	5.3	6.4
Homens	6.6	6.1	5.0	5.3	6.5	5.5	4.8	4.7	5.7
Mulheres	9.2	9.4	8.9	8.8	10.3	8.9	6.7	6.6	7.6
Colômbia	11.0	9.8	9.2	7.8	7.6	8.7	12.0	12.1	15.0
Homens	8.3	7.4	6.5	5.3	4.9	6.8	9.6	9.8	12.6
Mulheres	14.7	13.1	12.6	11.0	11.2	11.3	15.1	15.1	18.8
Costa Rica	5.3	5.9	4.2	3.9	4.2	5.6	6.4	5.8	5.3
Homens	4.9	5.5	3.5	3.5	3.7	5.2	5.8	5.3	4.4
Mulheres	6.2	6.6	5.5	4.6	5.1	6.3	7.6	6.7	6.7
Equador	6.1	8.4	8.9	8.3	7.1	6.8	10.4	9.2	11.5
Homens	4.2	5.3	6.0	6.2	5.7	5.5	...	7.4	8.4
Mulheres	9.2	13.1	13.2	11.5	9.2	8.9	...	12.1	15.9
El Salvador	7.5	...	8.7	9.9	7.0	7.0	7.7	7.5	7.6
Homens	8.3	...	9.0	11.8	8.4	8.7	8.4	9.0	9.6
Mulheres	6.6	...	8.3	6.8	6.4	5.9	6.5	5.5	6.1
Honduras	6.9	7.1	5.1	5.6	4.0	6.6	6.6	5.2	4.6
Homens	9.6	13.1	9.8	5.9	5.9	10.7	11.8	5.9	...
Mulheres	5.2	4.1	3.0	5.1	3.1	4.1	4.4	4.3	...
México	2.7	2.7	2.8	3.4	3.7	6.3	5.5	3.7	3.3
Homens	2.6	2.5	2.7	3.2	3.6	6.1	5.3	3.5	3.0
Mulheres	3.0	2.9	3.2	3.9	4.0	6.5	5.9	4.2	3.7
Panamá	...	20.0	18.2	15.6	15.8	16.4	16.9	15.4	15.6
Homens	...	12.8	10.8	9.7	10.7	10.8	11.0	13.3	12.4
Mulheres	...	22.6	22.3	20.2	20.4	20.1	20.0	18.2	19.7

Tabela 7 - Desemprego Urbano por Sexo: 1990-1998 (Taxas Anuais Médias)

País	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
América Latina									
Paraguai	6.6	5.1	5.3	5.1	4.4	5.3	8.2	6.9	6.9
Homens	6.6	5.4	6.4	5.5	4.9	5.1	7.8	6.2	6.2
Mulheres	6.5	4.7	3.8	4.5	3.7	5.5	8.6	7.8	7.8
Peru	8.3	6.0	9.4	9.9	8.8	7.1	7.2	8.6	6.9
Homens	6.5	4.8	7.5	8.4	7.0	6.0	6.2	7.0	5.0
Mulheres	11.4	7.3	12.5	12.2	11.8	8.7	8.5	10.6	9.2
Rep. Dominicana	...	19.6	20.3	19.9	16.0	15.8	16.7	15.9	14.3
Homens	...	12.5	11.7	11.4	10.0	10.2	10.2
Mulheres	...	33.1	34.9	34.8	26.9	26.2	28.7
Uruguai	9.3	8.9	9.0	8.4	9.2	10.8	12.3	11.6	10.2
Homens	7.3	7.1	6.7	6.3	7.0	8.4	10.5	9.2	8.1
Mulheres	11.8	11.3	11.8	11.0	11.8	13.6	14.5	14.5	12.7
Venezuela	10.4	10.1	8.1	6.8	8.9	10.3	11.8	11.4	11.3
Homens	10.4	9.5	8.1	7.1	8.2	8.9	10.3	10.3	9.9
Mulheres	10.3	8.6	5.9	5.5	9.6	12.9	14.5	14.2	13.6
Caribe									
Barbados	15.0	17.2	22.9	26.4	21.9	19.7	15.6	14.5	12.3
Homens	10.1	13.2	20.4	21.8	17.6	16.5	12.4	11.3	8.4
Mulheres	20.5	21.6	25.7	27.7	26.4	22.9	18.9	17.8	16.4
Jamaica	15.3	15.7	15.4	16.3	15.4	16.2	16.0	16.5	15.5
Homens	9.1	9.4	9.5	10.9	9.6	10.8	9.9	10.6	10.0
Mulheres	20.4	22.2	22.8	22.4	21.8	22.5	23.0	23.5	22.1
Trinidad e Tobago	20.0	18.5	19.6	19.8	18.4	17.2	16.2	15.0	14.2
Homens	17.8	15.7	17.0	17.6	16.1	15.1	13.2	12.3	11.3
Mulheres	24.2	23.4	23.9	23.4	22.3	20.6	21.0	19.4	18.9

Fonte: OIT, com base e informações das encostas dos países, 2005.

Tabela 8 - Desemprego Urbano por Sexo: 1999-2005 (Taxas Anuais Médias)

País	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Primeiro Semestre 2004	Primeiro Semestre 2005
América Latina								
Argentina	14.3	15.1	17.4	19.7	17.3	13.6	14.6	12.5
Homens	13.3	14.1	17.5	20.2	15.5	11.9	12.6	10.8
Mulheres	15.6	16.4	17.2	18.9	19.5	15.8	17.1	14.8
Bolívia	7.2	7.4	8.5	8.7	9.2
Homens	6.2	6.2	7.3	7.3	7.0
Mulheres	8.5	8.9	9.7	10.3	11.7
Brasil	7.7	7.1	6.2	11.7	12.3	11.5	12.3	10.3
Homens	7.1	6.5	5.9	9.9	10.1	9.1	9.7	8.1
Mulheres	8.3	8.0	6.7	13.9	15.2	14.4	15.3	13.1
Chile	9.7	9.2	9.1	9.0	8.5	8.8	8.9	8.3
Homens	9.3	8.7	8.9	8.6	7.9	7.9	8.0	7.2
Mulheres	10.5	10.0	9.7	9.6	9.7	10.5	10.6	10.3
Colômbia	20.1	17.3	18.2	17.6	16.7	15.4	16.5	15.0
Homens	17.1	15.0	16.0	15.3	14.0	13.0	14.0	12.6
Mulheres	23.3	19.9	20.7	20.1	19.6	18.1	19.3	17.6
Costa Rica	6.1	5.2	5.8	6.8	6.7	6.7
Homens	5.3	4.6	5.2	6.2	6.1	5.8
Mulheres	7.4	6.3	6.7	7.7	7.6	8.2
Equador	14.4	9.0	10.9	9.2	11.5	8.6
Homens	10.8	6.2	7.1	6.0	9.1	6.6
Mulheres	19.6	13.1	16.1	14.0	15.0	11.4
El Salvador	6.9	6.7	7.0	6.2	6.2	6.5
Homens	9.9	9.9	8.7	7.4	8.6	8.8
Mulheres	5.8	3.7	4.9	3.4	3.1	3.7
Honduras	5.2	...	5.5	5.9	7.4	6.0
Homens	6.2	7.1	7.4
Mulheres	5.5	7.7	8.8

Tabela 8 - Desemprego Urbano por Sexo: 1999-2005 (Taxas Anuais Médias)

País	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Primeiro Semestre 2004	Primeiro Semestre 2005
América Latina								
México	2.5	2.2	2.4	2.7	3.3	3.8	3.7	3.9
Homens	2.4	2.1	2.4	2.6	3.2	3.5	3.6	3.4
Mulheres	2.6	2.4	2.5	2.8	3.5	4.2	4.1	4.9
Panamá	13.6	15.3	17.0	16.1	15.9	14.0
Homens	8.8	12.0	15.1	13.9	13.2	11.5
Mulheres	16.7	18.1	19.8	19.3	19.6	17.6
Paraguai	9.4	10.0	10.8	14.7	11.2	10.0
Homens	9.6	9.9	10.5	14.0	10.5	8.7
Mulheres	9.3	10.2	11.2	15.7	12.2	11.6
Peru	9.4	7.8	9.2	9.4	9.4	9.4	10.1	10.5
Homens	8.7	8.2	8.2	8.3	8.5	8.1	8.9	9.2
Mulheres	10.2	7.4	10.6	10.8	10.7	11.1	11.6	12.1
Rep. Dominicana	...	15.3	16.4	17.2	17.7
Homens	...	9.8	10.9	11.0	12.3
Mulheres	...	22.8	24.2	25.7	25.0
Uruguai	11.8	13.9	15.5	17.0	16.7	12.9	13.5	12.2
Homens	9.2	10.9	11.5	14.0	14.0	10.8	11.1	9.8
Mulheres	14.8	17.2	19.7	20.3	19.6	15.3	16.0	14.8
Venezuela	15.0	13.9	13.3	15.9	18.0	15.1	16.6	13.2
Homens	13.6	13.2	13.6	14.4	16.3	13.1	14.5	12.3
Mulheres	17.1	14.8	17.4	18.2	21.1	17.9	19.9	14.7
Caribe								
Barbados	10.4	9.3	9.9	10.3	11.0	9.9
Homens	7.8	7.4	8.0	8.4	9.5	9.0
Mulheres	13.3	11.5	11.9	12.3	12.6	10.7
Jamaica	15.7	15.5	15.0	14.2	11.8	12.2
Homens	10.0	10.2	10.2	9.9	8.1	8.2
Mulheres	22.4	22.3	21.0	19.6	16.4	17.3

Tabela 8 - Desemprego Urbano por Sexo: 1999-2005 (Taxas Anuais Médias)

País	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Primeiro Semestre 2004	Primeiro Semestre 2005
Caribe								
Trinidad e Tobago	11.7	12.1	10.9	10.4	10.5	8.4
Homens	10.9	10.2	8.7	7.8	8.3	6.4
Mulheres	16.8	15.2	14.5	14.5	13.8	11.2

Fonte: OIT, com base e informações das encostas dos países, 2005.

De acordo com as Tabelas 7 e 8 percebem-se os comportamentos das taxas de desemprego por sexo. Para o primeiro semestre de 2005 a taxa de desemprego feminina equivale a 1,4 vezes e superou a masculina, sendo maior a brecha no Brasil (1,6 vezes) e menor na Venezuela (1,2 vezes). Observa-se naqueles países que a taxa de desemprego total, conheceu uma redução maior entre as mulheres na Argentina, Brasil, Colômbia e Venezuela. Ao contrário, no Chile e Uruguai foi maior entre os homens. Em contraste, naqueles países onde se incrementou a taxa de desemprego total, a desocupação das mulheres tendeu a agravar-se. Por exemplo, no México se reduziu o desemprego masculino e o feminino aumentou, no Peru aumentou o desemprego para ambos os sexos, mas foi maior para o feminino.

O estudo da OIT destaca também, tendências consideradas positivas no sentido das mulheres representarem cerca de 40% da população economicamente ativa nas áreas urbanas da América Latina. A taxa de participação feminina subiu de 39% em 1990 para 44,7% em 2002, enquanto a taxa masculina se manteve mais ou menos estável, cerca de 74% nesse período.

O desemprego continua sendo maior entre as mulheres do que entre os homens. Em 2004, cerca de 9,4 milhões de mulheres de áreas urbanas estavam desempregadas, 6,8 milhões a mais do que em 1990. Apesar do desemprego afetar ambos os sexos, o aumento é muito maior para as mulheres na força de trabalho. Entre 1990 e 2004 a taxa de emprego urbano masculino cresceu de 5,3 para 9,1 enquanto a taxa de emprego feminina pulou de 6,5 para 13%.

Essa análise da OIT atribuiu o aumento da participação feminina no mercado de trabalho à melhor escolaridade, ao crescimento urbano, ao declínio das taxas de fertilidade e aos novos padrões culturais que favorecem a autonomia das mulheres.

Também influíram o aumento substancial de mulheres chefes de família, que varia de 19 a 31%, dependendo do país.

Como resultado da crise econômica na América Latina, as mulheres pobres passaram a participar do mercado de trabalho em maior número e a distância entre a participação no mercado de trabalho entre mulheres pobres e o resto da população feminina se tornou menos marcada. Em 1990, o dado para mulheres pobres não era maior que 28,7% enquanto as mulheres de maior renda era 50%. A distância reduziu consideravelmente em 2000, quando 39,3% das mulheres pobres e 54,6% das de maior renda estavam empregadas.

Entretanto, as mulheres de menor renda familiar ainda têm um longo caminho a seguir antes que possam ser consideradas completamente integradas no mercado de trabalho.

De acordo com Valenzuela (2006), uma das razões porque tantas mulheres estão empregadas no serviço doméstico é precisamente porque as mulheres de média e alta renda familiar entraram no mercado de trabalho. Desse modo "muitas mulheres pobres só podem encontrar trabalho remunerado trabalhando para as que ganham mais" (Valenzuela, 2006, p.02).

A América Latina a partir dos anos 90 buscou um outro modelo de integração à ordem econômica mundial, combinando a liberalização econômica com reformas estruturais, priorizando políticas de estabilidade fiscal e de redução da participação do Estado na economia. Como resultados, as taxas de crescimento foram desprezíveis, o setor informal desprezou mão-de-obra e aprofundou-se o quadro de elevada desigualdade social.

Contudo, a organização do trabalho sempre fora excludente no sentido de buscar uma maior produção com maior lucro e eficácia. E com a reestruturação produtiva do capital, ampliou-se a deterioração das condições de trabalho atingindo todos os trabalhadores, porém, com maior intensidade a força de trabalho feminina.

A mulher, diante de sua crescente inserção no mundo do trabalho traz alguns elementos que favorecem sua libertação e esses mesmos elementos que acarretam uma precarização de sua força de trabalho. No entanto, a inserção feminina, ou melhor dizendo, a feminização do mundo do trabalho é positiva, pois permite avançar no complicado processo de libertação feminina, minimizando as formas de dominação patriarcal no espaço doméstico .

Mas, também possui elementos negativos, pois ela vem agravando a precarização da mulher trabalhadora. Na medida em que o capital incorpora o trabalho feminino, “ao mesmo tempo em que cria condições para a emancipação feminina, acentua sua exploração ao estabelecer uma relação aparentemente harmônica entre precarização e mulher, criando formas diferenciadas de extração do trabalho excedente” (Nogueira, 2004, p.06).

Portanto, a mulher trabalhadora vive um dilema. Ao mesmo tempo em que o ingresso no mundo do trabalho significa um avanço para a sua libertação, limitada e parcial. Por outro lado, este avanço está comprometido com o capital que incorpora cada vez mais o trabalho feminino e as suas formas de exploração que intensifica a precarização e exploração do trabalho feminino.³⁶

4.4 A Constituição e o reconhecimento ao tratamento de igualdade nos países do Mercosul³⁷

Ao analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho, torna-se relevante observar que na legislação nacional de cada país do Mercosul se tem presente como pauta orientadora, o princípio geral que é a proibição da discriminação e a igualdade. De acordo com a ordem a seguir, têm-se aspectos relevantes da legislação de cada país no que se refere a esse princípio.

1) Argentina

A Constituição Nacional da Argentina proíbe todo tipo de discriminação baseada em razão de sexo e estabelece uma igualdade de direitos entre mulheres e homens trabalhadores, ao dispor a igualdade de remuneração por igualdade da tarefa.

Assim, atribui como capacidade do Poder Legislativo ao legislar e promover medidas de ação positiva que garantem a igualdade real de oportunidades e de tratamento, o pleno gozo e exercício dos direitos reconhecidos pela Constituição e

³⁶ De acordo com Nogueira (2004), há uma dialética ao mesmo tempo em que se emancipa, ainda que de modo parcial, e precariza, de modo acentuado. Oscilando, portanto, entre a emancipação e a precarização, mas buscando ainda caminhar da precarização para a emancipação.

³⁷ As informações desta seção são baseadas de acordo com a obra de Sardegna (2001).

pelos tratados internacionais vigentes sobre direitos humanos, em particular o respeito às crianças e as mulheres. Ditar um regime de seguridade social especial e integral em proteção das mães durante a gestação e o tempo de amamentação.

A mulher grávida, durante o período de licença, tem estabilidade no emprego (Código do Trabalho, artigo 193). Se for demitida, deverá receber indenização em dobro. No entanto, isto não é uma garantia, pois o empregador pode despedir pagando multa ou provando que sua demissão não foi por causa da gravidez (Código do Trabalho, artigo 194).

A Constituição Argentina de 1953, desde seu preâmbulo proclama a aspiração de consagrar a paz interior, promover o bem estar geral e assegurar os benefícios da liberdade para seu povo, para a posteridade e para todos os homens que queiram habitar no solo argentino.

Quanto a legislação ordinária referente a jornada de trabalho, as mulheres com mais de 18 anos poderão trabalhar 8 horas diárias, 48 horas semanais. Contrato de Trabalho (Lei n.11.317, artigo 5).

A Lei de Contrato de Trabalho, 20.744 (1976) proíbe a discriminação sexual e proclama expressamente a igualdade de trabalho.

O Trabalho noturno feminino é proibido das 20 horas até às 6 horas do dia seguinte, com exceção em trabalhos industriais desempenhados especialmente por mulheres; trabalhos em espetáculos públicos noturnos (maiores de 18 anos), trabalhos em fábricas, onde se faça 3 turnos diários, havendo rodízio de horário (Contrato de Trabalho, artigo 189).

2) Brasil

A Constituição da República Federativa do Brasil expressamente dispõe o princípio de igualdade de direitos e obrigações do homem e da mulher.

Entre os direitos dos trabalhadores se protege o mercado de trabalho que se insere a mulher, isto é, a não discriminação em seu salário, funções ou admissão ao emprego. Todos os direitos contemplados na consolidação das leis do trabalho para as trabalhadoras contêm a exigência ao respeito da mulher trabalhadora.

Encontra-se na CLT entre seus direitos e garantias fundamentais que: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos

brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a seguridade e a propriedade nos seguintes termos: XIII) é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício e profissão, compreendendo as qualificações profissionais que a lei estabeleça...; XV) é livre o deslocamento no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, em termos da lei, entrar nele, permanecer e sair dele com seus bens.

3) Paraguai

A Constituição da República do Paraguai proclama o direito a não discriminação, indicando que: não se admitirá discriminação alguma entre os trabalhadores por motivos étnicos, de sexo, idade, religião, condição social e preferências políticas e sindicais.

A Constituição garante a igualdade de direitos do homem e da mulher dispondo que: o homem e a mulher têm iguais direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. O Estado promoverá as condições e criará os mecanismos adequados para que a igualdade seja real e efetiva, igualando os obstáculos que impedem ou dificultem seu exercício, facilitando a participação da mulher em todos os âmbitos da vida nacional.

Um artigo se dedica especialmente a disposições relativas ao trabalho das mulheres, insistindo que os trabalhadores de um e outro sexo têm os mesmos direitos e obrigações laborais, porém a maternidade será objeto de especial proteção, que compreenderá os serviços assistenciais e os descansos correspondentes, os quais não serão inferiores a duas semanas. A mulher não será despedida durante a gestação, e tampouco enquanto durarem os descansos pela maternidade. A lei estabelecerá um regime de licença por paternidade.

4) Uruguai

A Constituição da República Oriental do Uruguai estabelece como direito fundamental a igualdade perante a lei, não reconhecendo outra distinção que a dos talentos e as virtudes.

Proíbe-se toda discriminação por razões de sexo em qualquer setor ou ramo de atividade laboral.

Não se considera discriminação a ação de reservar a um sexo determinado a contratação para atividades em que tal condição seja essencial para o cumprimento das mesmas. Tampouco aquelas diferenças orientadas a promover a igualdade de oportunidades e tratamento para ambos os sexos em situações concretas de desigualdade.

Os pais têm para com os filhos nascidos fora do matrimônio, os mesmos deveres que os nascidos dentro. A maternidade qualquer que seja a condição ou estado da mulher tem direito a proteção da sociedade e a sua assistência em caso de desamparo.

Uma importante lei proíbe expressamente toda discriminação que viole o princípio de igualdade do trabalho e de oportunidades para ambos sexos em qualquer setor ou ramo da atividade laboral.

Pode-se observar, no entanto, que esse princípio geral no que se refere a mulher, isto é, a proibição de fazer discriminações e de igualdade de tratamento não funciona como deveria. A mulher ainda sofre toda sorte de discriminações.

Outro ponto de destaque não somente aos países do Mercosul, mas a uma infinidade de países, é que as definições tradicionais de atividades econômicas que se utilizam na América Latina e Caribe tendem a omitir grande parte do trabalho das mulheres, o que é atribuído principalmente a definição de atividade econômica como aquela pela qual se recebe uma remuneração. Os indicadores de participação subestimam a atividade das mulheres. Não se considera o trabalho feminino como aquele que pode contribuir ao crescimento econômico de um país.

Desse modo:

Cabe, asimismo, tener presente que la acelerada incorporación de la mujer a la actividad económica en la última década, la flexibilización del mercado de trabajo y la globalización de la economía son três factores que configuran una nueva realidad, lo que debería incidir en la conceptualización de los indicadores utilizados para medir la forma de inserción laboral de hombres y mujeres. Con la incorporación de la mujer a la actividad económica se há producido una transformación del mercado de trabajo, ya que ellas laboran en forma distinta, en actividades diversas y, como se há observado en algunos casos, lo que para un hombre se considera como trabajo para ellas tiende a confundirse con la actividad doméstica (Sardegna, 2001, p.65).

Portanto, atualmente, é inquestionável a importância da incorporação da mulher no mundo do trabalho, juntamente com a necessidade de valorizá-la e incentivá-la.

4.5 Considerações sobre políticas de igualdades de oportunidades

As desigualdades entre mulheres e homens persistem apesar de haver planos de igualdade e ações positivas que se incrementam a cada novo dia. Ainda há um longo caminho a percorrer nesse sentido.

Em diversos países foram desenvolvidas políticas antidiscriminatórias. Na América Latina elaboraram-se planos de igualdade de oportunidades, com o objetivo de diminuir os efeitos das forças sociais e da dinâmica do mercado na geração da desigualdade entre homens e mulheres.

Existe uma norma da OIT, criada em 1972, onde se estabelece a necessidade de que homens e mulheres compartilhem as tarefas domésticas e reprodutoras como mecanismo que atenua as discriminações de trabalho contra as mulheres.

Segundo Torns (1991), através de um estudo recente do Instituto da Mulher, há evidência de que apenas 16% dos homens cumprem a norma da OIT e isso não se deve somente ao fato de desconhecê-la. Todo mundo sabe que as leis por si só não modificam as normas culturais e sociais, a não ser que o Estado se encarregue de promulgá-las ou fazê-las serem cumpridas. Todavia, as políticas derivadas do Estado de bem-estar não foram umas panacéias.

Na sociedade, a idéia da mulher como sendo uma força de trabalho secundária está presente não apenas nas decisões políticas gerenciais e empresariais (recrutamento, seleção, remuneração, promoção, capacitação, etc.), mas também em outros aspectos da situação econômica das mulheres marcada pelas políticas públicas de emprego, geração de ingresso, formação profissional, assim como as políticas de desenvolvimento mais amplas como programas de desenvolvimento agrícola, o acesso da propriedade da terra e ao crédito.³⁸

Desse modo, no que se refere as mulheres no campo, pode-se dizer que:

³⁸ De acordo com Abramo (2004).

Las mujeres siguen siendo ignoradas por los programas de desarrollo agrícola y no han podido conseguir créditos y otros recursos productivos porque, en general, no son propietarias de sus tierras. Eso está relacionado al hecho de que los diseñadores de estos programas siguen teniendo una visión estereotipada de la agricultura campesina latinoamericana, basada en la existencia de parcelas o fincas familiares caracterizadas por una división de trabajo según la cual el hombre, por definición el jefe del hogar, es el principal agricultor y la esposa o camponera es la ayudante (Abramo, 2004, p.232).

Outro ponto relevante que cabe destacar é a presença dos sindicatos na vida das mulheres trabalhadoras. As organizações sindicais, sem dúvida, estão comprometidas com a questão da mulher. Por exemplo, foi criada a Secretaria da Mulher no Mercosul. Contudo, deve haver esforços redobrados no sentido de se conquistar uma cultura sindical diferenciada da hegemônica onde a lógica masculina domina os discursos e atuações. Porém, *”se sospecha que esa nueva cultura no será posible sin una mayor presencia de las mujeres en la organización sindical”* (Torns, 1991, p.89).

Observa-se também, que a partir dos anos 90 para cá houve considerável avanço por parte da OIT no que se refere a negociação coletiva dos temas relativos aos direitos das mulheres trabalhadoras e as oportunidades de trabalho nos países latino-americanos, principalmente nos países do Mercosul.

Podem-se elencar avanços dos seguintes temas, tais como:

- ampliação da licença maternidade;
- licença paternidade;
- ampliação do período em que a mulher grávida está protegida contra a demissão;
- proteção contra a demissão do marido em caso de nascimento de um filho;
- garantia da integridade salarial durante a licença maternidade;
- redução da jornada de trabalho para a mulher grávida;
- ampliação dos horários destinados a amamentação (considerados tempo de trabalho e remunerados enquanto tal) e ampliação do prazo de duração deste benefício;
- proteção da saúde da mulher em caso de aborto legal ou voluntário;
- permissão de se ausentar ao trabalho para acompanhar os filhos por razões de saúde e educação;

- ampliação da duração e melhoria da qualidade dos serviços de creches infantis;
- garantias para mães e pais adotivos: licença maternidade, proteção contra a demissão de mães e pais e serviço de creches infantis;
- sanções em caso de abuso sexual;
- facilidades para prevenção do câncer ginecológico;
- afirmação dos princípios de igualdade de remuneração por trabalho de igual valor;
- afirmação dos princípios da não-discriminação por razões de sexo, raça e outros;
- adoção de planos de igualdade de oportunidades.

A OIT tem como proposta, a urgência em fomentar a cooperação entre todas as instituições comunitárias para facilitar e potencializar a integração do fator de igualdade de oportunidades em todas as políticas, promovendo a criação de redes entre as instituições do Mercosul, para que possa haver igualdades entre homens e mulheres.

Sendo que:

Con el fin de desarrollar las acciones horizontales y de coordinación (como las creación de redes, sensibilización, instrumentos de medición y análisis, seguimiento, información y evaluación) necesarias para llevar a cabo con éxito una estrategia de consecución de la igualdad de oportunidades, se propone la creación de un programa con financiamiento adecuado para determinar los objetivos a alcanzar y redefinir las metas intermedias en plazos predeterminados, con indicadores cuantitativos comunes a los países para alcanzar la igualdad entre mujeres y hombres en la vida económica y social (OIT, 2004, p.59).

A OIT propõe um conjunto de alternativas que podem ser combinadas de diferentes maneiras, podendo ser adaptadas conforme as especificidades e decisões nacionais. É de responsabilidade, portanto, de cada país adotar a combinação que estiver mais adequada às suas características, potencialidades, vantagens e desafios. Sendo assim, o interesse, a partir dessas propostas é desenvolver graus de harmonização no conjunto do Mercosul visando fortalecer o processo de integração.

5 CONCLUSÃO

Não se pode negar que a partir do uso sistemático da máquina, as sociedades humanas conheceram um processo de dinamização da produção que, ao longo do tempo, as tornaram capazes de multiplicar cada vez mais o número de mercadorias a serem comercializadas. Até a Revolução Industrial, jamais houve um momento em que a produção crescesse de forma tão rápida e ilimitada. Processo esse, que continua hoje ainda mais acelerado, dinâmico e criativo, envolvendo a todos.

Entretanto, esse processo contribuiu para uma transformação no caráter do trabalho e os operários passaram a condição de assalariados dos capitalistas, totalmente desprovidos dos meios de produção. A mecanização contribuiu também para a desqualificação do trabalho, provocando o desemprego e a redução de salários.

Nos últimos anos, passou a ocorrer uma reestruturação da economia mundial, uma nova divisão do trabalho e diferenças de grau de desenvolvimento entre os países. Os trabalhadores expropriados, em grande parte foram sendo absorvidos tanto pelas velhas indústrias como pelas novas e houve um significativo aumento da mão-de-obra feminina. A classe trabalhadora sofreu uma perda significativa de direitos e de sentidos em sintonia com o caráter restritivo do capital. Ampliou-se cada vez mais, o conjunto de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, explorados e desprovidos cada vez mais dos meios de produção.

Com as transformações sócio-econômicas, as identidades femininas se multiplicam. O mundo globalizado impõe novas demandas. A mulher extravasa os moldes impostos e invade o mundo idealizado pelos homens, isto é, a mulher adquire um aspecto particular.

Pode-se dizer que o rompimento do isolamento do lar e a participação da mulher no espaço público se deram por um processo de reações e conquistas que se arrasta até hoje. A sua iniciação no trabalho remunerado, se deve a uma necessidade do capital de ampliar o seu consumo e isso ocorreu de um modo desigual. A condição da mulher no mercado de trabalho vem ocorrendo em condições desiguais e excludentes. O preconceito de inferioridade que fora designado ao sexo feminino durante séculos através da religião, das leis, da escola

e da família é apropriado, inclusive pelo capital e reproduzido nas relações de trabalho remunerado e que a aceita como trabalhadora legítima.

Nas últimas décadas a sociedade passou por profundas mudanças demográficas, culturais e sociais que provocaram a transformação da composição das famílias. As mulheres firmam-se como agentes sociais, econômicos e políticos da maior importância. Resultando em que, a ampliação do contingente feminino no mercado de trabalho foi uma das mais importantes transformações ocorridas.

No entanto, suas novas responsabilidades não as desobrigam das familiares e maternas. Não importa qual seja sua situação laboral, elas seguem sendo as responsáveis por múltiplas tarefas associadas a casa, aos filhos e à família em geral. Para a maioria delas, a sobreposição de seus afazeres domésticos e da atividade econômica, sendo esta última, muito importante para a sua sobrevivência e da família, assim como para sua autonomia, representa uma grande sobrecarga. Através desta condição de gênero que resulta, para as mulheres, uma posição secundária e discriminada no mercado de trabalho.

As mudanças recentes no mundo do trabalho afetam a todos os trabalhadores mundialmente, mas no caso da América Latina, por ser subdesenvolvida, afetam as mulheres de maneira mais significativa.

A participação das mulheres é marcada por continuidades e mudanças. As trabalhadoras continuam concentradas em atividades do setor de serviços, no segmento informal e desprotegido do mercado de trabalho, seja do emprego doméstico não registrado, seja na atividade por conta própria ou na domiciliar. Condições precárias de trabalho podem ser definidas como características de pelo menos metade da força de trabalho feminina.

No entanto, apesar das adversidades pelas quais as mulheres passam, as transformações existem e foram provocadas pelo impacto da escolaridade, pois as mulheres se qualificam cada vez mais. Porém, observa-se que apesar dos seus esforços, os anos de estudo que muitas possuem a mais em relação aos homens, ainda não significou o desaparecimento das desigualdades salariais entre homens e mulheres.

Por isso, é necessário que se pense de maneira otimista e que a médio e longo prazo, seja possível que o acesso do número cada vez maiores de mulheres às ocupações e empregos mais qualificados crie condições para que sejam superadas as desigualdades salariais.

A mulher trabalhadora, principalmente a latino-americana, contribui de maneira significativa para a busca da superação da pobreza em seus lares. E isso tem sido importante para a diminuição da pobreza, pois cada vez mais cresce o número de mulheres chefes de famílias nesses países.

Juntamente com as mudanças estruturais na economia, devem ser consideradas as modificações comportamentais, bem como a conscientização das mulheres e suas lutas direcionadas à construção de uma situação mais igualitária na sociedade, seja nas relações familiares, seja no âmbito do trabalho.

É necessário que as mulheres participem mais das negociações e organizações sindicais, demonstrando o seu papel de luta contra a discriminação no mercado de trabalho, detectando as práticas discriminatórias e difundindo os direitos e visando incorporar demandas para promover a igualdade de oportunidades nos processos de negociação.

Para reverter o quadro discriminatório e precarizado pelo qual a maioria passa, somente será possível através de conquistas diárias por seu espaço que tende a ser cada vez maior, modificando a mentalidade da sociedade, sendo que isso ocorre a cada novo dia. Somente assim, poderá enfrentar de igual para igual as barreiras de sua vida econômico-política e social.

Torna-se interessante que órgãos como a OIT apresentem propostas para melhorias do emprego e da equidade entre os sexos, pois poderão contribuir e gerar sinergias que permitam ampliar os estágios de integração entre os países do Mercosul e dos restantes da América Latina, possibilitando assim, uma melhoria na vida societária das mulheres.

Portanto, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela mulher, é inquestionável que a incorporação da mesma no mercado de trabalho deve ser valorizada e fomentada, pois significa um importante auxílio para um maior crescimento econômico e social das nações.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Lais. **Insercion laboral de las mujeres en America Latina: una fuerza de trabajo secundaria?** Unicamp, Mímeo, 2000.

ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista Marxista.** São Paulo: Nobel, 1986.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário mundo do trabalho): reestruturação produtiva e crise do sindicalismo.** São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez; Campinas, 2003.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade.**, Campinas, vol. 25, n. 87, maio/ago. 2004.

BANCO MUNDIAL. Disponível em: www.worldbank.org. Acesso em: 12/12/ 2004.

CALIL, Léa Elisa Silingowschi. Dois aspectos da feminização do trabalho. 2001. Disponível em <http://www.mundodosfilósofos.html> Acesso em : 05/09/2006.

CANO, Wilson. **Reflexões sobre o Brasil e a nova (des) ordem internacional.** Campinas, São Paulo: ed. da UNICAMP, 1993.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CATTANI, Antonio David (Org.). **Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia.** Petrópolis: Vozes, Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.

CORTAZZO, Inés. Saúde e Trabalho. **Arquivos de medicina preventiva.** Porto Alegre: Faculdade de Medicina, UFRGS, n.º 7, jul., 1985.

COTT, Nancy F. **Mujer moderna, estilo norteamericano: los años veinte.** In: PERROT, Michelle Historia de las mujeres em Occidente: el siglo XIX. Madrid: Taurus, 2000.

CRUZ, Claudia Ferreira (col.) **O Mercosul e a integração econômica regional: estágio atual da área de trabalho.** In: Globalização e Integração Regional: atitudes sindicais e impactos sociais. São Paulo: LTr, 1998.

DOBB, Maurice Herbert, **A evolução do capitalismo.** São Paulo: Nova Cultural, 1986.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** São Paulo: Centauro, 2002.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1989.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Edições Loyola, São Paulo, 1992.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **O universo do trabalho e da cidadania das mulheres – um olhar do feminismo e do sindicalismo**. In: Reconfiguração das relações de gênero no trabalho. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

HOBBSAWM, Eric. **Trajetória do movimento operário**. In: Revista Trabalhadores. Campinas, 1989.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

LAFARGUE, Paul. **A questão da mulher**. In: A libertação da Mulher. São Paulo: Ed. Global, 1982.

LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. **A dimensão do trabalho e da cidadania das mulheres no mercado globalizado**. In: Reconfiguração das relações de gênero no trabalho. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

MANTOUX, Paul. **A Revolução Industrial no século XVIII: estudo sobre os primórdios da grande indústria moderna na Inglaterra**. São Paulo: Unesp, 1985.

MARX, Karl. **O capital**. Vol. I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MULHER NO MUNDO. Disponível em <http://www.redemulher.org.br/espanhol/mundo.html> Acesso em: 05/11/2005.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho entre a emancipação e a precarização. In: Dossiê: Idéias – o avesso do trabalho. **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, Ano 9, Editora Unicamp, Campinas, 2003.

_____. **A feminização no mundo do trabalho entre a emancipação e a Precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. **Industrialização, desenvolvimento e trabalho no pós-guerra**. In: Economia & Trabalho: textos básicos. Campinas, São Paulo: UNICAMP. IE, 1998.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 1995**. Lima: OIT, 1995.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 1999**. Lima: OIT, 1999.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 2001**. Lima: OIT, 2001. Disponível em: <http://www.oit.org.br>. Acesso em: 10/10/2005

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 2000**. Lima: OIT, 2000. Disponível em: <http://www.oit.org.br>. Acesso em: 10/10/2005

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 2002**. Lima: OIT, 2002. Disponível em: <http://www.oit.org.br>. Acesso em: 10/10/2005

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 2004**. Lima: OIT, 2004. Disponível em: <http://www.oit.org.br>. Acesso em: 10/10/2005

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Oficina Regional para América Latina e o Caribe. **PANORAMA LABORAL 2005**. Lima: OIT, 2005. Disponível em: <http://www.oit.org.br>. Acesso em: 13/11/2006.

PEIXOTO, Maria Angélica. **Movimento operário e feminismo**. Revista Possibilidades. Publicação do NPM – Núcleo de Pesquisa Marxista, UCG e UNIP, Ano 1, nº 3, jan/mar de 2005.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PERROT, Michelle. **Historia de las mujeres em Occidente: el siglo XIX**. Madrid: Taurus, 2000.

PERROT, Michelle. **Historia de las mujeres em Occidente: el siglo XX**. Madrid: Taurus, 2000.

PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

POCHMANN, Marcio. **Ajustes macroeconômicos e novas formas de exclusão social: a situação recente na periferia do capitalismo**. In: Globalização e Integração Regional: atitudes sindicais e impactos sociais. São Paulo: LTr, FAPESP, 1998.

PRÁ, Jussara Reis. **Gênero, cidadania e participação na esfera pública**. In: CARVALHO, Jane Soares, ROCHA, Cristiane Maria Famer (Orgs. Encontro Nacional da Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas. Porto Alegre: Sulina, 2004.

PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

PRIORE, Mary del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

RAMOS, Lauro e SOARES, Ana Lúcia. Participação na força de trabalho e pobreza no Brasil. **Revista de Economia Política**. Vol. 15, nº3, jul.-set., 1995.

ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise (Orgs.). **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SACKS, Karen. **Engels Revisitado: a mulher, a organização da produção e a propriedade privada**. In: *A Mulher, A Cultura e a Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SARDEGNA, Paula Constanza. **La trabajadora migrante en el Mercosur**. Buenos Aires: LexisNexis, 2001.

SCOTT, Joan W. **La mujer trabajadora en el siglo XIX**. In: *Historia de las mujeres en Occidente: el siglo XIX*. Madrid: Taurus, 2000.

_____. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica - educação e realidade**. Vol.2, nº 02, jul./dez., 1995.

SILVEIRA, Sara; MATOSAS, Anaclara. **Género Y economía informal em América Latina: nuevos retos y respuestas posibles desde las políticas de formación para el trabajo**. BOLETIN CINTERFOR/OIT, 2003.

SINGER, Paul. **Economia política do trabalho**. São Paulo: SP, ed. Hucitec, 1979.

SMITH, Bonnie G. **Gênero e história: homens, mulheres e prática histórica**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

SOARES, Vera, DELGADO, Didice G., CAPPELLIN, Paola. (orgs.). **Mulher e trabalho: experiências de ação afirmativa**. São Paulo: Boitempo, 2000.

SOHN, Anne-Marie. **Los roles sexuales en Francia y en Inglaterra: una transición suave**. In: *Historia de las mujeres em Occidente: el siglo XIX*. Madri: Taurus, 2000.

SUPPER, Erich. **As implicações da globalização para o investimento, o emprego, a renda e a exclusão social**. In: *Globalização e Integração Regional: atitudes sindicais e impactos sociais*. São Paulo: LTr, 1998.

THOMPSON. E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

TORNS, Teresa. **Trabajo, mujer y classe obrera**. In: *Trabajo y Classe Obrera Hoy*. Madri: Ed. Fundación de Investigaciones Marxistas, 1991.

VALDÉS, T. & GOMARIZ, E. **Mujeres latinoamericanas en cifras**. Santiago, Instituto da Mujer de España e Flacso, 1995.

VALENZUELA, Maria Elena. Pouca valorização. 2006. Disponível em <http://www.adital.com.br/site/noticia>. Acesso em: 02/09/2006.

VELHO, Gilberto. **A utopia urbana: um estudo de antropologia social**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1989.